PLANO ESTRATÉGICO

JUNHO 2010

ÍNDICE

Sumário Executivo 7

1| Introdução 12

2 | Área de intervenção. Delimitação e caracterização 21
2.1 I Área de intervenção. Delimitação 21
2.2 | Enquadramento nas politicas de ordenamento do território 23
2.3 I Caracterização da área de intervenção 62

3 | Estratégia de intervenção 127
3.1 | Visão 129
3.2 | Eixos estratégicos e tipologias de intervenção 131

4 | Implementação da estratégia 145
4.1 | Plano de intervenção 147
4.2 | Projectos/acções complementares à intervenção 191

5 | Investimento e financiamento da intervenção 193
5.1 | Estimativa de investimento 195
5.2 | Financiamento da intervenção 201

6 | Planeamento físico da intervenção 209

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 | Eixos prioritários do PO Centro e montantes de financiamento previstos 32
Tabela 2 | Intervenções ao nível das acessibilidades previstas e em curso para o porto de Aveiro 36
Tabela 3 | Ponto de situação dos Planos Directores Municipais 60
Tabela 4 | Características das ETAR integradas no SIMRIA 70
Tabela 5 | População servida por sistemas de drenagem de águas residuais (2005) 71
Tabela 6 | Cais e portos de abrigo ao longo dos canais da Ria de Aveiro 79
Tabela 7 | Serviços de transporte colectivo (Intermunicipal) 81
Tabela 8 | Linha do Norte e outras linhas complementares (Minho e Sul) 82
Tabela 9 | Linha do Vouga – Serviço Regional 83
Tabela 10 | Capacidade do transporte fluvial na Ria de Aveiro 84
Tabela 11 | População residente, variação recente e densidade 86
Tabela 12 | População activa e empregada por sectores de actividade, em 2001 95
Tabela 13 | Estabelecimentos por Município, segundo a CAE-Rev.2.1, 31 Dez. 2004 97
Tabela 14 | Pessoal ao serviço por Município dos estabelecimentos, segundo a CAE-Rev.2.1, 31 Dez. 2004 98
Tabela 15 | Taxa de Actividade e Taxa de Desemprego, em 1991 e 2001 99
Tabela 16 | Embarcações de pesca profissional registadas no Porto de Aveiro, em 2003, por categorias 103
Tabela 17 | Estimativas de desembarque em 2005 e 2006 (toneladas) 104
Tabela 18 | Estabelecimentos da indústria transformadora por Município, segundo a CAE-Rev.2.1, 31 Dez. 2004 112
Tabela 19 | Pessoal ao serviço da indústria transformadora por Município do estabelecimento, segundo a CAE-Rev.2.1, 31 Dez. 2004 114
Tabela 20 | Estabelecimentos e capacidade de alojamento nos estabelecimentos hoteleiros do Baixo Vouga (2000 e 2006) 118
Tabela 21 | Dormidas e hóspedes nos estabelecimentos hoteleiros do Baixo Vouga (2000 e 2006) 118
Tabela 22 | Dormidas nos estabelecimentos hoteleiros no Baixo Vouga, segundo o país de residência habitual (2000 e 2006) 119
Tabela 23 | Principais Unidades de I&D da Universidade de Aveiro 121
Tabela 24 | Eixos estratégicos/Tipologias de intervenção 144
Tabela 25 | Codificação e sistematização dos projectos/acções por eixos de intervenção 148
Tabela 26 | Síntese da estimativa de investimento 197
Tabela 27 | Estimativa de investimento 199
Tabela 28 | Resumo do plano de financiamento da intervenção 203
Tabela 29 | Proposta de financiamento 205

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 | Eixos e Objectivos do Plano Estratégico Nacional para a Pesca 39
Figura 2 | Modelo estratégico do Plano Intermunicipal de Ordenamento da Ria de Aveiro (UNIR@RIA) 59
Figura 3 | Mapa geral do Sistema Multimunicipal de 70
Figura 4 | Rede Rodoviária e Ferroviária Regional 73
Figura 5 | Principais acessibilidades nacionais e internacionais e plataformas logísticas 76
Figura 6 | Terminais do Porto de Aveiro 77
Figura 7 | Variação da população residente entre 1991-2001, por concelhos e freguesias 87
Figura 8 | Estrutura etária da população residente na área de intervenção, em 1991 e 2001 88
Figura 9 | Densidade populacional em 2001, por concelhos e freguesias 90
Figura 10 | Lugares com 1000 e mais habitantes, em 2001 91
Figura 11 | Sistema urbano da Ria de Aveiro 92
Figura 12 | População activa por sectores de acti 96
Figura 13 | Marinhas activas com aquicultura 105
Figura 14 | Marinhas activas com salicultura 108

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 | Movimento anual de passageiros na Ria de Aveiro por carreira fluvial 85
Gráfico 2 | Movimento mensal de passageiros na Ria de Aveiro entre São Jacinto – Forte da Barra (2006 e 2005) 85
Gráfico 3 | Produção de sal marinho em Portugal, 1980-2003 109
Gráfico 4 | Evolução do número de novos alunos matriculados na Universidade de Aveiro, entre 1997 e 2007 120

ANEXOS

Anexo I | Peças Desenhadas
1 | Delimitação da área de intervenção
2 | Instrumentos de Gestão Territorial
3 | Divisões territoriais — NUTS
4 | Concelhos que integram a área de intervenção
5 | Património Natural
6 | Acessibilidades e principais aglomerados
7 | Cadastro de infra-estruturas – SIMRIA

Anexo II| Fichas de Projecto/Acção

Sumário Executivo

A Sociedade Polis Litoral Ria de Aveiro S.A. – Sociedade para a Requalificação e Valorização da Ria de Aveiro SA[1] – constituída entre o Estado e a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro – Baixo Vouga – CIRA, foi criada no âmbito do Polis Litoral — Operações Integradas de Requalificação e Valorização da Orla Costeira[2] — e visa a gestão, coordenação e execução do investimento a realizar na Ria de Aveiro, na área e nos termos definidos no Plano Estratégico, a ser aprovado pela assembleia geral da Sociedade e pelo município de Mira.

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 11/20098, de 12 de Janeiro, a Sociedade elaborou o Plano Estratégico da Intervenção de Requalificação e Valorização da Ria de Aveiro, tendo por base o Quadro Estratégico da Operação elaborado pelo grupo de trabalho nomeado por Despacho n.º 5290/2008, de 27 de Fevereiro, do Senhor Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional.

Igualmente, e de acordo com o ponto 6 da Resolução de Conselho de Ministros nº 90/2008, de 3 de Junho a Sociedade procedeu à Avaliação Ambiental Estratégica do Plano nos termos do Decreto -Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho. Este diploma procede à transposição para a ordem jurídica interna das Directivas n.º 2001/42/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de Junho (que prevê a avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente) e da Directiva n.º 2003/35/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de Maio (que estabelece a participação do público na elaboração de certos planos e programas relativos ao ambiente).

Neste âmbito foi elaborado um Relatório de Definição de Âmbito, objecto de consulta institucional às entidades com responsabilidades ambientais específicas, onde foram identificados os factores críticos de decisão (FCD) que consubstanciam a avaliação ambiental. Posteriormente foi elaborado o Relatório Ambiental que respeita a legislação referenciada, assim como as orientações metodológicas constantes do Guia de Boas Práticas para a Avaliação Ambiental Estratégica (2007) de Maria do Rosário Partidário, editado pela Agência Portuguesa do Ambiente.

[1] Decreto-Lei n.º 11/2009, de 12 de Janeiro.
[2] Resolução de Conselho de Ministros n.º 90/2008, de 3 de Junho.

O Relatório Ambiental preliminar, conjuntamente com o Plano Estratégico esteve em consulta pública entre os dias 17 de Março a 29 de Abril de 2010, tendo tido ampla participação do público.

Neste âmbito foram ainda consultadas as entidades com responsabilidades ambientais específicas, constantes no n.º 3 do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, e as entidades que têm assento no Conselho Consultivo da Sociedade, perfazendo 26 entidades consultadas:

- Agência Portuguesa do Ambiente;
- Instituto de Conservação da Natureza e Biodiversidade, I.P.;
- Instituto da Água, I.P.;
- Administração da Região Hidrográfica do Centro, I.P.;
- Autoridade Marítima Nacional (Capitania do Porto de Aveiro);
- Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I.P.;
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro;
- Turismo de Portugal, I.P.;
- Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro;
- Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I.P.;
- Administração Regional de Saúde do Centro, I.P.;
- Administração do Porto de Aveiro, S.A.;
- Universidade de Aveiro;
- Sistema Intermunicipal de Saneamento da Ria de Aveiro;
- Município de Espinho;
- Município de Águeda;
- Município de Albergaria-a-Velha;
- Município de Aveiro;
- Município de Estarreja;
- Município de Ílhavo;

- Município da Murtosa;
- Município de Oliveira do Bairro;
- Município de Ovar;
- Município de Sever do Vouga;
- Município de Vagos;
- Município de Mira.

O presente Plano Estratégico incorpora assim as sugestões resultantes da Avaliação Ambiental Estratégica bem como alguns ajustamentos solicitados pela Sociedade Polis Litoral Ria de Aveiro, ao nível do planeamento físico da intervenção e tem por objectivo:

- Constituir-se como o plano operacional da Sociedade, onde se integra um conjunto de projectos/acções concordantes com as orientações estratégicas sectoriais e territoriais definidas para a Região Centro, no quadro da política nacional e regional subjacente ao QREN e seus programas operacionais;
- Enquadrar e potenciar uma operação integrada, quer em termos de projectos/acções a realizar, quer em termos de actores públicos e privados a mobilizar;
- Desenvolver uma intervenção de requalificação e valorização desta zona costeira, de forma exemplar e diversificada, respondendo a situações de risco para pessoas e bens;
- Consubstanciar uma estratégia supramunicipal e inter-sectorial, consensualizada entre os diversos agentes relevantes;
- Implementar uma estratégia integrada, coerente e de futuro para a Ria de Aveiro, assente em três grandes objectivos — *Ria ambientalmente preservada, economicamente dinâmica e de múltiplas vivências*.

A área de intervenção, objecto do presente Plano Estratégico, tem cerca de 37 000 ha, uma extensão de 60 km de frente costeira, 140 km de frente lagunar e 24 km de frente ribeirinha do Vouga, abrangendo os concelhos de Águeda, Albergaria-a-Velha, Aveiro, Espinho, Estarreja, Ílhavo, Mira, Murtosa, Oliveira do Bairro, Ovar, Sever do Vouga e Vagos. Apresenta como limite a área regulamentada pelo Plano de Ordenamento da Orla Costeira Ovar — Marinha Grande (POOC), entre a barrinha de Esmoriz/lagoa de Paramos e a praia da Mira, alargando-se para o interior de forma a integrar toda a Ria de Aveiro segundo os

limites definidos para a Zona de Protecção Especial da Ria de Aveiro (Código — PTZPE0004). Pela importância que detém na alimentação da Ria de Aveiro e face aos valores naturais presentes, o Sítio rio Vouga integra igualmente a área de intervenção pelo limite definido no Plano Sectorial da Rede Natura 2000 (Código PTCON0026).

A área de intervenção deste Plano Estratégico assume, assim, uma lógica de continuidade e complementaridade entre os diferentes sistemas naturais presentes — marítimo, lagunar e ribeirinho — integrando, ainda, toda a Área de Intervenção Prioritária[3] definida no Plano UNIR@RIA.

A estratégia de intervenção definida para a Ria de Aveiro assume como visão de futuro a de uma *Ria de múltiplas vivências, economicamente dinâmica e ambientalmente preservada*, e consubstancia-se em quatro eixos estratégicos, que agrupam diferentes tipologias de projectos e acções, e que visam o cumprimento de três grandes objectivos definidos:

Ria ambientalmente preservada

- Eixo 1. Protecção e requalificação da zona costeira e lagunar visando a prevenção de riscos — agrega projectos que visam a consolidação do cordão dunar e o reforço das margens lagunares com a recuperação de diques e motas, garantindo assim a preservação do sistema dunar e lagunar, a minimização de situações de risco de pessoas e bens e a requalificação e renaturalização de áreas degradadas fundamentais para o equilíbrio biofísico da Ria de Aveiro;

- Eixo 2. Protecção e valorização do património natural e paisagístico — agrega as intervenções de requalificação e valorização de áreas naturais em Rede Natura, com a melhoria de condições de base que permitam aliar a preservação do património natural à vivência da Ria.

Ria economicamente dinâmica

- Eixo 3. Valorização dos recursos como factor de competitividade económica e social — agrega um conjunto de projectos que permitam valorizar e potenciar os recursos da Ria, garantindo uma posição de destaque da Ria de Aveiro no contexto da região em que se insere.

[3] Área de Intervenção Prioritária — territórios mais próximos e em contacto com a Ria de Aveiro e seu prolongamento pela bacia hidrográfica do rio Vouga até à pateira de Fermentelos e ao rio Cértima.

Ria de múltiplas vivências

> Eixo 4. Promoção e dinamização da vivência da Ria — agrega os projectos e acções de desassoreamento de canais e seu balizamento, de forma a promover a mobilidade e navegabilidade da Ria de Aveiro, a requalificação das frentes lagunares e as acções de informação e promoção territorial de acordo com uma estratégia una que permita, simultaneamente: organizar e assegurar a existência de respostas eficazes e qualificadas para as diferentes necessidades dos que trabalham, vivem e visitam a Ria de Aveiro.

A implementação da estratégia é consubstanciada no Plano de Intervenção, onde se integra o conjunto de projectos/acções considerados estruturantes (alguns constantes do POOC Ovar — Marinha Grande e do Plano UNIR@RIA) e onde se identificam os respectivos actores fundamentais — públicos e privados —, numa lógica integradora que visa o cumprimento da visão estratégica definida.

O Plano de Intervenção envolve um investimento preliminar estimado na ordem dos 96,0 milhões de euros, a ser executado no período de 2009 a 2013.

Acresce a este valor de investimento o referente a projectos/acções complementares à intervenção, cuja responsabilidade de implementação está acometida a várias entidades com responsabilidades neste território, e que fazem parte integrante da estratégia definida, referindo-se, especificamente, o INAG, a APA e a SIMRIA e todos os Municípios envolvidos.

A proposta de cobertura financeira do plano de investimento, a promover pela Sociedade Polis Litoral Ria de Aveiro S.A., teve como principal elemento da análise o facto de se tratar dum grande projecto público, constituído em torno de uma estratégia integrada para a Ria de Aveiro, respondendo às actuais orientações de política no domínio da gestão integrada da zona costeira nacional, traduzidas, entre outros aspectos, na abordagem multidisciplinar do território, na articulação e mobilização dos diferentes actores, na conciliação dos objectivos de conservação dos recursos naturais e de desenvolvimento socioeconómico e na formatação de uma operação pública integrada, que se quer também mobilizadora do sector privado.

Neste pressuposto, estão em causa a mobilização dos seguintes montantes por fontes de financiamento à intervenção:

Financiamento comunitário — 56.224.017 €, sendo:

- Fundo de Coesão (Plano Operacional de Valorização Territorial) — 28.043.400 €
- FEDER (Plano Operacional do Centro) — 20.679.879 €
- FEP — Fundo Europeu das Pescas — 7.500.738 €

Financiamento nacional — 39.791.161 €, sendo:

- MAOT — 17.164.840€
- Autarquias — 14.610.961 €
- MADRP — 798.006 €
- APA — 4.165.425 €
- Outros (CM. Espinho, entidades privadas) — 3.051.930 €

A operacionalização da intervenção de requalificação e valorização da Ria de Aveiro será assegurada pela Sociedade Polis Litoral Ria de Aveiro — Sociedade de Requalificação e Valorização da Ria de Aveiro S.A. que tem por objecto a gestão, coordenação e execução do investimento a realizar no âmbito do Polis Litoral — Operações Integradas de Requalificação e Valorização da Orla Costeira, na área de intervenção e nos termos definidos neste Plano Estratégico. De acordo com o Decreto-Lei n.º 11/2009, de 12 de Janeiro, o capital social inicial é de € 30.700.000, subscrito e realizado pelo Estado Português, com uma participação correspondente a 56 %, no valor de € 17.192.000 e a CIRA com uma participação correspondente a 44 % do capital social, no valor de € 13.508.000.

Para acompanhar e apoiar a execução da intervenção, a Sociedade integra um conselho consultivo, constituído por representantes de várias entidades com relevância e responsabilidades neste território, nomeadamente: ICNB — Instituto de Conservação da Natureza e Biodiversidade, I.P., que preside; ARH do Centro — Administração da Região Hidrográfica do Centro, I.P.; INAG — Instituto da Água, I.P.; Autoridade Marítima Nacional; IPTM — Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I.P.; CCDR Centro — Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro; TP — Turismo de Portugal, I.P ; Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro; Universidade de Aveiro; Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I.P.; Administração do Porto de Aveiro, S.A.; Sistema Multimunicipal de Saneamento da Ria de Aveiro; municípios de Águeda, Albergaria-a-Velha, Aveiro, Espinho, Estarreja, Ílhavo, Murtosa, Oliveira do Bairro, Ovar, Sever do Vouga, Vagos e Mira.

1.

Introdução

1| Introdução

O Programa do XVII Governo Constitucional consagra para as zonas costeiras o desenvolvimento de uma política integrada e coordenada que favoreça a protecção ambiental e a valorização paisagística, mas que enquadre também a sustentabilidade e a qualificação das actividades económicas que aí se desenvolvem.

Reconhecendo a importância estratégica da zona costeira e considerando que as intervenções no litoral devem prosseguir objectivos concretos de modernidade e inovação, no respeito pelas suas tradições, a Resolução de Conselho de Ministros n.º 90/2008, de 3 de Junho, determina a realização de um conjunto de operações de requalificação e valorização de zonas de risco e de áreas naturais degradadas situadas no litoral, em espaços de intervenção prioritária, designado por Polis Litoral — Operações de Requalificação e Valorização da Orla Costeira.

A realização destas Operações de Requalificação e Valorização da Orla Costeira, as quais são reconhecidas de interesse público pela Resolução de Conselho de Ministros referida, tem como objectivo:

- Proteger e requalificar a zona costeira, tendo em vista a defesa da costa, a promoção da conservação da natureza e biodiversidade, a renaturalização e a reestruturação de zonas lagunares e a preservação do património natural e paisagístico, no âmbito de uma gestão sustentável;
- Prevenir e defender pessoas, bens e sistemas de riscos naturais;
- Promover a fruição pública do litoral, suportada na requalificação dos espaços balneares e do património ambiental e cultural;
- Potenciar os recursos ambientais como factor de competitividade, através da valorização das actividades económicas ligadas aos recursos do litoral e associando-as à preservação dos recursos naturais.

A execução do conjunto de operações de requalificação e valorização da orla costeira, que integram o "Polis Litoral", é assegurada por empresas públicas, constituídas sob a forma de sociedade comercial de capitais exclusivamente públicos, com a participação maioritária do Estado e minoritária dos municípios territorialmente abrangidos.

O conteúdo operativo de cada uma das operações "Polis Litoral" deve constar de um plano estratégico, cuja aprovação deve ser precedida de avaliação ambiental de planos e programas nos termos do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, a realizar pela respectiva sociedade gestora.

Foram identificadas quatro áreas que serão sujeitas a intervenção neste âmbito: Ria Formosa, Litoral Norte, Ria de Aveiro e, mais recentemente, o Litoral Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina.

O Polis Litoral Ria de Aveiro iniciou a sua actividade a 2 de Fevereiro de 2009, com a realização da primeira reunião da Assembleia Geral da Sociedade Polis Litoral Ria de Aveiro S.A. — Sociedade para a Requalificação e Valorização da Ria de Aveiro[4] —, sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, com a participação maioritária do Estado e minoritária da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro - Baixo Vouga (com a sigla de CIRA)[5], A CIRA corresponde à Unidade Territorial Estatística de Nível III (NUT III) do Baixo Vouga e integra os Municípios de Águeda, Albergaria a Velha, Anadia, Aveiro, Estarreja, Ílhavo, Murtosa, Oliveira do Bairro, Ovar, Sever do Vouga e Vagos. Os seus estatutos foram aprovados e publicados por anúncio n.º 6215-A/2008, no Diário da República, 2ª Série, n.º 201, de 16 de Outubro de 2008.

A Sociedade Polis Litoral Ria de Aveiro S.A. é o primeiro exemplo de associação formal entre o Estado e uma Comunidade Intermunicipal e tem por objecto a gestão, coordenação e execução do investimento a realizar na Ria de Aveiro, na área e nos termos definidos no respectivo Plano Estratégico.

Na sequência da constituição da Sociedade, e de acordo com o estabelecido no n.º 4, do artigo 2.º, do referido diploma, foi elaborado o Plano Estratégico da Intervenção de Requalificação e Valorização da Ria de Aveiro tendo por base o quadro estratégico da intervenção elaborado no âmbito do Grupo de Trabalho nomeado por Despacho n.º 5290/2008, de 27 de Fevereiro, do Senhor Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional.

[4] Decreto-Lei n.º 11/2009, de 12 de Janeiro

[5] CIRA – Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro – Baixo Vouga, pessoa colectiva de direito público de natureza associativa e âmbito territorial e que visa a realização de interesses comuns aos municípios que a integram

Igualmente, e de acordo com o ponto 6 da Resolução de Conselho de Ministros nº 90/2008, de 3 de Junho, a Sociedade procedeu à Avaliação Ambiental Estratégica do Plano nos termos do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, tendo por tal elaborado o Relatório Ambiental e submetido o mesmo, conjuntamente com o Plano Estratégico, à consulta das entidades com responsabilidades ambientais específicas, às entidades que têm assento no Conselho Consultivo da Sociedade à consulta do público.

2.

Área de intervenção

Delimitação e caracterização

2 | Área de intervenção. Delimitação e caracterização

No presente capítulo é apresentada a área de intervenção, objecto do presente Plano Estratégico, e os princípios orientadores que levaram à sua delimitação. Igualmente, apresenta-se o enquadramento desta área nos documentos estratégicos de âmbito nacional, regional e local e uma breve caracterização deste território nas componentes geográfica, ambiental, social e económica. O desenvolvimento destes aspectos enformam a síntese e diagnóstico para este território.

2.1 I Área de intervenção. Delimitação

A área de intervenção, objecto deste Plano Estratégico, estende-se ao longo da faixa costeira, entre a barrinha de Esmoriz/lagoa de Paramos e a lagoa de Mira, numa extensão de 60 km, integra toda a laguna da Ria de Aveiro, incluindo as pateiras (Fermentelos e Frossos), numa extensão de, aproximadamente, 140 km, 2745 ha de área ribeirinha do rio Vouga numa extensão de 24 km, totalizando uma área de intervenção com 37 000 ha (Anexo I.2). Em termos gerais, a área de Intervenção apresenta as seguintes características:

Área de Intervenção

37 000 ha.

Frente costeira

60 km.

Frente lagunar

128 km.

Frente ribeirinha do Vouga

24 km.

Concelhos abrangidos

Águeda, Albergaria-a-Velha, Aveiro, Espinho, Estarreja, Ílhavo, Mira, Murtosa, Oliveira do Bairro, Ovar, Sever do Vouga e Vagos.

Zona de Protecção Especial (ZPE) da Ria de Aveiro (PTZPE0004)

31 000 ha, integrando a quase totalidade da área de intervenção.

Sítio rio Vouga (PTCON0026)

27 454 ha;

Sítio barrinha de Esmoriz (PTCON0018)

396 ha.

A delimitação da área de intervenção objecto deste Plano Estratégico, assumiu, como conceito base os objectivos inerentes à criação do Polis Litoral, nomeadamente,

"*A implementação de uma iniciativa desta natureza deverá ter como objectivo o cumprimento dos POOC aplicáveis e a adopção de outras medidas de requalificação e valorização de zonas específicas do território litoral consideradas em risco e de áreas naturais degradadas situadas em domínio público marítimo, através de intervenções integradas, de natureza urgente e prioritária, com dimensão significativa e de escala supra-municipal.*"

Igualmente, e tendo em consideração a reconhecida sensibilidade ambiental da Ria de Aveiro, assumiram-se, nesta intervenção, as áreas que são classificadas como zona de protecção especial (ZPE) e Sítio de Importância Comunitária, no âmbito do Plano Sectorial da Rede Natura 2000.

O Plano UNIR@RIA foi também um elemento base na definição da área de intervenção, uma vez que o mesmo integra os projectos considerados relevantes, pelos municípios, para o ordenamento e requalificação da Ria de Aveiro.

Neste enquadramento, a área de intervenção objecto deste Plano Estratégico foi definida tendo por base o limite da área regulamentada pelo POOC Ovar — Marinha Grande entre a barrinha de Esmoriz/lagoa de Paramos e a praia da Mira, alargando-se, para o interior, de forma a integrar toda a Ria de Aveiro segundo os limites definidos para a Zona de Protecção Especial da Ria de Aveiro (PTZPE0004). Integram ainda a área de intervenção, pela importância que detêm na alimentação da Ria de Aveiro e face aos valores naturais presentes, o Sítio rio Vouga, pelo limite definido no Plano Sectorial da Rede Natura 2000 (PTCON0O26), e o Sítio barrinha de Esmoriz (PTCON0018).

A área de intervenção assume assim uma lógica de continuidade e complementaridade entre os diferentes sistemas naturais presentes — marítimo, lagunar e ribeirinho — integrando ainda toda a Área de Intervenção Prioritária[6] definida no Plano UNIR@RIA.

[6] Área de Intervenção Prioritária — territórios mais próximos e em contacto com a Ria de Aveiro e seu prolongamento pela bacia hidrográfica do rio Vouga até à pateira de Fermentelos e ao rio Cértima

2.2 | Enquadramento nas politicas de ordenamento do território

O diagnóstico e a estratégia definida para a Ria de Aveiro é enquadrada no conjunto de orientações, nacionais, regionais, locais e sectoriais, expressas em diversos planos e programas, dos quais se faz uma breve descrição dos que se consideram mais relevantes para este território.

Por sua vez, num segundo ponto, são analisados os instrumentos de gestão territorial que concretizam a política de ordenamento do território e do urbanismo deste território.

2.2.1 | Recursos hídricos – enquadramento jurídico

A Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro) veio definir um novo enquadramento para a gestão dos recursos hídricos, dando um importante contributo para o processo da sua reformulação legal, continuado com a publicação da Lei n.º 54/2005, de 15 de Novembro, que estabeleceu a Titularidade dos Recursos Hídricos, e ainda do Decreto-Lei n.º 208/2007, de 29 de Maio, que formaliza a implementação de cinco Administrações de Regiões Hidrográficas (ARH).

Este regime legal estabelece o enquadramento institucional dos recursos hídricos, no qual o Instituto da Água (INAG) representa a autoridade nacional da água, sendo que, ao nível regional, compete às administrações das regiões hidrográficas (ARH) prosseguirem as atribuições de gestão das águas, incluindo o respectivo planeamento, licenciamento e fiscalização.

A articulação dos instrumentos de gestão territorial com a Lei da Água e com os demais planos nela previstos, assim como a integração da política da água nas políticas transversais de ambiente, continuam a ser asseguradas pelas Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR).

Compete às ARH, enquanto entidades gestoras das bacias hidrográficas, genericamente, a elaboração e execução dos planos de gestão de bacia hidrográfica e dos planos específicos de gestão das águas, a emissão de títulos de utilização dos recursos hídricos e a fiscalização dessa utilização; a realização da análise económica das utilizações das águas da respectiva região; a definição e aplicação dos programas de medidas previstos nos planos de gestão de bacias hidrográficas, com identificação da área territorial objecto das medidas de protecção e valorização dos recursos hídricos e da monitorização dos seus

efeitos; a elaboração, tal como definido pela autoridade nacional da água, dos planos de ordenamento de albufeiras de águas públicas, dos planos de ordenamento da orla costeira e dos planos de ordenamento dos estuários na área da sua jurisdição; a elaboração do registo das zonas protegidas; a promoção da requalificação dos recursos hídricos e a sistematização fluvial; o estabelecimento da rede de monitorização da qualidade da água e a elaboração do respectivo programa de monitorização, de acordo com os procedimentos e a metodologia definidos pela autoridade nacional da água.

A Lei da Água determina que os instrumentos de ordenamento e planeamento dos recursos hídricos se processem através dos planos especiais de ordenamento do território, planos de recursos hídricos e medidas de protecção e valorização desses recursos.

Na área de intervenção do presente Plano Estratégico, o Plano de Ordenamento da Orla Costeira (POOC) Ovar — Marinha Grande vincula as entidades públicas e directamente os particulares, planeando de forma integrada os recursos da orla costeira dos concelhos de Ovar, Murtosa, Aveiro, Ílhavo, Vagos, Mira, Cantanhede, Figueira da Foz, Pombal, Leiria e Marinha Grande, abrangendo uma faixa ao longo do litoral, designada por zona terrestre de protecção, cuja largura máxima é de 500 metros.

Assim, este plano de ordenamento da orla costeira não abarca especificamente o estuário da Ria de Aveiro na medida em que, até 2007, os estuários não eram objecto de regulamentação em plano de ordenamento territorial. A Lei de bases da política de ordenamento do território e de urbanismo (LBOTU), publicada em 1998, não englobou os planos dos estuários na tipificação dos planos especiais. A sua consideração no âmbito da Lei da Água veio originar a sua consagração na ordem jurídica nacional (alteração à LBOTU através da Lei n.º 54/2007, de 31 de Agosto, e ao RJIGT, através do Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Dezembro).

O Decreto-Lei n.º 129/2008, de 21 de Julho, vem estabelecer o regime dos planos de ordenamento dos estuários, incluindo especificamente o Estuário do rio Vouga (Ria de Aveiro) como um dos estuários objecto de um plano de ordenamento. Estes Planos visam a protecção das suas águas, leitos e margens e dos ecossistemas que as habitam, assim como a valorização ambiental, social, económica e cultural da orla terrestre envolvente e de toda a área de intervenção do plano.

A elaboração de um plano de ordenamento do estuário para a Ria de Aveiro permitirá, designadamente:

- Definir as regras de utilização do plano de água e zona envolvente, de forma a promover a defesa e qualidade dos recursos naturais, em especial dos recursos hídricos, de acordo com o estabelecido na Lei da Água e considerando as disposições da Directiva Quadro da Água;

- Definir regras e medidas para usos e ocupação do solo na faixa terrestre de protecção que permitam gerir a área objecto do plano, numa perspectiva dinâmica e interligada;

- Compatibilizar os diferentes usos e actividades existentes e/ou a serem criados com a protecção e valorização ambiental e a utilização sustentável dos recursos hídricos, assim como dos valores ambientais associados;

- Identificar na zona estuarina as áreas mais apropriadas para os diferentes usos existentes e previstos, salvaguardando os locais mais adequados para a conservação da natureza e as áreas mais aptas para actividades económicas, recreativas e produtivas, num quadro de complementaridade e compatibilidade entre as diversas utilizações.

Para além destes instrumentos, a Lei da Água estabelece ainda um conjunto de medidas para a protecção e valorização dos recursos hídricos, que tem por objectivo a conservação e reabilitação da rede hidrográfica, da zona costeira e dos estuários e zonas húmidas. As medidas de conservação e reabilitação da zona costeira e dos estuários compreendem, nomeadamente:

- Limpeza e beneficiação das margens e áreas envolventes;
- Reabilitação das margens e áreas degradadas ou poluídas;
- Protecção das orlas costeiras e estuarinas contra os efeitos da erosão de origem hídrica;
- Desassoreamento das vias e das faixas acostáveis;
- Renaturalização e valorização ambiental e paisagística das margens e áreas envolventes.

Estas medidas de conservação e reabilitação da zona costeira e dos estuários devem ser executadas sob orientação da ARH, sendo da responsabilidade dos municípios nos aglomerados urbanos, dos proprietários nas frentes particulares fora dos aglomerados urbanos ou dos organismos dotados de competência, própria ou delegada, para a gestão dos recursos hídricos na área nos demais casos.

Com efeito, as competências da ARH podem ser delegadas, total ou parcialmente, mediante a prévia celebração de protocolos ou contratos de parceria, nas autarquias, no Instituto para a Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ICNB), nas associações de utilizadores e em concessionários de utilização de recursos hídricos, nos termos definidos na Lei da Água.

De referir ainda que, nas áreas do domínio público hídrico afectas às administrações portuárias, a competência da ARH para licenciamento e fiscalização da utilização dos recursos hídricos considera-se delegada na administração portuária com jurisdição no local e que essa competência deve ser articulada com as competências de outras entidades, designadamente a Direcção-Geral dos Recursos Florestais, com competências nos recursos aquícolas das águas interiores e da Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura, com competências de fiscalização e controlo da pesca marítima, aquicultura e suas actividades conexas.

No estuário da Ria de Aveiro, existe ainda uma área de 1790 ha sob a jurisdição da Administração do Porto de Aveiro (APA). Esta entidade sucedeu à extinta Junta Autónoma do Porto de Aveiro e foi criada através do Decreto-Lei n.º 339/98, de 3 de Novembro, sob a forma de sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos. A APA é a entidade responsável, enquanto administração portuária, pelo exercício de competências necessárias ao regular o funcionamento do porto de Aveiro no que respeita à actividade económica, financeira e patrimonial, à gestão de efectivos e à exploração portuária.

A área de jurisdição da APA inclui, para além do porto de Aveiro, os terrenos com interesse portuário sobre os canais adjacentes e respectivas margens do domínio público marítimo.

2.2.2 | Documentos estratégicos de âmbito nacional, regional e local

São numerosos e diversificados os instrumentos de orientação estratégica de política nacional e regional produzidos nos últimos anos que devem servir de enquadramento às propostas que venham a ser desenvolvidas para os territórios, de modo a que estes tenham uma linha de desenvolvimento estratégica coerente e bem suportada legal, institucional e financeiramente.

Atendendo aos objectivos específicos do presente trabalho, descrevem-se os documentos, que se consideraram ser os mais relevantes[7]:

- Polis Litoral — Operações integradas de requalificação e valorização da orla costeira;
- Programa Operacional Temático de Valorização do Território (POVT);
- Programa Operacional da Região Centro (PO Centro).

Considerando as actividades presentes neste território, consideraram-se ainda os seguintes:

- Orientações Estratégicas para o Sector Marítimo Portuário;
- Plano Estratégico Nacional para a Pesca e Programa Operacional para a pesca, 2007-2013;
- Plano Estratégico Nacional do Turismo.

Polis Litoral — Operações Integradas de Requalificação e Valorização da Orla Costeira

Dando prossecução às intenções expressas no Programa do XVII Governo Constitucional, que preconiza o desenvolvimento de uma política integrada e coordenada para as zonas costeiras, tendo em vista promover a protecção ambiental e a valorização paisagística a par da qualificação das actividades económicas, foi determinada a realização de um conjunto de operações de requalificação e valorização do litoral, com a designação Polis Litoral — Operações integradas de requalificação e valorização da orla costeira (Resolução do Conselho de Ministros n.º 909/2008, de 3 de Junho).

Com o Programa Polis Litoral pretende-se dar resposta, simultaneamente, aos seguintes objectivos:

- Proteger e requalificar a zona costeira, tendo em vista a defesa da costa, a promoção da conservação da natureza e da biodiversidade, a renaturalização e a reestruturação de zonas lagunares e a preservação do património natural e paisagístico, no âmbito de uma gestão sustentável;
- Prevenir e defender pessoas, bens e sistemas de riscos naturais;

[7] O Relatório Ambiental Final do Plano estratégico da Intervenção de Requalificação e Valorização da Ria de Aveiro descreve mais pormenorizadamente os objectivos gerais e específicos dos diferentes documentos estratégicos a nível nacional, regional ou internacional, no capítulo específico - Quadro de Referência Estratégico.

- Promover a fruição pública do litoral, suportada na requalificação dos espaços balneares e do património ambiental e cultural;

- Potenciar os recursos ambientais como factor de competitividade, através da valorização das actividades económicas ligadas aos recursos do litoral e associando-as à preservação dos recursos naturais.

De acordo com a referida Resolução do Conselho de Ministros, as operações a desenvolver no âmbito do Polis Litoral serão executadas por uma empresa pública a constituir sob a forma de sociedade comercial de capitais exclusivamente públicos, com a participação maioritária do Estado e minoritária dos municípios territorialmente abrangidos.

As operações deverão integrar um plano estratégico a aprovar após realizada a respectiva avaliação ambiental (nos termos do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho), a realizar pela respectiva sociedade gestora.

Foram identificadas três áreas que serão sujeitas a intervenção neste âmbito: Ria Formosa, Litoral Norte e Ria de Aveiro. Posteriormente, outras áreas poderão vir a ser abrangidas por este Programa.

Para a Ria de Aveiro, a Resolução do Conselho de Ministros define uma área de intervenção correspondente à frente costeira e à frente de ria dos municípios de Águeda, Albergaria-a-Velha, Aveiro, Espinho, Estarreja, Ílhavo, Mira, Murtosa, Oliveira do Bairro, Ovar, Sever do Vouga e Vagos.

Programa Operacional Temático de Valorização do Território

O Programa Operacional Temático de Valorização do Território materializa na dimensão multi-territorial a operacionalização da Agenda Temática Valorização do Território do QREN. Tem uma dimensão operacional de intervenção e apoio a investimentos essencialmente em infra-estruturas e equipamentos no âmbito de sistemas e redes no contexto da coesão nacional.

A concretização dos objectivos de natureza estratégica do Programa, em articulação com os Programas Operacionais Regionais, contribui para a prossecução dos objectivos da Agenda Temática referida:

- Atenuar a situação periférica do país no contexto global, por via da melhoria da conectividade internacional e da integração das redes nacionais às redes Transeuropeias de transportes;
- Consolidar as redes de infra-estruturas que estruturam o território nacional, ao serviço da competitividade e da coesão;
- Promover o desenvolvimento urbano policêntrico, reforçando a articulação das cidades com as respectivas áreas envolventes e a qualificação dos espaços urbanos;
- Preservar e valorizar os recursos naturais, a biodiversidade e o património natural;
- Qualificar os serviços ambientais, garantindo a sua universalidade e sustentabilidade;
- Prevenir, gerir e monitorizar os riscos naturais e tecnológicos;
- Promover a coesão social, assegurando a equidade territorial no provimento de infra-estruturas e de equipamentos colectivos.

No quadro dos objectivos estabelecidos, o POTVT integra um conjunto de domínios de intervenção estruturados pelos seguintes eixos prioritários:

Eixo I — Redes e Equipamentos Estruturantes Nacionais de Transportes;

Eixo II — Rede Estruturante de Abastecimento de Água e Saneamento;

Eixo III — Prevenção, Gestão e Monitorização de Riscos Naturais e Tecnológicos;

Eixo IV — Redes e Equipamentos Estruturantes da Região Autónoma dos Açores;

Eixo V — Redes e Equipamentos Estruturantes da Região Autónoma da Madeira;

Eixo VI — Investimentos Estruturantes do Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva;

Eixo VII — Infra-Estruturas para a Conectividade Territorial;

Eixo VIII — Infra-Estruturas Nacionais para a Valorização de Resíduos Sólidos Urbanos;

Eixo IX — Desenvolvimento do Sistema Urbano Nacional;

Eixo X — Assistência Técnica.

A dotação orçamental dos Fundos Comunitários para 2007-2013 é de 4,6 mil milhões de euros.

Programa Operacional da Região Centro

O Programa Operacional da Região Centro (PO Centro) define as bases para uma estratégia de desenvolvimento para esta região, adaptando à realidade deste território as orientações estratégicas da UE em matéria de política de coesão e as orientações políticas adoptadas pelo Estado português para o QREN. No que a este estudo diz respeito, a importância deste documento é acrescida pelo facto de a versão final do Plano Regional de Ordenamento do Território para a Região Centro ainda não ter sido aprovada.

O diagnóstico prospectivo efectuado aponta quatro prioridades estratégicas para a região:

i) Formação dos recursos humanos

Designadamente, a aposta no ensino técnico, na melhoria da qualidade da formação profissional e da sua adequação ao mercado de trabalho, na integração de recursos humanos altamente qualificados nas empresas, na formação especializada de quadros superiores e na formação de pessoal qualificado para lidar com problemas económicos e sociais específicos.

ii) Reforço da inovação e da competitividade

Passa pela promoção do empreendedorismo e da inovação nas empresas e pelo desenvolvimento de clusters com elevado potencial na região, salientando-se aqui, pela importância detida na Ria de Aveiro, o destaque dado às indústrias do mar. Importa ainda impulsionar, por um lado, a internacionalização das empresas e da economia da região, especialmente em termos de captação de investimento directo estrangeiro (IDE) e de promoção das exportações, e, por outro lado, o ordenamento e a qualificação de áreas de localização empresarial e de equipamentos e infra-estruturas de apoio ao investimento produtivo.

iii) Valorização do território

Neste campo, as prioridades estratégicas situam-se nos seguintes domínios:

- Protecção de zonas ambientalmente sensíveis e valorização de recursos específicos da região, privilegiando-se a protecção de zonas sensíveis (como a orla costeira, as bacias hidrográficas e as zonas de paisagem protegida), a valorização de zonas com mais-valia ambiental e a valorização de recursos específicos da região;
- Mobilidade intra e inter-regional, desenvolvendo o sistema de mobilidade de pessoas e de mercadorias, através da construção e qualificação de plataformas logísticas e da

melhoria das acessibilidades por via marítima, ferroviária, rodoviária e aérea, assim como a articulação dos vários modos de transporte;

- Centros e sistemas urbanos;
- Qualificação dos espaços sub-regionais nas zonas de baixa densidade;
- Conclusão das redes de saneamento básico.

iv) Cooperação territorial

Designadamente, o reforço da cooperação inter-regional, com vista a promover a internacionalização da região e acrescentar valor a outras acções de política pública realizadas na região.

Com base nestas prioridades estratégicas, o PO da Região Centro estrutura-se em cinco eixos prioritários fundamentais, aos quais se junta um sexto eixo dedicado à assistência técnica.

O Eixo 1 — Competitividade, Inovação e Conhecimento — tem como objectivo geral renovar o padrão de especialização, dinamizando a estrutura produtiva e a produção de bens e serviços em sectores de alta e média tecnologia ou com procura internacional, promovendo o *upgrading* dos actuais modelos de negócios e favorecendo as lógicas de eficiência colectiva.

Por sua vez, os objectivos específicos são:

- Promover o empreendedorismo em sectores com potencial de crescimento;
- Promover a competitividade e a inovação tecnológica, organizacional e comercial das micro e pequenas empresas;
- Explorar o potencial energético da região, promovendo o desenvolvimento de energias renováveis;
- Desenvolver a Sociedade do Conhecimento;
- Desenvolver clusters com elevado potencial na região alargando e elevando a cadeia de valor dos sectores tradicionais com vocação exportadora;
- Promover as redes de logística, as infra-estruturas e os serviços de apoio à inovação e à competitividade empresarial;
- Reforçar a rede C&T, estimulando as actividades IDT e a sua ligação às empresas.

O Eixo 2 — Desenvolvimento das Cidades e dos Sistemas Urbanos — pretende promover a competitividade das cidades, através da requalificação urbana e da criação de redes e de novas actividades do terciário superior.

O Eixo 3 — Consolidação e Qualificação dos Espaços Sub-Regionais — apresenta dois objectivos gerais. O primeiro consiste na valorização dos recursos específicos do território para o desenvolvimento turístico, diversificação da economia regional e dinamização da base económica local. O segundo consiste em consolidar e qualificar os sistemas urbanos territoriais através da melhoria das acessibilidades e da oferta de serviços polivalentes de nível supramunicipal.

O Eixo 4 — Protecção e Valorização Ambiental — procura proteger e valorizar os recursos naturais e minorar os efeitos da poluição. Tem os seguintes objectivos específicos:

- Reabilitação e conservação da rede hidrográfica;
- Protecção e valorização de áreas sensíveis;
- Ciclo urbano da água: redes de abastecimento de água e saneamento;
- Prevenção e gestão de riscos naturais e tecnológicos.

O Eixo 5 — Governação e Capacitação Institucional — propõe promover a região no exterior, reduzir os custos internos de contexto, facilitando as relações dos cidadãos e das empresas com a administração pública e fomentando a cooperação territorial europeia e internacional e a captação de IDE para a região.

O quadro seguinte apresenta essa estrutura em eixos prioritários do PO e os respectivos montantes de financiamento comunitário (FEDER) e de comparticipação nacional.

Tabela 1 | Eixos prioritários do PO Centro e montantes de financiamento previstos

	Milhões de €
1. Competitividade, Inovação e Conhecimento	577
> Criação de micro e pequenas empresas inovadoras;	
> Projectos de I&D, em particular, projectos de cooperação entre micro e pequenas empresas e entidades do Sistema Científico e Tecnológico;	
> Projectos de investimento produtivo para inovação em micro e pequenas empresas;	
> Qualificação de micro e pequenas empresas;	
> Projectos-piloto de energias renováveis;	

> Desenvolvimento da Sociedade do Conhecimento;	
> Projectos de infra-estruturas, equipamentos e redes de suporte à actividade empresarial;	
> Acções colectivas de desenvolvimento empresarial.	
2. Desenvolvimento das Cidades e dos Sistemas Urbanos	250
> Parcerias para a regeneração urbana;	
> Redes urbanas para a competitividade e inovação;	
> Mobilidade urbana.	
3. Consolidação e Qualificação dos Espaços Sub-Regionais	468
> Provisão de bens e serviços públicos em áreas rurais;	
> Valorização de recursos específicos do território;	
> Qualificação integrada de espaços sub-regionais (redes de mobilidade, equipamentos e infra-estruturas para a coesão social e territorial).	
4. Protecção e Valorização Ambiental	211
> Ciclo Urbano da Água	
> Prevenção de riscos naturais e tecnológicos;	
> Gestão de recursos hídricos;	
> Gestão activa da Rede Natura e Biodiversidade;	
> Valorização e Ordenamento da Orla Costeira;	
> Protecção e valorização de outras zonas sensíveis e de qualificação da paisagem;	
> Estímulo à reciclagem e reutilização de resíduos.	
5. Governação e Capacitação Institucional	141
> Governo electrónico regional e local;	
> Facilitar a relação das empresas e dos cidadãos com a administração desconcentrada e local;	
> Promoção institucional da região.	

Fonte: www.ccdrc.pt/Mais-centro-2007-2013

Orientações Estratégicas para o Sector Marítimo Portuário

No âmbito das Orientações Estratégicas para o Sector Marítimo-Portuário, definidas pelo Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações8 e que constituem um instrumento de concertação, planeamento, actuação e articulação dos vários agentes do sector e da Administração Pública, são definidos seis objectivos:

1. Aumentar fortemente a movimentação de mercadorias nos portos nacionais;
2. Garantir que os portos nacionais se constituem como uma referência para as cadeias logísticas da fachada atlântica da Península Ibérica;
3. Assegurar padrões, de nível europeu, nas vertentes de ambiente, de segurança e de protecção no sector marítimo-portuário;
4. Melhorar o equilíbrio económico-financeiro dos portos nacionais;
5. Promover o ensino, a qualificação profissional e a investigação, desenvolvimento e inovação;
6. Apoiar o posicionamento competitivo da frota nacional, assim como a manutenção e o reforço de tripulações nacionais.

Neste quadro, são domínios prioritários de intervenção:

- A reorganização institucional do sector, estando prevista uma reorganização do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos (IPTM) e uma nova forma de gestão dos portos secundários, passando aqueles que detêm maior expressão operacional a ser geridos como sociedades anónimas de capital inteiramente detido por determinado porto principal. Neste âmbito, o porto da Figueira da Foz passará a ser gerido por uma sociedade anónima inteiramente detida pela APA.
- A abordagem integrada da utilização das áreas sob jurisdição portuária, nomeadamente a elaboração da Lei dos Portos, que cria um quadro normativo estável para o sector, a simplificação da componente legislativa e a criação de um quadro sustentável e harmonizado de competitividade dos portos nacionais com o exterior;
- A melhoria das condições de operacionalidade das unidades portuárias, designadamente através da simplificação de procedimentos e integração modal de

[8] Versão para consulta do MOPTC-SET (Dezembro de 2006).

fluxos de informação, do incremento da competitividade fiscal dos portos nacionais, da aposta nos sistemas de gestão de qualidade e do reforço dos procedimentos de fiscalização do embarque e desembarque de mercadorias;

- A melhoria das condições de navegabilidade ao longo da costa e no acesso aos portos do lado mar, nomeadamente através do Sistema de Controlo de Tráfego Marítimo (VTS) e do reforço da segurança marítima;

- A promoção da intermodalidade e o reforço das acessibilidades terrestres, inserido numa estratégia global para o sector dos transportes. Destaca-se o investimento previsto na ligação da linha do Norte ao porto de Aveiro, inserindo-o na rede ferroviária nacional e garantindo a ligação ao Pólo de Cacia da Plataforma Multimodal logística do Porto de Aveiro. Esta ligação assegura também a articulação com a linha ferroviária da Beira Alta e, consequentemente, irá permitir o alargamento do *hinterland* portuário à região de Castilla y Léon;

- A aposta no conhecimento: ensino, qualificação profissional e ID&I.

Especificamente para o porto de Aveiro, um dos cinco portos do Continente que constituem o sistema portuário comercial principal[9], dispondo também de infra-estruturas para a pesca, este documento prevê:

- O desenvolvimento no segmento da carga geral fraccionada;

- O desenvolvimento no segmento dos granéis associado à instalação de indústrias e do desenvolvimento do parque logístico;

- A integração na Rede Nacional de Plataformas Logísticas (RNPL) pelo desenvolvimento da Zona de Actividades Logísticas Industriais utilizadoras do porto e ligação ao pólo logístico de Cacia e à plataforma transfronteiriça da Guarda;

- O reforço da sua capacidade competitiva através da articulação com o porto da Figueira da Foz.

A tabela seguinte sintetiza as intervenções previstas, ou em curso, ao nível do investimento em acessibilidades.

[9] O sistema portuário comercial de Portugal Continental é constituído por nove portos comerciais, cinco dos quais constituem o sistema principal.

Tabela 2 | Intervenções ao nível das acessibilidades previstas e em curso para o porto de Aveiro

PROJECTOS	CARACTERIZAÇÃO SITUAÇÃO	SITUAÇÃO PRAZO	EXECUTANTE (E) PROMOTOR (P)	CUSTO (€X10^3)	FINANC. (€X10^3)	SISTEMA PORTUÁRIO
1. Acessibilidades Marítimas						
1.1 Melhoramento da cota de estabelecimento Barra/Canal						
A) Dragagens de estabilização do acesso marítimo	---	2008	IMTP/INAG	2 000	--	--
1.2 Reconfiguração do acesso/barra						
A) Estudo de viabilidade com acesso marítimo inferior a -12,5 m (ZH)	Estudo das alternativas de reconfiguração da barra do porto, com vista a melhorar as condições de entrada e de navegação dos navios que escalam o porto	Em curso Fim: 2007	APA (E)	250	APA: 50 O. Est.: 100 F. Com.: 100 Outros: 0	Permitirá optimizar as cotas de serviço nos cais
B) Projecto C) Obra (concurso/ execução)	Reconfiguração do acesso marítimo	2010	APA (E)	10 600	APA: 3 180 O. Est.: 3 180 F. Com.: 4 240	

(Continua)

PROJECTOS	CARACTERIZAÇÃO SITUAÇÃO	SITUAÇÃO PRAZO	EXECUTANTE (E) PROMOTOR (P)	CUSTO (€X10³)	FINANC. (€X10³)	SISTEMA PORTUÁRIO
2. Acessibilidades Terrestres						
2.1 Terceira Fase da Via de Cintura Interna (VCP)	Acessibilidade Interna					
A) Estudo de Viabilidade	---	Concluído	---	--	--	Completa o investimento já feito
B) Projecto	---	Concluído	APA (E)	343	APA: 275 O. Est.: 0 F. Com.: 68 Outros: 0	
C) Obra (concurso/ execução)	- Novo Nó de ligação do porto ao IP5 junto ao rio Boco - Extensão de 2,2 km	Em curso Início: 2007 Fim: 2009	APA (E)	7 705	APA: 2 841 O. Est.: 2 312 F. Com.: 2 552 Outros	
2.2 Ligação ferroviária intra-portuária	Acessibilidade Interna					
A) Estudo de Viabilidade	---	Concluído	APA (E) REFER (E)	--	--	Integra o porto no sistema ferroviário nacional
B) Projecto	---	Concluído		182	APA: 56 O Est.: 0 F.Com.: 68 Outros: 0	
C) Obra (concurso de execução)	Construção das ligações ferroviárias internas aos terminais norte, sul e de granéis sólidos e líquidos	Em fase de concurso Início: 2007 Fim: 2009	REFER (E)	6 457	REFER: 2 583 O Est.: 645 F.Com.: 3 229	
2.3 Ligação ferroviária externa	Acessibilidade Externa				REFER: 26 685	Integra o porto no sistema ferroviário nacional
A) Estudo de Viabilidade B) Projecto	- Ramal de ligação do porto à linha do Norte - Extensão de 9 km	Em fase de concurso Início: 2007 Fim: 2009	REFER (E)	68 715	O Est.: 6 672 F.Com.: 33 358 Outros:	
C) Obra (concurso/ execução)	Interface de ligação do ramal ferroviário de ligação do porto e Linha do Norte	Em fase de concurso Início: 2006 Fim: 2008		12 500	REFER: 6 875 O Est.: F.Com.: 5 625 Outros:	

Fonte: Orientações Estratégicas para o Sector Marítimo Portuário

Plano Estratégico Nacional para a Pesca e Programa Operacional da Pesca, 2007-2013

Face à tendência de diminuição das oportunidades de pesca e das capturas, foi reconhecida a necessidade de uma gestão mais eficaz, equilibrada e sustentada dos recursos e do meio marinho, o que motivou a elaboração de um Plano Estratégico Nacional para a Pesca (PENP), 2007-2013[10].

Este plano visa definir os objectivos e prioridades nacionais para o sector da pesca, tanto os referentes à Política Comum das Pescas (PCP), como os referentes a outros domínios específicos não directamente abrangidos pela PCP. Deste modo, procura conferir uma visão estratégica de conjunto sobre a política de desenvolvimento do sector da pesca para aquele período.

De acordo com este Plano, constitui imperativo nacional a manutenção de uma actividade significativa no sector da pesca, que possa constituir-se como instrumento fixador de populações ribeirinhas.

A estratégia do sector, para o período de 2007-2013, assenta em quatro prioridades:

- Promover a competitividade do sector pesqueiro num quadro de adequação aos recursos disponíveis, através da modernização das embarcações de pesca e de apoios específicos para a pequena pesca costeira, procurando ainda proporcionar melhores condições de comercialização. Neste âmbito, propõe-se, igualmente, promover a salicultura, reactivando as salinculturas tradicionais e incentivando a criação de um produto de qualidade, com maior valor comercial;
- Reforçar, inovar e diversificar a indústria aquícola, porquanto Portugal dispõe de factores favoráveis a esta actividade. Este documento propõe um Plano de Ordenamento da Actividade Aquícola e o incentivo a processos de certificação do produto;
- Criar mais valor e diversificar a indústria transformadora, pretendendo alcançar um aumento da exportação e extensão a novos mercados, dando prioridade às unidades produtivas de aquicultura e apostando numa política de qualidade e de inovação de processos e produtos;
- Assegurar o desenvolvimento das zonas costeiras dependentes da pesca, porquanto o Plano define uma estratégia de desenvolvimento sustentável das zonas de pesca, incentivando a criação ou modernização de pequenas infra-estruturas que promovam o turismo, a protecção do ambiente e o património histórico e natural.

[10] Considerou-se a versão publicada pelo MADRP-DGPA em 3 de Julho 2007.

O PENP constitui o quadro de referência para a execução da política pesqueira nacional e é a base das acções a financiar ao abrigo do Fundo Europeu das Pescas (FEP), no quadro do Programa Operacional elaborado por Portugal para este sector e aprovado pela Comissão Europeia em Dezembro de 2007. Deste modo, o PENP é operacionalizado através de um programa nacional (PO Pesca) que, por sua vez, é estruturado de forma a garantir a prossecução, quer dos objectivos estratégicos definidos no plano, quer dos princípios orientadores previstos no FEP.

A figura seguinte ilustra a estrutura de objectivos deste PO:

Figura 1 | Eixos e Objectivos do Plano Estratégico Nacional para a Pesca

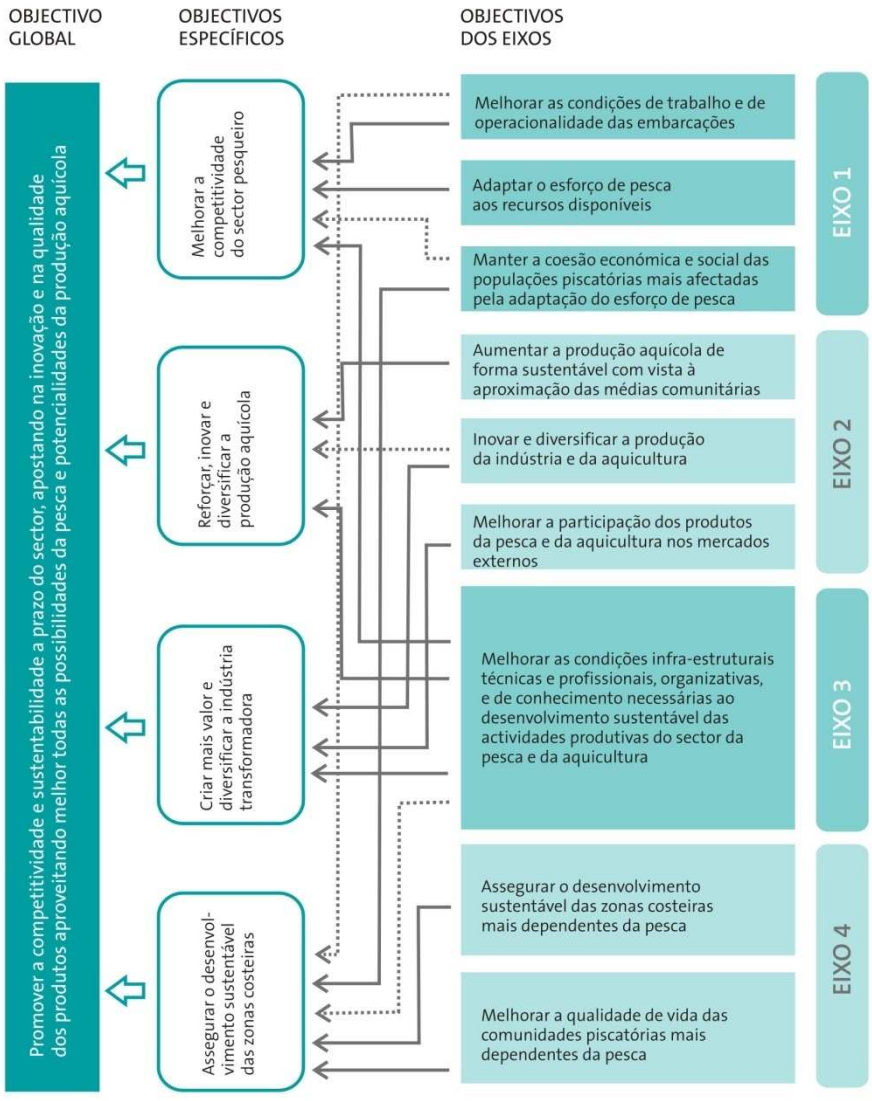

Fonte: PO Pesca 2007-2013

O PO Pesca fixa o montante total das despesas públicas elegíveis em 325 milhões de euros. O apoio da União Europeia concedido através do Fundo Europeu das Pescas ascende a 246,5 milhões de euros, dos quais 223,9 milhões de euros serão atribuídos às regiões de convergência (Norte, Centro, Alentejo, Algarve e Açores) e 22,5 milhões às regiões não abrangidas pelo objectivo de convergência (Lisboa e Madeira).

Plano Estratégico Nacional do Turismo

O Plano Estratégico Nacional do Turismo (PENT), aprovado em Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2007, de 4 de Abril, pretende definir, para um horizonte de 10 anos, acções orientadas para o crescimento sustentado do turismo nacional e orientar a actividade do Turismo de Portugal, entidade pública central deste sector. Apresenta as conclusões do diagnóstico, os objectivos e as linhas de desenvolvimento estratégico para o sector.

A estratégia defendida estrutura-se em cinco eixos — Territórios, Destinos e Produtos; Marcas e Mercados; Qualificação de Recursos; Distribuição e Comercialização; Inovação e Conhecimento —, cuja concretização se traduz na implementação de 11 projectos, que necessitam do envolvimento e esforço conjunto de várias entidades públicas e privadas[11].

1. Produtos, destinos e pólos: Neste projecto destaca-se o desenvolvimento e consolidação de 10 produtos turísticos estratégicos, distintivos, inovadores e de qualidade, respeitando os factores distintivos de cada região e a "vocação natural de cada destino" e "alinhados com a proposta de valor de Portugal". Para a Região Centro, é indicado o desenvolvimento preferencial dos produtos *touring* cultural e paisagístico, turismo da natureza e, em menor escala, saúde e bem-estar e gastronomia e vinhos.

2. Intervenção em Zonas Turísticas de Interesse (urbanismo, ambiente e paisagem): Prevê a intervenção em zonas turísticas de interesse, dando prioridade àquelas que visam a melhoria da qualidade urbana, ambiental e paisagística do território.

3. Desenvolvimento de conteúdos distintivos e inovadores: Promove o enriquecimento e inovação da oferta cultural, designadamente a associada a conteúdos tradicionais portugueses que constituam factores de diferenciação turística, como a História de Portugal, a literatura ou a música.

[11] Está previsto o envolvimento, sob orientação política do Ministério da Economia e da Inovação, da administração central, regional e local, de associações empresariais, sectoriais e regionais, e de empresas relacionadas com a actividade turística.

4. Eventos: Prevê o desenvolvimento de mecanismos para a identificação e angariação de eventos de projecção internacional e a promoção de um calendário nacional e regional de iniciativas, que contribuam para o enriquecimento da experiência do turista e para o reforço da imagem e notoriedade do país.

5. Acessibilidade aérea: Através do reforço das acessibilidades aéreas dos principais aeroportos nacionais a cidades e regiões com maior potencial turístico, promove a aproximação do país aos grandes centros europeus emissores de fluxos turísticos.

6. Marcas, promoção e distribuição: Composto por seis módulos, este projecto dedica-se ao desenvolvimento de uma estratégia inovadora de promoção e distribuição por mercado-alvo, suportada na inovação e na comunicação de uma proposta de valor diferenciada, à implementação de um sistema de identidade de marcas. Evidencia igualmente a necessidade de maior utilização da Internet e da gestão pró-activa da relação com os turistas que visitam o país.

7. Programa de qualidade: Propõe o reforço da qualidade do turismo nacional ao longo dos "momentos de verdade" de interacção com o turista, actuando ao nível do serviço ao turista, da qualidade da oferta e da qualidade dos recursos humanos.

8. Excelência no capital humano: Este projecto pretende valorizar e dignificar as profissões de turismo, dotando Portugal de recursos humanos com níveis de formação, especialização e qualificação adequados ao desenvolvimento do sector.

9. Conhecimento e inovação: Promove o aprofundamento do conhecimento da actividade turística e dos mercados e segmentos de origem, a geração e incorporação do conhecimento na actividade produtiva, aproximando os centros de investigação e as empresas e criando mecanismos de apoio à adopção de práticas inovadoras, de modo a garantir uma competitividade sustentada.

10. Eficácia do relacionamento Estado-Empresa: Estimula o surgimento de uma cultura de apoio ao investidor e ao investimento, eliminando etapas desnecessárias ou inúteis e simplificando os processos de relacionamento das empresas do sector com o Estado.

11. Modernização empresarial: Por último, este projecto reforça a capacidade e posicionamento competitivo das empresas do sector, promovendo a adopção de novas tecnologias e a modernização das práticas de gestão, com reflexo ao nível da qualidade dos serviços prestados.

2.2.3 | Instrumentos de gestão territorial

A especificidade, a condição geográfica e a dimensão da Ria de Aveiro levam a que existam instrumentos de gestão territorial de âmbitos e naturezas muito diversos que regulam e orientam o desenvolvimento deste território, referindo-se, em particular, os seguintes (ver Anexo I.2):

Instrumentos de âmbito Nacional

- Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território;
- Planos Sectoriais com Incidência Territorial: Plano Sectorial da Rede Natura 2000; Plano de Ordenamento da Bacia Hidrográfica do Vouga; Plano Regional de Ordenamento Florestal do Centro Litoral; Plano de Ordenamento do Espaço Marítimo; Plano de Ordenamento do Estuário do Vouga;
- Planos Especiais de Ordenamento do Território: Plano de Ordenamento da Orla Costeira Ovar — Marinha Grande e Plano de Ordenamento da Reserva Natural das Dunas de São Jacinto (ver Anexo I.2).

Instrumentos de âmbito Regional

- Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro.

Instrumentos de âmbito Municipal

- Plano Intermunicipal de Ordenamento da Ria de Aveiro (UNIR@RIA);
- Planos Directores Municipais dos diferentes Municípios.

Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território

O Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT)[12] tem natureza estratégica e âmbito nacional, e as suas "directrizes e orientações fundamentais traduzem um modelo de organização espacial que terá em conta o sistema urbano, as redes, as infra-estruturas e os equipamentos de interesse nacional, bem como as áreas de interesse nacional em termos agrícolas, ambientais e patrimoniais"[13].

[12] Aprovado pela Lei n.º 58/2007, de 4 de Setembro.

[13] Artigo 9.º da Lei n.º 48/98, de 11 de Agosto, alterada pela Lei n.º 54/2007, de 31 de Agosto.

No que respeita ao contexto estratégico da Região Centro, e mais concretamente da sub-região Centro Litoral, é definido, no Relatório do PNPOT, um conjunto de opções para o seu desenvolvimento que deverão ser privilegiadas. Pela maior importância relativa no contexto específico da Ria de Aveiro, destacam-se as seguintes:

- Valorizar o novo quadro de acessibilidades resultantes dos investimentos na construção, melhoramento ou conclusão de infra-estruturas de transporte e logística, nomeadamente relacionados com o comboio de alta velocidade, os portos da Figueira da Foz e Aveiro (incluindo a plataforma logística em Cacia) e a A17;

- Promover a valorização integrada dos recursos do litoral e gerir a pressão urbano-turística na zona costeira, de forma a assegurar a exploração sustentável dos recursos naturais, a qualificação da paisagem e a adequada prevenção dos riscos;

- Valorizar os recursos hídricos e concluir os projectos de despoluição integrada das bacias do Liz, do Mondego e do Vouga e ainda da Ria de Aveiro;

- Valorizar os grandes projectos hidroagrícolas do Baixo Mondego, Baixo Vouga e do Liz e promover o desenvolvimento do cluster horticultura de acordo com os princípios de bom ordenamento e de preservação dos recursos naturais;

- Compatibilizar o modelo de urbanização e de industrialização difuso com a preservação e valorização do potencial de desenvolvimento das actividades agro-pecuárias, dos sectores da pesca e da aquicultura e do turismo e com a salvaguarda dos valores ambientais, patrimoniais e paisagísticos;

- Promover a cooperação interurbana de proximidade para criar a escala e a integração funcional necessárias ao desenvolvimento e sofisticação dos serviços e valorizar o novo quadro de acessibilidades para concorrer com as actividades terciárias instaladas em Lisboa e Porto;

- Favorecer o reordenamento industrial, sobretudo nas áreas do Pinhal Litoral e do Baixo Vouga, no sentido de criar espaços de localização empresarial que contribuam para o reforço da estrutura policêntrica do sistema urbano e que promovam factores potenciadores da inovação e do desenvolvimento tecnológico.

Por sua vez, o Programa de Acção do PNPOT apresenta os seguintes objectivos estratégicos:

1. Conservar e valorizar a biodiversidade, os recursos e o património natural, paisagístico e cultural, utilizar de modo sustentável os recursos energéticos e geológicos, e monitorizar, prevenir e minimizar os riscos;

2. Reforçar a competitividade territorial de Portugal e a sua integração nos espaços ibérico, europeu, atlântico e global;

3. Promover o desenvolvimento policêntrico dos territórios e reforçar as infra-estruturas de suporte à integração e à coesão territoriais;

4. Assegurar a equidade territorial no provimento de infra-estruturas e de equipamentos colectivos e a universalidade no acesso aos serviços de interesse geral, promovendo a coesão social;

5. Expandir as redes e infra-estruturas avançadas de informação e comunicação e incentivar a sua crescente utilização pelos cidadãos, empresas e administração pública;

6. Reforçar a qualidade e a eficiência da gestão territorial, promovendo a participação informada, activa e responsável dos cidadãos e das instituições.

Este documento apresenta, igualmente, os objectivos específicos estabelecidos para cada objectivo estratégico, assim como as medidas consideradas prioritárias dentro de cada objectivo específico.

Entre estes objectivos específicos destaca-se, pelo efeito mais directo sobre a Ria de Aveiro, o objectivo de “definir e executar uma política de ordenamento e gestão integrada da zona costeira, nas suas componentes terrestre e marítima”, avançando com as seguintes medidas:

> Elaborar e implementar a Estratégia para a Gestão Integrada da Zona Costeira Nacional, em articulação com o Plano Nacional para as Alterações Climáticas (PNAC);

> Definir as bases legais de gestão do litoral, em articulação com os POOC e a legislação relativa à água e aos recursos hídricos, que assegurem a preservação, protecção e planeamento coerente desta área;

- Elaborar e implementar os POOC, incluindo a identificação e avaliação dos riscos e das condições físicas do território e a sua adequação às opções de planeamento e salvaguarda dos recursos constantes desses instrumentos de gestão territorial (IGT);

- Avaliar as situações de ocupação do domínio público marítimo desconformes com a legislação aplicável, repondo a respectiva legalidade, e definir um "espaço litoral tampão" de protecção da zona costeira progressivamente livre de construções fixas;

- Elaborar, regulamentar e implementar os Planos de Ordenamento dos Estuários (POE), articulados com os Planos de Gestão de Bacia Hidrográfica e com os POOC;

- Executar o PENP e o correspondente PO Pesca, e elaborar e implementar planos específicos de ordenamento da actividade de aquicultura.

Plano Sectorial da Rede Natura 2000

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 115-A/2008, de 21 de Julho, veio aprovar o Plano Sectorial da Rede Natura 2000 (PSRN2000) relativo ao território continental. Tratando-se de um plano sectorial, de acordo com regime jurídico dos IGT, este constitui-se como um "*instrumento de programação ou de concretização das diversas políticas com incidência na organização do território*", estabelecendo, entre outros aspectos, "*a articulação da política sectorial em causa com os demais instrumentos de gestão territorial aplicáveis*". Assim, o PSRN2000 constitui um instrumento, de âmbito nacional, que vincula as entidades públicas (central e local), estabelecendo princípios e regras a definir em instrumentos de gestão territorial vinculativos para particulares.

Este plano foi elaborado a uma macro-escala (1:100.000) para o território continental identificando uma lista de Sítios, estabelecidos com base nos critérios da Directiva *Habitats* e as áreas classificadas como *Zonas de Protecção Especial* (ZPE), criadas ao abrigo da Directiva Aves. Este Plano caracteriza os habitats naturais e seminaturais presentes nos Sítios e ZPE e define as orientações estratégicas para a gestão do território abrangido por aquelas áreas de modo a garantir a sua conservação.

A Ria de Aveiro, pela sua diversidade, complexidade estrutural e dimensão, é uma importante área húmida do centro do país, encontrando-se, por isso, classificada como Zona de Protecção Especial (PTZPE0004)[14]. Esta classificação abrange uma superfície de 51.406,63 ha, cerca de 60% dos quais de área terrestre e 40% de área marinha. A Ria

[14] Decreto-Lei n.º 384-B/99, de 23 de Setembro.

constitui uma área importante do país para diversas espécies de aves migratórias e para a avifauna nidificante, verificando-se a ocorrência de diversas espécies de aves abrangidas pelo Anexo I da referida Directiva.

Para além da ZPE da Ria de Aveiro, na área de intervenção encontram-se três Sítios de Importância Comunitária (SIC), nomeadamente os Sítios do rio Vouga (PTCON0026), da barrinha de Esmoriz (PTCON0018) e das Dunas de Mira, Gândara e Gafanhas (PTCON0026). As suas características são evidenciadas no ponto referente à caracterização ambiental.

Plano de Ordenamento da Bacia Hidrográfica do Vouga

Os Planos de Bacia Hidrográfica (PBH) definem orientações de valorização, protecção e gestão equilibrada da água, de âmbito territorial, para uma bacia hidrográfica ou agregação de pequenas bacias hidrográficas, de acordo com o Decreto-Lei n.º 45/94, de 22 de Fevereiro. São planos sectoriais de natureza regulamentar e administrativa; como tal, os planos municipais e intermunicipais de ordenamento do território, bem como os projectos e programas a realizar na sua área de intervenção, devem ajustar-se com estes Planos. Este vincula ainda todas as entidades públicas, como também entidades particulares no exercício da função administrativa que lhe tenha sido concessionada ou delegada.

O PBH do Vouga foi aprovado por Decreto Regulamentar n.º 15/2002, de 14 de Março. A área deste plano é definida pela bacia hidrográfica do rio Vouga, incluindo a Ria de Aveiro e algumas ribeiras da costa atlântica. É confinada a sul pela serra do Buçaco, que a separa da bacia do rio Mondego, e a norte pelas serras de Leomil, Montemuro, Lapa e serra da Freita, que a separa da bacia do rio Douro. O PBH do Vouga abrange uma área total de 3706 km^2, dos quais 48 km^2 correspondem às bacias das ribeiras da costa atlântica.

Os rios principais deste conjunto hidrográfico e que desaguam na Ria de Aveiro são o próprio rio Vouga (e seus afluentes até à confluência com o rio Águeda), o Águeda e o seu afluente Cértima, o Cáster, o Antuã, o Bóco e a ribeira da Corujeira.

O PBH do Vouga visa identificar os problemas mais relevantes da bacia, prevenir a ocorrência de futuras situações potencialmente problemáticas, definir as linhas estratégicas da gestão dos recursos hídricos e implementar um sistema de gestão integrada dos mesmos.

Para além de outros, constitui um dos princípios gerais do plano a conservação da natureza, tendo por objectivos assegurar a protecção dos meios aquáticos e ribeirinhos com interesse ecológico, a protecção e recuperação de *habitats* e condições de suporte das espécies nas linhas de água e no estuário. Para a concretização destes objectivos deverá ser promovida:

- A salvaguarda da qualidade ecológica dos sistemas hídricos e dos ecossistemas, assegurando o bom estado físico e químico e a qualidade biológica, nomeadamente através da integração da componente biótica nos critérios de gestão da qualidade da água;
- A definição de caudais ambientais, evitando a excessiva artificialização do regime hidrológico, e visando garantir a manutenção dos sistemas aquáticos, fluviais, estuarinos e costeiros;
- A preservação e ou recuperação de troços de especial interesse ambiental e paisagístico, das espécies e habitats protegidos pela legislação nacional e comunitária, nomeadamente das áreas classificadas, das galerias ripícolas e do estuário.

Tendo em conta as especificidades do território abrangido pelo PBH, e para efeitos de planeamento e gestão dos recursos hídricos, foram definidas quatro Unidades Homogéneas de Planeamento (UHP): Vouga Ria, Baixo Vouga, Médio Vouga e Alto Vouga. Os concelhos da área de intervenção deste Plano Estratégico fazem parte da UHP do Vouga Ria (que abrange ainda Oliveira de Azeméis, Feira e São João da Madeira), com excepção do concelho de Mira, integrado na UHP do Baixo Vouga.

Plano Regional de Ordenamento Florestal do Centro Litoral[15]

O Plano Regional de Ordenamento Florestal do Centro Litoral foi aprovado pelo Decreto Regulamentar nº 11/2006, de 21 de Julho, constitui um plano de ordenamento e gestão florestal e tem por objectivos gerais a avaliação das potencialidades dos espaços florestais, do ponto de vista dos seus usos dominantes; a definição do elenco de espécies a privilegiar nas acções de expansão e reconversão do património florestal; a identificação dos modelos gerais de silvicultura e de gestão dos recursos mais adequados; a definição das áreas

[15] In Relatório Final da Avaliação Ambiental do Plano Estratégico da Intervenção de Requalificação e Valorização da Ria de Aveiro, Nemus, 2010.

críticas do ponto de vista do risco de incêndio, da sensibilidade à erosão e da importância ecológica, social e cultural, bem como das normas específicas de silvicultura e de utilização sustentada dos recursos a aplicar nestes espaços.

Sendo um instrumento sectorial de gestão territorial, o PROF constitui o contributo do sector florestal para os outros instrumentos de gestão territorial, em especial para os planos especiais de ordenamento do território e os planos municipais de ordenamento do território, no que respeita especificamente à ocupação, uso e transformação do solo nos espaços florestais.

Este Plano apresenta os seguintes objectivos específicos para a sub-região homogénea Ria e Foz do Vouga

- Adequar a gestão dos espaços florestais às necessidades de conservação dos habitats, da fauna e da flora classificados;
- Adequar os espaços florestais à crescente procura de actividades de recreio e de espaços de interesse paisagístico, considerando igualmente as condicionantes de conservação dos habitats, da fauna e da flora classificados:
  - Definir as zonas com elevado potencial para o desenvolvimento de actividades de recreio e com interesse paisagístico e elaborar planos de adequação destes espaços ao uso para recreio;
  - Dotar as zonas com bom potencial para recreio e com interesse paisagístico com infra-estruturas de apoio;
  - Adequar o coberto florestal nas zonas prioritárias para a utilização para recreio, de forma articulada com as condicionantes de conservação dos habitats, da fauna e da flora classificados.
- Adequar a gestão dos espaços florestais às necessidades de protecção da rede hidrográfica, ambiental, microclimática e contra a erosão eólica;
- Recuperar os troços fluviais degradados;
- Desenvolver a prática da pesca nas águas interiores associada ao aproveitamento para recreio nos espaços florestais:

- Identificar as zonas com bom potencial para o desenvolvimento da actividade da pesca e ordenar os recursos piscícolas;
- Dotar as zonas prioritárias para a pesca com infra-estruturas de apoio (por exemplo acessos e pontos de pesca) e criar zonas concessionadas para a pesca.

> Aumentar o nível de gestão dos recursos apícolas e o conhecimento sobre a actividade apícola e integrar a actividade na cadeia de produção de produtos certificados;

> Diversificar a ocupação dos espaços florestais arborizados com espécies que apresentem bons potenciais produtivos.

Plano de Ordenamento do Espaço Marítimo[16]

No âmbito da Estratégia Nacional para o Mar, o Despacho n.º 32277/2008 (da CIAM), de 18 de Dezembro determinou a elaboração do Plano de Ordenamento do Espaço Marítimo. Este plano sectorial tem por objectivo ordenar os usos e actividades do espaço marítimo, presentes e futuros, em estreita articulação com a gestão da zona costeira, garantindo a utilização sustentável dos recursos, a sua preservação e recuperação, potenciando a utilização eficiente do espaço marinho, no quadro de uma abordagem integrada e intersectorial, e fomentando a importância económica, ambiental e social do mar.

O Plano incide sobre os espaços marítimos sob soberania ou jurisdição portuguesa, que englobam a Zona Económica Exclusiva, o mar territorial e o leito (zonas costeiras), e inclui o fundo, a coluna de água, a superfície, o litoral e a atmosfera. Os objectivos específicos inerentes a este documento são:

> Efectuar o levantamento de todas as actividades que se desenvolvem nos espaços marítimos sob soberania ou jurisdição portuguesa, cartografando essas actividades e identificando o respectivo grau de dependência das comunidades locais e delimitar os espaços já consignados;

> Ordenar os usos e actividades do espaço marítimo, presentes e futuros, em estreita articulação com a gestão da zona costeira;

[16] In Relatório Final da Avaliação Ambiental do Plano Estratégico da Intervenção de Requalificação e Valorização da Ria de Aveiro, Nemus, 2010.

- Garantir a utilização sustentável dos recursos, a sua preservação e recuperação, potenciando a utilização eficiente do espaço marítimo no quadro de uma abordagem integrada e intersectorial;
- Definir os parâmetros de desenvolvimento sustentado de cada actividade e do espaço marítimo em que cada uma se poderá desenrolar;
- Definir outras actividades passíveis de desenvolvimento a médio e longo prazo;
- Fomentar a importância económica, ambiental e social do mar;
- Definir as orientações para o desenvolvimento de indicadores de avaliação do desempenho sustentável das actividades marítimas e respectiva monitorização.

Plano de Ordenamento do Estuário do rio Vouga[17]

Tendo por enquadramento a Lei da Água o Despacho nº 22550/2009, de 13 de Outubro, determinou a elaboração do Plano de Ordenamento do Estuário do rio Vouga (POE Vouga), o qual visa a protecção das águas, leitos e margens do estuário do Vouga e dos ecossistemas que as habitam, assim como a valorização ambiental, social, económica e cultural da orla terrestre envolvente.

Este Plano sectorial tem como âmbito territorial o estuário do rio Vouga e a respectiva orla estuarina, abrangendo total ou parcialmente, os municípios de Águeda, Albergaria -a -Velha, Aveiro, Estarreja, Ílhavo, Mira, Murtosa, Oliveira do Bairro, Ovar, Sever do Vouga e Vago, e apresenta os seguintes objectivos gerais:

- Proteger e valorizar as características ambientais do estuário, garantindo a utilização sustentável dos recursos hídricos, assim como dos valores naturais associados;
- Assegurar a gestão integrada das águas de transição com as águas interiores e costeiras confinantes, bem como dos respectivos sedimentos;
- Assegurar o funcionamento sustentável dos ecossistemas estuarinos;
- Preservar e recuperar as espécies aquáticas e ribeirinhas protegidas ou ameaçadas e os respectivos habitats;

[17] In Relatório Final da Avaliação Ambiental do Plano Estratégico da Intervenção de Requalificação e Valorização da Ria de Aveiro, Nemus, 2010.

- Garantir a articulação com os instrumentos de gestão territorial, planos e programas de interesse local, regional e nacional, aplicáveis na área abrangida pelo Plano.

Como objectivos específicos referem-se os seguintes:

- Definir regras de utilização do estuário, promovendo a defesa e qualidade dos recursos naturais, em especial dos recursos hídricos, indicando as medidas de protecção e valorização dos recursos hídricos a executar, nomeadamente as medidas de conservação e reabilitação da zona costeira e estuário;

- Definir regras e medidas de utilização da orla estuarina, com consideração dos instrumentos de gestão territorial aplicáveis, que permitam uma gestão sustentada dos ecossistemas associados;

- Identificar as áreas fundamentais para a conservação da natureza e da biodiversidade no estuário e na respectiva orla estabelecendo níveis diferenciados de protecção e prevendo uma utilização sustentável destas áreas através da identificação dos locais com maior aptidão para o desenvolvimento de actividades económicas, recreativas e produtivas, num quadro de complementaridade e compatibilidade;

- Estabelecer os usos preferenciais, condicionados ou interditos na área abrangida pelo POE Vouga, salvaguardando os locais de especial interesse urbanístico, económico, recreativo, turístico, paisagístico, ambiental e cultural, tendo ainda em conta a garantia das condições para o desenvolvimento e expansão da actividade portuária e das respectivas acessibilidades marítimas e terrestres;

- Definir os regimes de salvaguarda dos recursos e valores naturais, o regime de gestão compatível com os usos e ocupação do solo na zona terrestre de protecção e garantir o ordenamento, de forma integrada, da área dos concelhos envolventes do estuário do rio Vouga, em especial dos concelhos confinantes com a Ria de Aveiro, na área de intervenção do POE Vouga;

- Criar um quadro referencial que sistematize e configure as principais normas de ordenamento e gestão das margens e das massas de água da Ria de Aveiro, procedendo à definição de um modelo de intervenção estratégica para a orla estuarina, em especial as margens da Ria de Aveiro, estabelecendo, ainda, um regime que discipline os usos e actividades do plano de água da Ria de Aveiro;

- Garantir a articulação com planos, estudos e programas de interesse local, regional e nacional, existentes ou em curso, nomeadamente o PNPOT, o POOC Ovar -Marinha Grande, o Plano Sectorial Rede Natura 2000, o Plano de Ordenamento da Reserva Natural das Dunas de São Jacinto, o Plano Intermunicipal da Ria de Aveiro e o Polis Litoral Ria de Aveiro — Operação Integrada de Requalificação e Valorização da Ria de Aveiro;

- Compatibilizar os diferentes usos e actividades existentes e ou a desenvolver, com a protecção e valorização ambiental e a utilização sustentável dos recursos hídricos, em especial os estuarinos, assim como dos valores naturais que lhes estão associados;

- Garantir a articulação com os objectivos que presidem à Convenção de Ramsar sobre as zonas húmidas de importância internacional, tendo em vista permitir a classificação da Ria de Aveiro como Sítio Ramsar;

- Assegurar a gestão integrada das águas de transição com as águas interiores e costeiras confinantes e o funcionamento sustentável dos ecossistemas estuarinos;

- Preservar e recuperar as espécies aquáticas e ribeirinhas protegidas e ou ameaçadas e os respectivos habitats.

Plano de Ordenamento da Orla Costeira Ovar — Marinha Grande

O POOC Ovar — Marinha Grande[18] tem a natureza de plano especial de ordenamento do território e visa planear de forma integrada os recursos da orla costeira dos concelhos de Ovar, Murtosa, Aveiro, Ílhavo, Vagos, Mira, Cantanhede, Figueira da Foz, Pombal, Leiria e Marinha Grande.

Para tal, no POOC são definidas condicionantes, vocações, usos dominantes e localização de infra-estruturas de apoio, tendo em consideração a protecção e integridade biofísica do espaço, a valorização dos recursos existentes e a conservação dos valores ambientais e paisagísticos.

Constituem objectivos específicos a valorização das praias marítimas, a diversificação e valorização dos usos e funções da orla costeira, a protecção e recuperação dos

[18] Aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 142/2000, de 20 de Outubro, alterado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 76/2005, de 21 de Março. Em processo de revisão na sequência do Despacho nº 22400/2009, de 9 de Outubro.

ecossistemas naturais com interesse para a conservação, a exploração sustentável dos recursos vivos aquáticos, a melhoria da qualidade das águas dos sistemas aquáticos, a manutenção dos usos e das funções da orla costeira, a manutenção e valorização do actual tipo de povoamento (nucleado), promovendo a sua expansão para o interior em forma de cunha, a melhoria das condições de vida da população, das acessibilidades regionais e das condições de circulação nos aglomerados, o reforço das infra-estruturas e equipamentos de apoio à pesca local e das infra-estruturas portuárias, a promoção da imagem turística da região e da diversificação da oferta de produtos turísticos, a criação das condições necessárias à afirmação do turismo balnear como eixo de desenvolvimento da Região Litoral e a promoção da articulação das acções dos diversos agentes económicos e sociais.

É também definido e regulamentado o uso, a ocupação e a transformação das seguintes classes de espaços:

- Praias marítimas: são constituídas pelas zonas que integram a antepraia, o areal e o plano de água associado. Os condicionamentos a que estão sujeitas têm como objectivo a protecção da integridade biofísica do espaço, a garantia da liberdade de utilização destes espaços, em igualdade de condições para todos os utentes, a compatibilização de usos e a garantia de segurança e conforto de utilização das praias pelos utentes. As praias marítimas classificam-se em seis categorias, correspondentes a diferentes níveis de uso;

- Áreas naturais: correspondem aos espaços com importância para a conservação dos recursos e do património natural existentes, bem como para a preservação da integridade biofísica do território. Integram áreas de cinco níveis, consoante as suas características e importância de conservação;

- Áreas urbanas e urbanizáveis;

- Áreas de equipamentos.

São ainda delimitadas, no POOC, as seguintes áreas de usos e restrições específicas:

- Áreas de actividades específicas: correspondem a espaços ou infra-estruturas próprias de usos e actividades dos sistemas litorais que contribuem para o desenvolvimento, uso e fruição da orla costeira, nomeadamente núcleos com vocação turística, núcleos piscatórios, núcleos de desporto/recreio náutico, núcleos de educação ambiental, zonas de recifes artificiais e zonas de pesca lúdica;

- Áreas ameaçadas pelo mar: espaços terrestres onde se verifica, actualmente, ou se prevê o avanço das águas do mar no horizonte de vigência do POOC;

- Intervenções de defesa costeira: abrangem um conjunto de acções consideradas imprescindíveis para a manutenção dos usos e actividades da orla costeira, nomeadamente:
  - Obras de defesa a manter: incluem obras de defesa existentes, cuja manutenção é prevista no âmbito do POOC;
  - Sistemas dunares a reconstituir: incluem obras complementares que visam impedir galgamentos;
  - Outras obras de defesa costeira: incluem intervenções temporárias ou experimentais que resultam de situações de risco.

- Outras infra-estruturas (rodoviárias, pistas de bicicletas, estacionamentos, aeródromo, Estações de Tratamento de Águas Residuais existentes e previstas, carreira de tiro).

O POOC define também Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG) que demarcam espaços de intervenção a serem tratados a um nível de planeamento de maior pormenor. As UOPG abrangem dois tipos de estudos ou projectos: projecto de intervenção das frentes marítimas da praia de Esmoriz e de Cortegaça (da iniciativa do INAG) e planos municipais de ordenamento do território (Planos de Pormenor e de Urbanização, da iniciativa dos respectivos municípios).

Plano de Ordenamento da Reserva Natural das Dunas de São Jacinto

O Plano de Ordenamento da Reserva Natural das Dunas de São Jacinto (PORNDSJ)[19] tem a natureza de plano especial de ordenamento do território e visa planear de forma integrada a área desta Reserva. Para tal, no PORNDSJ são estabelecidos regimes de salvaguarda de recursos e valores naturais e fixados os usos, bem como o regime de gestão com vista a assegurar as condições naturais necessárias à estabilidade ou sobrevivência de espécies, grupos de espécies, comunidades bióticas ou aspectos físicos do ambiente, quando estes requerem intervenção humana para a sua perpetuação.

Os objectivos gerais implicam que seja assegurada uma estratégia de conservação e gestão que permita a concretização dos objectivos que levaram à sua classificação como reserva natural, a conservação dos habitats naturais de fauna e flora selvagens protegidas, o

[19] Aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 76/2005, de 21 de Março.

estabelecimento de propostas de uso e ocupação do solo, promovendo a compatibilização entre a protecção e valorização dos recursos naturais e o desenvolvimento de actividades humanas, bem como a determinação dos estatutos de protecção adequados às diferentes áreas.

Constituem objectivos específicos a promoção da conservação do ecossistema dunar, seus habitats e espécies, a conservação e valorização do património natural da área protegida e da respectiva zona de protecção especial, a promoção da investigação científica, a monitorização de espécies, *habitats* e ecossistemas e a informação, sensibilização, formação e participação do público no sentido de incentivar e mobilizar a sociedade civil para a conservação dos ecossistemas dunares e zonas húmidas litorais.

É também definido e regulamentado o uso, a ocupação e a transformação das seguintes áreas:

- Área de protecção total: correspondem a espaços onde os valores naturais assumem um carácter de excepcionalidade do ponto de vista de conservação da natureza, caracterizando-se por elevada sensibilidade ambiental. Estas áreas, que integram o cordão dunar frontal e as lagoas naturalizadas, destinam-se à protecção de entidades biológicas e de habitats essenciais para a conservação da biodiversidade, com elevado risco de degradação ou destruição perante a actividade humana;

- Áreas de protecção parcial: correspondem a espaços com valores naturais importantes e significativos do ponto de vista de conservação da natureza, apresentando um grau moderado de sensibilidade ecológica. Estas áreas, que integram a mata dunar e a área marítima (limitada pela batimétrica dos 6 metros de profundidade), destinam-se a garantir a preservação de habitats naturais e seminaturais, das espécies de fauna e flora, bem como do património paisagístico;

- Áreas de protecção complementar: correspondem a espaços de enquadramento, transição e amortecimento de impactes gerados pelas actividades humanas e que são necessários à protecção das áreas adjacentes.

Plano Regional de Ordenamento do Território da Região Centro

Os Planos Regionais do Ordenamento do Território (PROT) são instrumentos de gestão territorial (IGT) que desenham um quadro estratégico para o espaço regional, em estreita articulação com as políticas nacionais.

A decisão de elaboração do Plano Regional do Ordenamento do Território (PROT-Centro) foi tomada, em Conselho de Ministros, em 2006[20]. Existe, actualmente, uma proposta preliminar de modelo territorial, ainda de consulta restrita, devendo a versão final do plano estar concluída no decorrer do presente ano. É esta versão preliminar que se analisa neste estudo, ressaltando contudo que a apreciação dos elementos apresentados deverá ter em conta este facto.

Em termos gerais, este documento apresenta três prioridades de intervenção:

- Qualificação dos recursos humanos;
- Mobilização plena de recursos para o reforço da inovação e da competitividade;
- Valorização do território numa óptica de pleno aproveitamento da diversidade de recursos naturais, culturais, gastronómicos e paisagísticos.

A estas prioridades junta-se o objectivo de valorização da cooperação inter-regional, transnacional e transfronteiriça como instrumento de suporte à internacionalização da região, constituindo o porto de Aveiro, a plataforma logística associada e a sua conexão com o eixo internacional, constituído pela A25, Linha da Beira Alta e futura linha do TGV Aveiro-Salamanca, um activo específico de internacionalização susceptível de ser valorizado.

A estratégia de desenvolvimento proposta alicerça-se em três grupos territoriais:

- Territórios com forte capacidade de produção e vocação para a disseminação de conhecimento e de novas tecnologias — Baixo Vouga (NUT III onde se insere a Ria de Aveiro), o Baixo Mondego[21] e Cova da Beira;
- Territórios com vocação para apropriação de conhecimento e de novas tecnologias — Pinhal Litoral, Dão-Lafões e o Eixo Interior;
- Territórios de baixa densidade, cujas características requerem políticas públicas que reforcem a articulação com os principais núcleos de desenvolvimento.

Para o Sistema Urbano de Aveiro (sistema urbano do Baixo Vouga) o PROT salienta os seguintes aspectos:

[20] Resolução do Conselho de Ministros n.º 31/2006, de 23 de Fevereiro, publicada em 23 de Março de 2006.

[21] O concelho de Mira é o único da área de intervenção que pertence à NUT Baixo Mondego.

- Reforço da importância urbana e funcional da aglomeração de Aveiro;
- Estruturação do aglomerado contínuo de Aveiro (com a articulação entre vias arteriais e locais rodoviárias; articulando com a nova gare do comboio de alta velocidade) com as opções urbanísticas e de ordenamento do sistema urbano polarizado por Aveiro;
- Valorização dos recursos hídricos e conclusão dos projectos de despoluição integrada da Ria de Aveiro e, ainda, concretização dos projectos hidroagrícolas do Baixo Vouga;
- Promoção da valorização integrada dos recursos do litoral (considerando em particular o combate à erosão litoral e a protecção das Dunas de São Jacinto);
- Qualificação dos recursos biofísicos da Ria e articulação das políticas de conservação da natureza com usos agrícolas, florestais, aquacultura, turismo;
- Compatibilização do modelo de urbanização e de industrialização rural difuso com a preservação e valorização do potencial de desenvolvimento das actividades agropecuárias e do turismo e com a salvaguarda dos valores ambientais, patrimoniais e paisagísticos;
- Favorecimento do reordenamento industrial;
- Promoção do desenvolvimento dos serviços avançados às empresas (telecomunicações, soluções informáticas, novos materiais e produtos, tecnologias da saúde);
- Convergência de prioridades ambientais (Baixo Vouga, Ria, Orla Costeira), logísticas, científicas, tecnológicas e de competitividade industrial;
- Clarificação da estrutura policêntrica da Região Centro e do Litoral.

O concelho de Mira encontra-se abrangido pelo sistema urbano do Baixo Mondego, polarizado pelo núcleo Coimbra-Figueira da Foz, podendo desempenhar um papel relevante enquanto ponto de articulação entre os dois sistemas, tendo em vista a potenciação das complementaridades entre eles.

Plano Intermunicipal de Ordenamento da Ria de Aveiro — UNIR@RIA

Por iniciativa dos municípios que integram a AMRIA, foi elaborado o Plano Intermunicipal de Ordenamento da Ria de Aveiro, a que foi atribuída a designação UNIR@RIA. Este Plano,

publicado em Diário da República a 03 de Julho de 2008 (Aviso n.º 19 308/08), enquadra-se na tipologia de instrumentos de desenvolvimento, de natureza estratégica, definida na Lei de bases da política de ordenamento do território e de urbanismo e no RJIGT.

Com este plano pretendem os municípios "estabelecer orientações integradas para o território envolvente ao sistema territorial da Ria de Aveiro e seu prolongamento natural através da bacia hidrográfica do Vouga até à pateira de Fermentelos e ao rio Cértima".

Considerando aquele propósito, o plano estabelece uma área de intervenção prioritária (AIP), correspondente aos territórios mais próximos e em contacto com a ria e seu prolongamento pela bacia do rio Vouga, conforme referido anteriormente. A Área de Intervenção do plano corresponde à AIP e a uma faixa de 2 km que a envolve em todo o seu perímetro (pontualmente aferida pelos limites das freguesias abrangidas).

O Plano define como objectivo global a qualificação e desenvolvimento sustentável da Ria de Aveiro e território envolvente, objectivo que se desenvolve em três eixos estratégicos a que correspondem objectivos estratégicos específicos, conforme especificado na Figura 2.

Figura 2 | Modelo estratégico do Plano Intermunicipal de Ordenamento da Ria de Aveiro (UNIR@RIA)

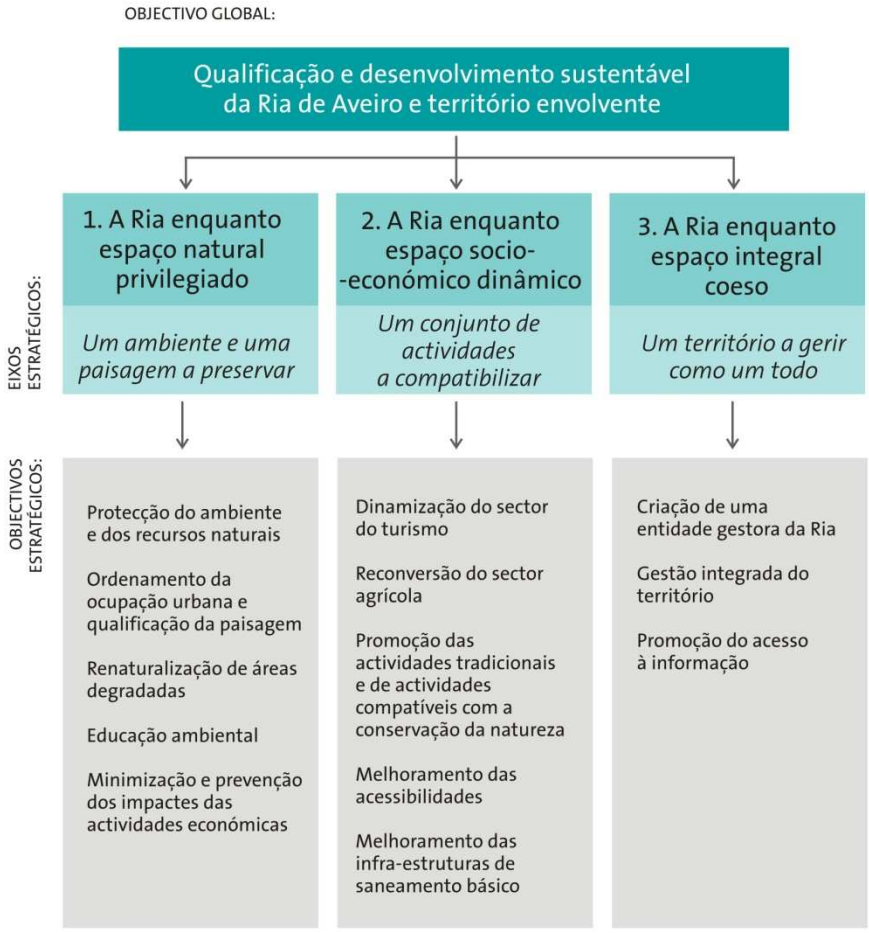

Fonte: Plano UNIR@RIA, 2007

Partindo destes objectivos e eixos, foram identificados 159 projectos, alguns de âmbito municipal e supramunicipal, cuja execução é da responsabilidade das autarquias e/ou da AMRIA, e outros que, dado o seu âmbito territorial e/ou interesse nacional, são da responsabilidade da Administração Central.

Planos Directores Municipais

A área geográfica objecto deste Plano Estratégico está sujeita à disciplina dos Planos Directores Municipais (PDM) dos onze concelhos abrangidos. A maioria dos Planos Directores Municipais foi elaborada no decurso da década de 90, encontrando-se actualmente em processo de revisão (exceptua-se o município de Sever do Vouga). Na tabela 3 é apresentado um ponto de situação destes instrumentos municipais de gestão territorial.

Tabela 3 | Ponto de situação dos Planos Directores Municipais

Águeda

Revisão iniciada pelo Despacho n.º 26626 /2001, de 31 de Dezembro de 2001.

Alterações publicadas no D.R. II Série, de 22 de Outubro de 2007.

Suspensão parcial, publicada no D.R. n.º 296 I Série B, de 20 de Dezembro de 2004.

Ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 20, publicada no D.R. n.º 13 I Série B, de 16 de Janeiro de 1995.

Albergaria-a-Velha

Revisão iniciada pelo Despacho n.º 22654 /2003, de 20 de Novembro de 2003.

Ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 20, publicada no D.R. n.º 64 I Série B, de 17 de Março de 1999.

Aveiro

Revisão iniciada pelo Despacho n.º 15 472 /2008, de 4 de Junho de 2008 (constituição da Comissão Acompanhamento).

Alteração em regime simplificado, publicada em D.R. n.º 261 II Série, de 12 de Novembro de 2002.

Alteração em regime simplificado, publicada em D.R. n.º 138 II Série, de 18 de Junho de 2002.

Suspensão parcial, publicada no D.R. n.º 123 I Série B, de 28 de Maio de 2001.

Alteração de pormenor publicada em D.R. n.º 227 II Série, de 28 de Setembro de 1999.

Ratificado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 165, publicada no D.R. n.º 284 I Série B, de 11 de Dezembro de 1995.

Estarreja

Revisão iniciada pelo Despacho n.º 25 958 /2005, de 19 de Dezembro de 2005, sujeito a Alteração Regulamentar ao PDM de Estarreja, conforme Aviso nº 5153/2010, de 11 de Março e consequente Declaração de Rectificação nº 599/2010, de 26 de Março, para efeitos de correcção de lapso no quadro regulamentar.

Alteração em regime simplificado, publicada em D.R. n.º 110 II Série, de 12 de Maio de 2001.

Ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 11/93, publicada no D.R. n.º 45 I Série B, de 23 de Fevereiro de 1993, com as alterações e suspensões parciais subsequentes.

Ílhavo

Revisão iniciada pelo Despacho n.º 15826 /2003, de 14 de Agosto de 2003.

Ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 140, publicada no D.R. n.º 258 I Série B, de 5 de Novembro de 1999.

Mira

Revisão iniciada pelo Despacho n.º 138 /2004, de 6 de Janeiro de 2004.

Ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 83, publicada no D.R. n.º 215 I Série B, de 16 de Setembro de 1994.

Murtosa

Revisão iniciada pelo Despacho n.º 11612 /2008, de 23 de Abril de 2008.

Ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 75, publicada no D.R. n.º 84, de 10 de Abril de 2002.

Oliveira do Bairro

Revisão iniciada pelo Despacho n.º 15 823 /2003, de 14 de Agosto de 2003.

Alteração em regime simplificado, publicada no D.R. n.º 147 II Série, de 24 de Junho de 2004.

Ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 80, publicada no D.R. n.º 175 I Série B, de 29 de Julho de 1999.

Ovar

Revisão iniciada pelo Despacho n.º 17286 /2001, de 17 de Agosto de 2001.

Alteração em regime simplificado, publicada no D.R. n.º 97 II Série, de 24 de Abril de 2004.

Alteração de âmbito limitado, publicada em D.R. n.º 114 I Série B, de 17 de Maio de 2000.

Ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 66, publicada no D.R. n.º 157 I Série B, de 10 de Julho de 1995.

Sever do Vouga

Ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 180, publicada no D.R. n.º 249 I Série B, de 27 de Outubro de 1997.

Vagos

Revisão iniciada pelo Despacho n.º 29-A/96, de 29 de Maio de 1996.

Suspensão parcial, publicada no D.R. n.º 32 I Série B, de 15 de Fevereiro de 2005.

1.ª Alteração de pormenor, publicada em D.R. n.º 60 I Série B, de 12 de Março de 1997.

Ratificado por Despacho n.º 104, publicado no D.R. n.º 282, II Série, de 7 de Dezembro de 1992.

Fontes: CCDR-Centro e DGOTDU.

2.3 I Caracterização da área de intervenção

2.3.1 | Componente geográfica

O território abrangido pela Ria de Aveiro constitui-se como um espaço singular no contexto de Portugal e da Europa, atendendo às excepcionais qualidades ambientais e paisagísticas de elevado valor científico, cultural, social e económico que, ao longo do tempo, se têm preservado.

A Ria de Aveiro confina com dez concelhos do litoral da Região Centro, nomeadamente, Águeda, Albergaria-a-Velha, Aveiro, Estarreja, Ílhavo, Mira, Murtosa, Oliveira do Bairro, Ovar e Vagos, constituindo-se como um elemento estruturante da paisagem, dos sistemas ecológicos, e também da actividade económica que se desenvolve nestes territórios. O rio Vouga é o principal curso de água que alimenta a Ria, atravessando alguns daqueles concelhos, bem como Sever do Vouga, cujo território é abrangido pelo Sítio rio Vouga, estando também integrado na área de intervenção.

Estes concelhos, com excepção de Mira (pertencente à NUT III Baixo Mondego), integram a NUT III Baixo Vouga (ver Anexo I.3 e I.4).

A Ria é o resultado do recuo do mar, com a formação de cordões litorais que, a partir do século XVI, formaram uma laguna que abrange actualmente cerca de 11 000 ha, que se estende ao longo de 50 km de comprimento e cerca de 8,5 km de largura. Apresenta uma rede principal de canais de maré (Mira, Ovar, Murtosa, Espinheiro e Ílhavo) permanentemente ligados, onde desaguam diversas linhas de água, das quais se destacam os rios Vouga, Antuã e Boco, e uma zona terminal de esteiros com canais estreitos e de baixas profundidades que circundam inúmeras ilhas e ilhotas, que se integram no Sítio das Dunas de Mira, Gândara e Gafanhas. A ligação ao mar é estabelecida através de uma barra existente no cordão litoral.

A configuração actual da Ria de Aveiro deve-se, em grande parte, à acção do homem que, ao longo do tempo, foi criando salinas, drenando áreas de sapal, abrindo esteiros e efectuando dragagens dos canais para facilitar a navegação. A constante ligação ao oceano Atlântico provoca uma forte influência marinha na zona lagunar, o que justifica que a salinidade da água neste local seja semelhante à da água do mar.

Igualmente importantes neste território são as barrinhas de Esmoriz e de Mira. A barrinha de Esmoriz/lagoa de Paramos, que se divide entre os municípios de Espinho e Ovar, é uma lagoa costeira de água salobra, alimentada por dois pequenos cursos de água, a ribeira de rio Maior e a Vala de Maceda. A barrinha de Mira, por seu lado, é uma lagoa de água doce, com aproximadamente 48 ha, integrada no concelho de Mira, em que os valores naturais presentes lhe conferem um forte potencial lúdico-turístico, principalmente durante o Verão.

O rio Vouga é o principal curso de água que alimenta a Ria de Aveiro, assim como as pateiras de Fermentelos e Frossos. Este nasce na serra da Lapa e estende-se por 148 km, sendo que as suas águas, ao chegar ao mar, separam-se em inúmeros canais de terreno baixo e pantanoso, dando-se início à formação da zona lagunar — Ria de Aveiro.

2.3.2 | Componente ambiental

A Ria de Aveiro, área de especial interesse para a conservação, pela diversidade das espécies que alberga e de habitats que encerra, que lhe conferem estatutos conservacionistas de importância nacional, comunitária e internacional, é também um espaço fortemente humanizado, reflectindo formas de aproveitamento de recursos naturais consentâneas e equilibradas com os ecossistemas presentes (p. ex., salinas, pisciculturas), que proporcionam a instalação de novas comunidades e espécies, contribuindo para a riqueza e diversidade do sistema (p. ex., agricultura extensiva e áreas agro-florestais) ao longo de décadas.

A ancestralidade de algumas das actividades ligadas à exploração dos recursos naturais da Ria, designadamente a salicultura, a apanha do moliço, a exploração de bivalves, a pesca lagunar e a produção forrageira, contribuíram igualmente para enriquecer o território, valorizando-o social, cultural, paisagística mas também ambientalmente.

No entanto, nas últimas décadas verificou-se, não só o aumento de um conjunto de ameaças à sustentabilidade deste espaço de elevada sensibilidade, como também a condução incorrecta, do ponto de vista ambiental, de muitas intervenções, o que tem vindo a pôr em causa o equilíbrio ecológico da Ria de Aveiro.

A dinâmica física, química e biológica que caracteriza este local condiciona todo o ambiente lagunar e proporciona uma diversidade de biótopos de grande interesse conservacionista, constituindo-se como o suporte de todo este complexo ecossistema natural e social. Estas riquezas, faunística e florística, existentes na Ria de Aveiro registam extrema relevância em

termos de biodiversidade e sustenta a existência de inúmeras actividades económicas com elevado valor acrescentado, nomeadamente as actividades tradicionais, atrás referidas, e o turismo.

A caracterização que se apresenta pretende sistematizar o conjunto e os princípios que fundamentaram as propostas para a área de intervenção na dimensão ambiental e, em particular, naquelas que têm como objectivo fundamental a protecção ambiental e a valorização paisagística, mas que visam, também, a sustentabilidade e a requalificação das actividades que se desenvolvem nesta área.

A Ria de Aveiro caracteriza-se por uma diversidade e riqueza ambiental e paisagística, onde coexistem diferentes tipos de habitats, nomeadamente sapais, caniçais, salinas/pisciculturas, dunas, sistema de bocage e lagoas de água doce, muitos dos quais protegidos por diversos estatutos de conservação. De destacar a Zona de Protecção Especial da Ria de Aveiro (código PTZPE0004), o Sítio de Importância Comunitária barrinha de Esmoriz (código PTCON0018)[22], o Sítio de Importância Comunitária rio Vouga (código PTCON0026)[23], o Sítio de Importância Comunitária Dunas de Mira, Gândara e Gafanhas (código PTCON0055)[24] e a Reserva Natural das Dunas de São Jacinto[25] (ver Anexo I.5).

A Ria de Aveiro foi, como referido anteriormente, classificada como Zona de Protecção Especial (ZPE) em Setembro de 1999, partindo da redefinição da ZPE estabelecida em 1988. Esta classificação deveu-se, sobretudo, à importância da Ria de Aveiro como local de alimentação e reprodução para diversas espécies de aves, algumas das quais de importância comunitária. Destaca-se a presença de Pato-preto (*Melanitta nigra*), Alfaiate (*Recurvirostra avosetta*), Pilrito (*Calidris alpina*), Borrelho-de-coleira-interrompida (*Charadrius alexandrinus*), Borrelho-grande-de-coleira (*Charadrius hiaticula*) e Pato-real (*Anas platyrhynchos*).

A barrinha de Esmoriz/lagoa de Paramos, que se constitui uma área de interesse ecológico e paisagístico devido à variedade de fauna e flora presentes, foi classificada como Sítio de Importância Comunitária devido à presença de um habitat prioritário (lagoa costeira de água salobra) originado pela deposição de areia junto à foz de uma pequena linha de água, com a

[22] Resolução do Conselho de Ministros n.º 76/00, de 5 de Julho.

[23] Resolução do Conselho de Ministros n.º 142/97, de 28 de Agosto.

[24] Resolução do Conselho de Ministros n.º 76/00, de 5 de Julho.

[25] A identificação dos principais habitats presentes nas áreas naturais classificadas e da flora e fauna associados encontra-se descrita nas fichas do Plano Sectorial da Rede Natura 2000 para os Sítios e Zonas de Protecção Especial (ZPE), disponíveis no site do ICNB.

formação de um cordão dunar que é aberto sazonalmente para renovação de água. Em associação, encontra-se uma área de floresta sub-higrófila de árvores caducifólias, verificando-se também a presença de Campanulácea (*Jasione lusitanica*) e Lampreia-de-riacho (*Lampetra planeri*).

O rio Vouga, principal curso de água que alimenta a Ria de Aveiro e a pateira de Frossos, foi classificado como Sítio de Importância Comunitária, não só devido à presença de um importante conjunto de habitats que incluem matos, manchas de exóticas, galeria ripícola e florestas sub-higrófilas de *Fraxinus angustifolia*, *Quercus robur* e *Ulmus minor*, mas, também, devido à sua importância para a conservação de espécies piscícolas migradoras, como o sável (*Alosa alosa*) e a savelha (*Alosa fallax*). É também um dos locais importantes para a Lampreia-de-riacho (*Lampetra planeri*), para a Lontra (*Lutra lutra*) e para a Salamandra lusitânica (*Chioglossa lusitanica*).

As Dunas de Mira, Gândara e Gafanhas, que integram a barrinha de Mira, foram classificadas como Sítio de Importância Comunitária devido à importância dos *habitats* que engloba, nomeadamente dunas litorais com povoamentos vegetais de resinosas e matos, lagoas, dunas móveis embrionárias, dunas brancas, dunas semi-fixas, dunas com vegetação esclerófila, dunas mediterrânicas com pinhais-bravos (*Pinus pinaster*), subcoberto arbustivo espontâneo e matagais de *Salix arenaria*, dunas descalcificadas e florestas mistas sub-higrófilas de *Fraxinus angustifolia*, *Quercus robur* e *Ulmus minor*.

A Reserva Natural das Dunas de São Jacinto, que está inserida na ZPE da Ria de Aveiro, foi classificada como área protegida em Março de 1979, com o objectivo de criar as condições necessárias à preservação de um cordão dunar litoral muito sensível. No entanto, ao longo do tempo, esta área protegida foi sendo reclassificada, tendo a última reclassificação[26] alterado os limites da reserva.

A componente faunística é bastante diversificada, verificando-se a presença quase constante de diversas aves, nomeadamente o Guincho (*Larus ridibundos*), a Gaivota-de-asa-escura (*Larus fuscus*), a Gaivota-de-patas-amarelas (*Larus cachinnans*), a Andorinha-do-mar-comum (*Sterna hirundo*), a Calhandrinha (*Calandrella brachydactyla*), o Borrelho-de-coleira-interrompida (*Charadrius alexandrinus*), a Cotovia-de-poupa (*Galerida cristata*), a Fuinha-dos-juncos (*Cisticola juncidis*) e o Pintarroxo (*Carduelis cannabina*). O Pato-real (*Anas platyrhynchos*), a Marrequinha (*Anas crecca*), a Piadeira (*Anas penelope*), o Pato-negro (*Melanitta nigra*), o Pato-de-bico-vermelho (*Netta rufina*), o Arrabio (*Anas acuta*), o

[26] Decreto Regulamentar n.º 24/04, de 12 de Julho.

Zarro-comum (*Aythya ferina*) e o Zarro--castanho (*Aythya nyroca*) são também muito comuns. Dos mamíferos que habitam a Reserva destacam-se a Gineta (*Genetta genetta*), a Raposa (*Vulpes vulpes*), o Musaranho-de-dentes-brancos (*Crocidura russula*), o Ouriço-cacheiro (*Erinaceus europaeus*) e a Toupeira (*Talpa occidentalis*).

Para além destes locais abrangidos por diversos estatutos de conservação, a área de intervenção possui outros locais que, dadas as suas características e valores naturais, são igualmente dignos de referência. Falamos das pateiras de Frossos e Fermentelos, sendo a primeira uma pequena massa de água pantanosa na margem do rio Vouga, enquanto que a segunda é alimentada pela ribeira do Pano, constituindo-se um alargamento do rio Cértima, antes da sua confluência com o rio Águeda. Nestes locais, coexistem zonas húmidas (que englobam águas livres e vegetação alagada das margens e ilhas, onde domina o caniço, juntamente com a tábua e o bunho) e zonas marginais que englobam bosques ripícolas associados a "bocage".

A dinâmica dos ecossistemas presentes na Ria de Aveiro está muito dependente dos diversos factores que actuam na sua envolvente, tais como a drenagem e a conversão de zonas húmidas para utilização agrícola, a conversão de salinas em sistemas de aquacultura, a construção de infra-estruturas de apoio à actividade turística e as dragagens. Todos estes factores influenciam a qualidade ambiental do sistema lagunar, nomeadamente ao nível da qualidade da água.

De acordo com o Plano Intermunicipal de Ordenamento da Ria de Aveiro — UNIR@RIA[27], as fontes de poluição dos recursos hídricos existentes na área de intervenção estão relacionadas com a poluição pontual (associada às fontes domésticas, industriais e outras, tais como a produção de peixe e de moluscos) e com a poluição difusa (associada às actividades agrícolas, agropecuárias e portuárias).

A qualidade destes recursos foi avaliada com base nos dados disponíveis, não só para a Ria de Aveiro[28], como também nos dados disponíveis para a qualidade da água dos seus principais afluentes, nomeadamente o rio Vouga, o rio Antuã e o rio Cértima[29].

[27] Trabalho desenvolvido pela AMRIA, concluído em 2007.

[28] Dados constantes do Programa de Vigilância da Qualidade da água da Ria de Aveiro, da responsabilidade do Instituto Hidrográfico e do Departamento de Biologia da Universidade de Aveiro, levado a cabo entre 1980 e 1994, pelo que os dados referenciados deverão ser lidos com as correspondentes reservas.

[29] Dados obtidos pela Rede Nacional de Monitorização de Qualidade da Água, da responsabilidade do Instituto da Água.

Em termos de qualidade da água da Ria de Aveiro, o Plano Intermunicipal de Ordenamento da Ria de Aveiro refere que os parâmetros físico-químicos observados (como vimos, apenas até 1994) nas 12 estações de controlo estavam na generalidade dentro dos limites legais estabelecidos, não apresentando problemas especiais de qualidade da água, à excepção de duas estações que apresentavam problemas graves devido a descargas de águas residuais e industriais. Nestas estações foram encontrados valores muito elevados de metais pesados. Relativamente aos parâmetros microbiológicos, verificou-se que a contaminação microbiológica da água da Ria de Aveiro é mais generalizada, originando uma classificação global que oscila entre o inaceitável e o geralmente ou medianamente aceitável, para recreio e conquicultura.

No rio Vouga, a qualidade da água no período 2002-2006 tem oscilado entre Boa e Razoável, de acordo com os resultados obtidos nas suas estações de monitorização de qualidade da água, nomeadamente nas estações de Frossos, Ponte de São João de Loure e Carvoeiro. No rio Antuã, os resultados disponíveis para o período 2002-2006, nas estações de Estarreja e Ponte de Minhoteira, classificam a qualidade da água como sendo Muito Má. Para o rio Cértima, a classificação da qualidade da água obtida para o período 2002-2006 oscilou entre Razoável e Muito Má.

De acordo com os dados observados, pode-se referir que, no global, a qualidade da água que aflui à Ria de Aveiro tem oscilado entre Boa (Classe B — águas com qualidade ligeiramente inferior à Classe A, mas podendo também satisfazer potencialmente todas as utilizações) e Muito Má (Classe E — águas extremamente poluídas e inadequadas para a maioria dos usos), sendo o CQO, os fosfatos, fósforo total, coliformes totais, coliformes fecais, estreptococos fecais, azoto, nitratos e manganês os principais responsáveis por estas classificações.

No que respeita às fontes de poluição destes cursos de água, verifica-se que estas são principalmente de origem urbana, dividindo-se da seguinte forma: 47% provenientes de Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR), 43% de fossas sépticas colectivas e 10% de descargas directas.

As descargas que têm sido efectuadas na Ria de Aveiro influenciam não só a qualidade da água como também contribuem para a contaminação dos sedimentos. De acordo com os dados apresentados no Plano Intermunicipal de Ordenamento da Ria de Aveiro, verifica-se que na área de influência do Largo do Laranjo, Esteiros de Estarreja, Barbosa, Salreu e Canela, o grau de contaminação por metais pesados (mercúrio, cádmio, zinco, cobre, chumbo e arsénio) é bastante elevado, devido a descargas provenientes das indústrias do

Parque Industrial de Estarreja. As características dos sedimentos nesta zona norte da Ria de Aveiro também são propícias a que a retenção de metais pesados e matéria orgânica seja muito superior à retenção nos canais da parte sul, o que justifica que estas sejam as zonas mais críticas em termos de contaminação de sedimentos.

A degradação ambiental na barrinha de Esmoriz/lagoa de Paramos, fruto da deposição continuada de sedimentos transportados pelas linhas de água contaminadas por descargas de efluentes domésticos e industriais, levou a que esta fosse, em 2003, declarada como área crítica de recuperação ambiental[30]. Com o objectivo de contrariar esta situação, têm sido realizados diversos investimentos no sentido de melhorar a qualidade da água neste local. Recentemente entrou em funcionamento a estação elevatória de rio Maior, em Santa Maria da Feira, que irá permitir servir e encaminhar a tratamento as águas residuais produzidas por cerca de 52 000 habitantes, constituindo-se um novo contributo para a despoluição da barrinha de Esmoriz/lagoa de Paramos.

No que respeita à barrinha de Mira, e de acordo com o Resumo Não Técnico do Estudo de Impacte Ambiental do Projecto de Requalificação Ambiental da barrinha de Mira[31], em que foram analisados dados obtidos no período de 2000 a 2004[32], as constantes pressões de desenvolvimento turístico na sua envolvente, as descargas de efluentes domésticos e industriais não tratados, ou com tratamento insuficiente, e as escorrências agrícolas contribuíram para a degradação da qualidade da água neste local. No entanto, os diversos investimentos que têm vindo a ser efectuados nesta área levam a uma melhoria progressiva da qualidade da água.

Como já foi referido, a poluição da água da Ria de Aveiro e dos seus principais afluentes é causada na sua maioria por descargas de águas residuais urbanas não tratadas. Assim, com base nos dados apresentados no Inventário Nacional de Sistemas de Abastecimento de Água e de Águas Residuais (INSAAR), para o ano de 2005[33], o Plano Intermunicipal de Ordenamento da Ria de Aveiro e as informações disponibilizadas pelas diversas entidades

[30] Resolução do Conselho de Ministros n.º 176/2003, de 10 de Novembro.

[31] Elaborado em Novembro de 2004.

[32] Análises efectuadas pela HIDROPROJECTO, CCDR-Centro e Administração Regional de Saúde do Centro (ARS-Centro).

[33] Este inventário foi desenvolvido pelo INAG, em colaboração com as entidades gestoras, com o objectivo de recolher e centralizar toda a informação relativa ao ciclo urbano da água numa base de dados, onde é apresentada, entre outras, uma compilação dos principais indicadores relativos ao abastecimento de água e drenagem e tratamento de águas residuais (dados disponibilizados e publicados pelo INAG em Abril de 2007).

competentes, efectua-se de seguida uma breve referência ao ponto de situação da rede de infra-estruturas básicas existentes nos concelhos que integram a área de intervenção.

Este território integra o Sistema Multimunicipal de Saneamento da Ria de Aveiro, criado para efectuar, numa primeira fase, a recolha, o tratamento e rejeição de efluentes dos municípios de Águeda, Albergaria-a-Velha, Aveiro, Estarreja, Ílhavo, Mira, Murtosa, Oliveira do Bairro, Ovar e Vagos. Para a gestão e exploração deste sistema foi criada a Sociedade SIMRIA — Saneamento Integrado dos Municípios da Ria, S.A.[34].

Numa segunda fase associaram-se os municípios de Espinho, Ovar e Santa Maria da Feira, de forma a integrar o projecto de despoluição da barrinha de Esmoriz/lagoa de Paramos. Em curso, encontra-se a terceira fase, que engloba a ampliação do Sistema Multimunicipal aos concelhos de Cantanhede e Oliveira do Bairro, estando ainda em estudo uma nova ampliação do mesmo.

O sistema da primeira fase é composto por quatro interceptores (Norte, Sul, Vouga e interceptor geral), três ETAR (Norte, Sul e São Jacinto) e um exutor submarino (São Jacinto), tal como se pode observar na figura seguinte. Pode observar-se também o subsistema da barrinha de Esmoriz/lagoa de Paramos (sistema da segunda fase) que é constituído pelas ligações dos subsistemas de Espinho, Ovar e Santa Maria da Feira à ETAR de Espinho.

[34] Decreto-Lei n.º 101/97, de 26 de Abril.

Figura 3 | Mapa geral do Sistema Multimunicipal de Saneamento da Ria de Aveiro

Fonte: www.simria.pt

As águas residuais recolhidas pelos interceptores Norte, Vouga, Sul e no subsistema da barrinha de Esmoriz/lagoa de Paramos são encaminhadas para as ETAR, cujas características se apresentam na tabela seguinte. No que respeita ao volume de águas residuais domésticas e industriais recolhidas pelos interceptores, durante o ano de 2007, verifica-se que foram recolhidos 4,6 milhões de m^3 de águas residuais no interceptor Norte, 920 mil m^3 no interceptor Sul, 2,3 milhões de m^3 no interceptor Vouga e 2,8 milhões de m^3 no subsistema da barrinha de Esmoriz/lagoa de Paramos.

Tabela 4 | Características das ETAR integradas no SIMRIA

CONCELHO	ETAR	NÍVEL DE TRATAMENTO	POPULAÇÃO PROJECTO (h/eq)	CAUDAL (m3/dia)
Aveiro	Norte	Secundário	272.000	48.705
	São Jacinto	Lagunagem + bacias de infiltração	14.590	1.673
Ílhavo	Sul	Secundário	159.700	39.278
Espinho	Espinho	Secundário	220.000	36.500
TOTAL			666.290	126.156

Fonte: www.simria.pt

Após tratamento os efluentes são encaminhados para o interceptor geral e consequentemente para os emissários submarinos de São Jacinto e Espinho. Para além destes efluentes, o interceptor geral recebe ainda os efluentes (industriais e domésticos) tratados pela ETAR da Portucel. A quantidade de efluente doméstico e industrial rejeitado, em 2007, pelos exutores submarinos de São Jacinto e Espinho foi de 28 milhões de m^3 e 2,8 milhões de m^3, respectivamente[35].

De acordo com informações recolhidas no Instituto Nacional de Estatística, o nível de atendimento da população da área de intervenção em termos de infra-estruturas de recolha de águas residuais ainda é relativamente baixo, verificando-se que são os concelhos de Aveiro e Oliveira do Bairro os que apresentam índices de atendimento mais elevados. Os concelhos de Estarreja e de Mira são aqueles que apresentam mais carências ao nível destas infra-estruturas, tal como se pode verificar na tabela seguinte:

Tabela 5 | População servida por sistemas de drenagem de águas residuais (2005)

CONCELHO	POPULAÇÃO SERVIDA (%)
Águeda	58
Albergaria-a-Velha	70
Aveiro	92
Estarreja	30
Ílhavo	68
Murtosa	66
Oliveira do Bairro	87
Ovar	70
Vagos	42
Mira	35

Fonte: Instituto Nacional de Estatística, Inquérito ao Ambiente.

Apesar das baixas taxas de atendimento de recolha de águas residuais que se registavam em 2005 verifica-se que, na maioria dos concelhos, esta situação tem vindo e deverá continuar a melhorar devido aos investimentos efectuados e previstos não só pela SIMRIA, no âmbito do projecto global de despoluição da Ria de Aveiro em curso[36], como também pelos municípios.

A qualidade das águas balneares representa, por um lado, um factor de saúde e é, por outro, um importante indicador de qualidade ambiental e desenvolvimento turístico, dado que as

[35] Fonte: www.simria.pt.

[36] Solução integrada de colecta, tratamento e destino final dos efluentes líquidos.

praias são locais privilegiados de atracção de populações para a prática de actividades de desporto, recreio e lazer. Estas actividades são directamente condicionadas pelo nível de contaminação das águas, cujo principal motivo é, na maioria das vezes, a inexistência ou insuficiência de tratamento de águas residuais.

No ano de 2006, e no território em estudo, todos os locais classificados pelo INAG como zona balnear obtiveram a classificação Boa, no que respeita à qualidade da água. Para além da boa qualidade da água, a maioria das praias obteve também o galardão Bandeira Azul.

2.3.3 | Componente acessibilidades e transportes

Infra-estruturas rodoviárias

A rede rodoviária do Baixo Vouga é estruturada actualmente a partir de dois eixos principais, com perfil de auto-estrada, que asseguram uma ligação directa e rápida da região com as principais áreas metropolitanas do país e com Espanha, constituindo indiscutivelmente uma vantagem competitiva para a economia regional. Com as acessibilidades actualmente existentes, as distâncias-tempo aproximadas em transporte rodoviário a partir de Aveiro são de 0h45m para Coimbra, 1h para o Porto e Viseu, 2h para a fronteira de Vilar Formoso e 2h45m para Lisboa.

A Rede Viária Nacional, correspondente à rede nacional fundamental definida no Plano Rodoviário Nacional (PRN2000), permite um conjunto significativo de ligações:

- Ligações ao interior do país e a Espanha, através do IP5/A25 — permitem a ligação Oeste-Este entre o porto de Aveiro e a fronteira de Vilar Formoso, ligando também as cidades de Aveiro, Viseu e Guarda. Para além do ganho de acessibilidade, rapidez e segurança que representou para as regiões do Baixo Vouga, Dão-Lafões, Serra da Estrela e Beira Interior Norte, a construção desta infra-estrutura viária, concluída em 2006, beneficiou em particular o porto de Aveiro, incrementando a sua competitividade num extenso *hinterland* que se prolonga até à comunidade espanhola de Castela e Leão;

- Ligação Norte-Sul, assegurada pelo IP1-A1 – com uma disposição Norte-Sul, é o mais importante eixo rodoviário do país, ligando as principais áreas metropolitanas e cidades do Litoral, entre o Tejo e o Douro. Na proximidade da área de intervenção,

existem três nós de acesso ao IP1, designadamente os de Aveiro Sul, Albergaria e Estarreja;

> Ligações junto ao Litoral, através da A17 e da A29 (esta última ainda não concluída) — paralela ao IP1 e à EN109, a A17 é explorada em regime sem custos para o utilizador (SCUT) e está integrada no IC1. O primeiro troço a entrar em funcionamento foi, precisamente, o que servia directamente os concelhos a Sul da Ria de Aveiro, entre Aveiro e Mira, concessionado à LUSOSCUT Costa de Prata. Em Junho de 2007 entrou em funcionamento o troço Marinha Grande-Louriçal e, com a recente inauguração do troço Louriçal-Mira em Maio de 2008 (ambos concessionados à BRISA — Auto Estradas do Litoral), o percurso A17-A8 passou a constituir uma alternativa à ligação pela A1 entre Aveiro, Leiria e Lisboa. Com a conclusão da A29 entre Estarreja e Aveiro, prevista para meados de 2009, ficará concluída também a ligação pelo IC1 entre Aveiro e o Porto.

Figura 4 | Rede Rodoviária e Ferroviária Regional

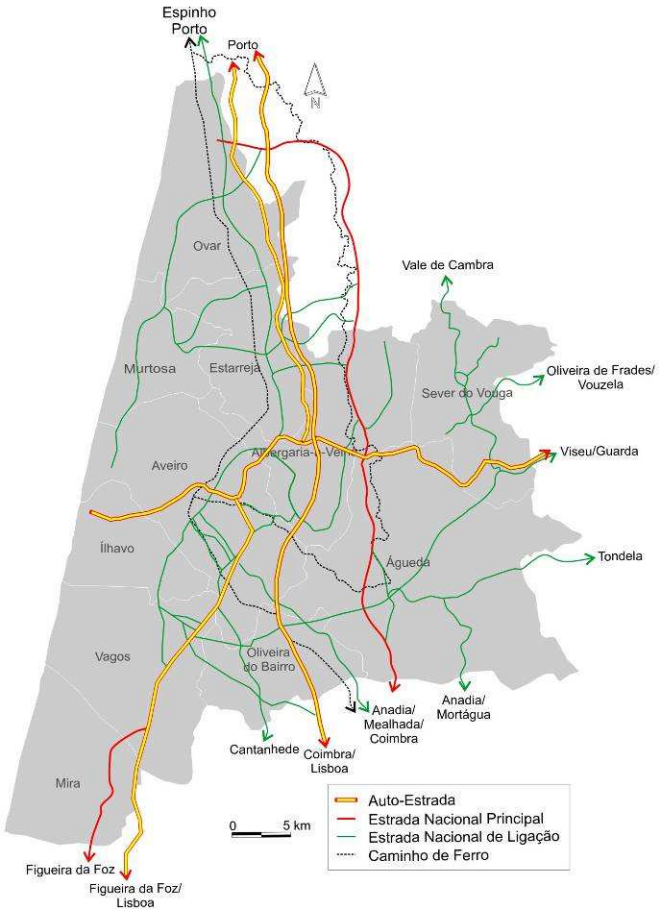

A Rede Viária Regional, constituída pela rede nacional complementar (PRN2000), mais especificamente os itinerários complementares (IC) e as estradas nacionais (EN), e por algumas estradas municipais, permite o estabelecimento de ligações internas na região, ou com concelhos vizinhos, e ainda assegura a ligação entre a Rede Viária Nacional e a rede viária dos diversos centros urbanos. Salienta-se:

- As ligações Norte–Sul no interior da região, garantidas pelo IC2, entre o concelho de Águeda e Albergaria-a-Velha, e pela EN109, ambos eixos estruturantes para a região, mas com níveis de serviço e segurança reduzidos (estão já previstas obras de beneficiação no IC2);

- As ligações Este–Oeste, entre os concelhos de Ílhavo, Aveiro, Vagos e Águeda, são estabelecidas pela EN 235 e pela EN230;

- A ligação entre os principais aglomerados urbanos regionais apresenta algumas lacunas, pelo que as infra-estruturas da rede nacional fundamental assumem uma elevada importância ao nível das acessibilidades regionais, como é o caso da A1 e da A29 (entre Ovar, Estarreja e Aveiro) e da A25 (ligações de Albergaria-a-Velha a Aveiro e ao Litoral);

- As deficiências existentes na ligação entre os eixos constituintes da Rede Viária Nacional e os principais aglomerados urbanos, nomeadamente Aveiro. Encontra-se prevista a ligação transversal entre o IC2 e Aveiro, o que permitirá a conexão dos principais eixos rodoviários (A17, A1 e IC2);

- As ligações das sedes de concelho à laguna e às praias (mais facilitada na parte sul da Ria, onde as distâncias entre as margens dos principais canais são menores) são estabelecidas, preferencialmente, através da EN 327 (ao longo da restinga de São Jacinto), da EN 109-05 (liga Estarreja ao espelho de água) e da ER334 (liga o IC1 — e a vila de Mira — à Praia de Mira).

As ligações entre as margens da ria (interior e litoral) são possíveis através de três pontes rodoviárias:

- A ponte da Varela, que permite a ligação de São Jacinto e da Torreira à restante região, é a única ponte na zona Norte da Ria de Aveiro. Embora, durante o Verão, esta ponte e as infra-estruturas de acesso fiquem muito congestionadas, a ausência de alternativas rodoviárias permite, de certa forma, “controlar” a intensidade de utilização das praias;

- A ponte junto à Praia da Barra e da Costa Nova (no prolongamento da A25) constitui a principal ligação da margem interior da Ria de Aveiro e o Litoral sul;
- A ponte da Vagueira estabelece a ligação à Praia com o mesmo nome.

Infra-estruturas ferroviárias

A região da Ria de Aveiro é atravessada por duas linhas que se inserem na rede ferroviária nacional, a linha do Norte e a linha do Vouga.

- A linha do Norte possui estações em Oliveira do Bairro, Aveiro, Estarreja, Esmoriz e Ovar e apeadeiros em Cacia, Canelas, Salreu, Alvanca e Válega. Esta linha possui bitola larga e via dupla e encontra-se electrificada, sendo possível atingir uma velocidade entre os 160 a os 220 km/h;
- A Linha do Vouga, que se encontra na zona Este do distrito de Aveiro, possui estações em Aveiro, Eixo, Eirol, Águeda, Macinhata, Sarnado do Vouga e Albergaria-a-Velha e apeadeiros em Travassô, Mouriscas Vouga, Albergaria-a-Nova e Branca. Em oposição à linha do Norte, esta linha não contém características favoráveis à sua elevada utilização, porque possui bitola estreita e via única, não se encontra electrificada e a velocidade máxima que poderá ser atingida é de 50 km/h. Está em estudo a reconversão de parte desta linha entre Espinho e Oliveira de Azeméis, de modo a ser incluída na rede do Metro do Porto.

A acessibilidade ferroviária inter-regional e internacional à região será incrementada com a construção da Linha de Alta Velocidade Lisboa-Porto, que terá uma estação em Aveiro. Com a conclusão da rede nacional de linhas ferroviárias de alta velocidade, para além de uma ligeira diminuição das distâncias-tempo às duas principais áreas metropolitanas do país, Aveiro verá também reduzida a sua distância-tempo a Espanha, mais concretamente com a criação das linhas Lisboa-Madrid, Porto-Vigo e Aveiro-Salamanca. A construção desta última tem início previsto para 2009, indo dotar o porto de Aveiro e a região de uma ligação directa internacional em alta velocidade ferroviária, com transporte misto de passageiros e mercadorias.

Figura 5 | Principais acessibilidades nacionais e internacionais e plataformas logísticas

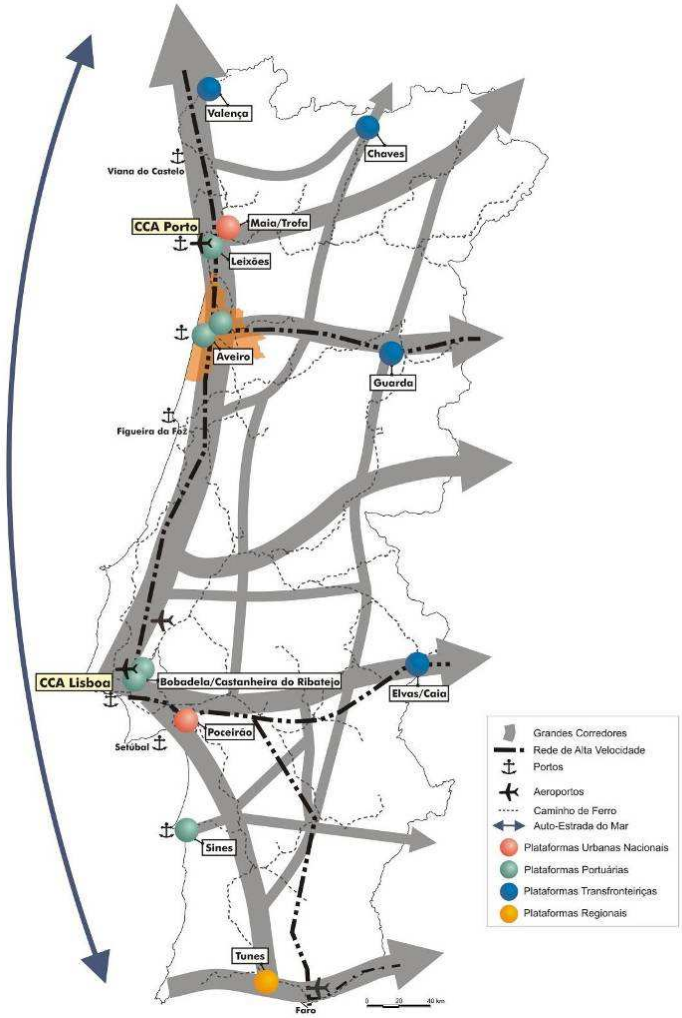

Fontes: Adaptado de DGOTDU, *Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território*; MOPTC, Programa Portugal Logístico.

Infra-estruturas aeroportuárias

Existe na região da Ria de Aveiro um aeródromo certificado, cujo principal proprietário é o Estado, tendo utilização, simultaneamente, civil e militar. Este aeródromo possui dois hangares com um total de 1000 m^2 e capacidade para 10 aeronaves por hora. Em 2006, o aeródromo foi utilizado 42.3% para uso privado e 46.7% para instrução e treino de aviação.

No documento de orientações estratégicas para o sistema aeroportuário nacional, este aeródromo não possui importância numa perspectiva de ordenamento do território e da aviação executiva, devido à proximidade ao aeroporto Sá Carneiro (65 km), à dificuldade de acesso ao centro da cidade de Aveiro e às limitações derivadas da necessidade de coordenação da disponibilidade da pista com as operações militares. Não estão previstos, naquele documento, quaisquer investimentos neste aeródromo.

Infra-estruturas portuárias

A área de estudo abrange o porto de Aveiro, que constitui um dos principais portos do Sistema Portuário Comercial do Continente, conforme definido nas Orientações Estratégicas para o Sector Marítimo Portuário, embora, segundo o mesmo documento, represente apenas 5% do movimento total de mercadorias nos portos do Continente. Efectivamente, de entre os cinco principais portos portugueses, o porto de Aveiro é o de menor dimensão em termos de tráfego de navios (9% do total nacional em 2007) e de volume de mercadorias (5% do total nacional em 2007)[37].

Desde 2006 o porto de Aveiro está dotado de cinco terminais adequados à movimentação de todo o tipo de mercadorias, designadamente dois terminais multiusos, um terminal de granéis líquidos, um terminal de granéis sólidos e um terminal Ro-Ro e de contentores. Também na área da Administração do Porto de Aveiro existem dois terminais de pesca especializados (pesca costeira e de largo) e uma reserva de terrenos para a instalação de novas actividades logísticas.

Figura 6 | Terminais do Porto de Aveiro

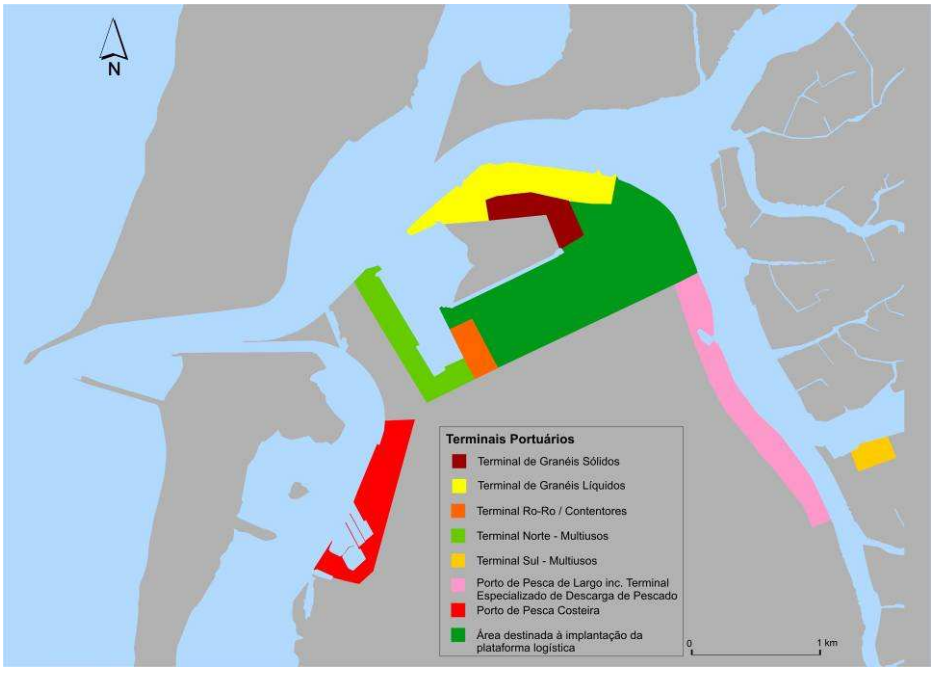

Fonte: Administração do Porto de Aveiro.

[37] Fonte: Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos IP, *Movimento de Navios por Porto*, 2007.

Apesar de ter a seu favor uma situação geográfica privilegiada, grandes superfícies de acostagem e de terraplenos infra-estruturados e boas acessibilidades rodoviárias, o seu potencial de mercado nos segmentos de transporte contentorizado e Ro-Ro (*roll-on/roll-off*) encontra-se condicionado pelas deficiências do acesso marítimo. Efectivamente, as limitações impostas pela cota de profundidade, pela largura e pelas condições de navegabilidade na barra de Aveiro impõem que o gabarito dos navios não exceda 140 m de comprimento e 8 m de calado[38].

O tráfego marítimo tem registado um crescimento constante ao longo das últimas duas décadas e meia, passando de aproximadamente 500.000 toneladas, movimentadas em 1980, para o máximo histórico de 3.300.000 toneladas, em 2005. Ainda segundo o Plano Estratégico do Porto de Aveiro, o volume de movimentos registou um aumento considerável a partir de 1988, desde a abertura da operação do terminal Norte até ao esgotamento da sua capacidade em 1998. Relativamente ao tipo de cargas movimentadas, nos meses de Janeiro e Fevereiro de 2008 as principais mercadorias carregadas enquadram-se nos cimentos, cal e materiais de construção manufacturados (82.019 toneladas), nas madeiras e cortiça (67.643 toneladas), celulose e desperdícios (38.431 toneladas) e produtos químicos (26.594 toneladas), enquanto as principais mercadorias descarregadas foram os produtos metalúrgicos (132.963 toneladas) e os produtos químicos (81.391 toneladas)[39].

Espera-se que os efeitos da conclusão do plano de investimentos de expansão de infra--estruturas portuárias em 2006, da entrada em funcionamento da A25 e da concretização do ramal de ligação ferroviária à Linha do Norte, em Cacia, se traduzam num aumento significativo da procura e do volume de carga movimentada. Paralelamente, as obras de melhoria da acessibilidade marítima (que contemplam o prolongamento do molhe Norte, rodando-o para Sudoeste e o aprofundamento do canal de navegação) permitirão aumentar a largura do canal de aproximação e entrada para 200 metros, mais 50 metros de segurança em cada lado, ficando dessa forma o Porto de Aveiro apto a receber, com condições de segurança, navios com comprimento até 200 metros e calado de 10,5 metros. Estas melhorias incrementarão a competitividade do Porto de Aveiro, seja no segmento do transporte de mercadorias ou no domínio dos navios de cruzeiro, com impactes no turismo regional.

Para além desta infra-estrutura, existem diversos cais e portos de abrigo ao longo dos canais da Ria de Aveiro, com características e dimensões distintas. Alguns cais encontram-se abandonados, por vezes devido à dificuldade de acesso por terra e por água (consequência

[38] Fonte: Administração do Porto de Aveiro SA, Plano Estratégico do Porto de Aveiro, 2006.
[39] Fonte: Administração do Porto de Aveiro SA, Estatística Portuária, Fevereiro de 2008.

do elevado assoreamento dos canais), outros cais tiveram investimentos recentes e possuem infra--estruturas de apoio às actividades piscatórias. Os cais e portos de abrigo permitem igualmente o acesso a áreas agrícolas e de salgado, não acessíveis por terra.

Tabela 6 | Cais e portos de abrigo ao longo dos canais da Ria de Aveiro

CAIS DE ABRIGO	CAIS DE ACOSTAGEM (PRINCIPAIS)	
> Torreira (Murtosa)	> Praia de Mira	> Torrão do Lameiro
120 embarcações	> Gafanha do Areão	> Praia do Furadouro
> Chegado (Murtosa)	> Gafanha da Boa Hora	> Valega
36 embarcações	> Gafanha do Carmo	> Ovar
> Bestida (Murtosa)	> Praia da Vagueira	> ribeira de Pardelhas
50 embarcações	> Gafanha da Nazaré	> Veiros
> Costa Nova (Ílhavo)	> Ílhavo	> Pardilhó
100 embarcações	> São Jacinto	
> Gafanha da Encarnação (Ílhavo)		
72 embarcações		
> Gafanha da Nazaré (Ílhavo)		
72 embarcações		
> Cais do Bico (Murtosa)		
50 embarcações		

Fonte: AMRIA, *UNIR@RIA — Plano Intermunicipal de Ordenamento da Ria de Aveiro*, 2006.

Existem ainda alguns portos de recreio náutico, maioritariamente associados a clubes e associações náuticas. Segundo o levantamento realizado no âmbito do UNIR@RIA, existem 15 instalações de recreio náutico na Ria de Aveiro, que totalizavam, em 2002, 1115 postos a nado e 1071 lugares estacionados a seco:

- Porto de Recreio do Carregal;
- Porto de Recreio da Torreira;
- Fundeadouro do Clube Fim-de-Semana (antigo Clube de Férias da Ria);
- Fundeadouro junto ao Parque de Campismo Municipal de São Jacinto;
- Ancoradouro de São Jacinto;
- Porto de Recreio do Clube de Vela da Costa Nova;
- Porto de Recreio da Gafanha da Encarnação (ANGE);
- Porto de Recreio da Gafanha da Encarnação (MCG);

- Ancoradouro dos “Amigos da Ria”;
- Ancoradouro da Associação Aveirense de Vela de Cruzeiro;
- Clube Naval de Aveiro;
- Sporting Club de Aveiro;
- Clube dos Galitos;
- Porto de Recreio da Gafanha da Nazaré;
- Clube de Desportos Náuticos da Praia de Mira.

Ainda segundo a caracterização realizada para o UNIR@RIA, ao longo da última década registou-se uma melhoria muito significativa das condições infra-estruturais para a prática da náutica de recreio, designadamente com a criação de mais 88% de postos a nado e de 66% de postos a seco.

Não obstante, as instalações actualmente existentes estão ainda aquém do previsto no Plano Orientador do Desenvolvimento de Estruturas e Apoios à Náutica de Recreio e Desporto, faltando construir as instalações da Marina da Barra (858 postos a nado e 100 a seco), a segunda fase do Carregal do Sal (350 postos a nado e 155 a seco) e as novas instalações do canal da Cidade (650 lugares a seco) e do canal de São Jacinto (160 a nado e 250 a seco).

Relativamente às condições de navegação, designadamente às implicações das dinâmicas hidrológicas e do assoreamento dos canais na navegabilidade, têm sido realizadas regularmente obras de dragagem, principalmente nas áreas portuárias, que asseguram a navegabilidade no canal de São Jacinto/Ovar, no canal do Parrachil e no canal do Espinheiro. Nos restantes, os efeitos do assoreamento têm vindo a agravar-se, sendo já muito significativos nos canais de Mira e de Ílhavo.

Serviços de transporte

Para garantir uma mobilidade sustentável, que minimize o impacte da utilização de modos de transporte pesados, é importante o incentivo do uso do transporte colectivo, para o que é necessária uma rede de transportes públicos coesa, fiável e segura. Na Ria de Aveiro podemos identificar três modos de serviços de transporte colectivo: rodoviário, ferroviário e fluvial, com funções diferentes no território.

Modo rodoviário

O modo rodoviário é aquele que possui uma maior área de influência, existindo diversos tipos de serviços.

Os serviços de longo curso ou nacionais são assegurados pela Rede de Expressos — Rodoviária da Beira Litoral e a Caima.

Os serviços regionais ou intermunicipais são assegurados por diversos operadores, em sistemas separados, não existindo uma rede de transportes colectivos que estabeleça a ligação entre as sedes de concelhos, os aglomerados do litoral e os aglomerados interiores. Há fortes ligações internas na Região Norte (Murtosa — Estarreja — Ovar) e Região Sul (Mira — Vagos — Ílhavo — Aveiro), mas a ligação entre estas regiões é realizada deficitariamente através de Aveiro, o principal nó da rede.

As ligações ao litoral sul (praia da Barra e Costa Nova) são estabelecidas pelos operadores que actuam no sistema sul (Auto Viação Aveirense), enquanto a praia da Torreira está conectada com o sistema norte através da Auto Viação da Murtosa.

Tabela 7 | Serviços de transporte colectivo (Intermunicipal)

ZONA SUL (Mira, Vagos, Ílhavo e Aveiro)	ZONA NORTE (Estarreja, Ovar, Murtosa)
Auto Viação Aveirense	Auto Viação da Murtosa
Interpinho	Caima
Caima	Auto Viação de Espinho
Joalto	

Fonte: Adaptado de Plano Intermunicipal de Ordenamento da Ria de Aveiro — UNIR@RIA, 2007.

Relativamente aos serviços intermunicipais, apenas existem carreiras em Aveiro (operada pelos Serviços de Transportes Urbanos de Aveiro) e em Ílhavo (operada pela empresa António da Cruz e João Dias Neves), sendo que, nos restantes concelhos, este serviço é assegurado pela rede de transporte escolar, estando por isso limitado ao período e horários escolares.

Modo ferroviário

A linha ferroviária do Norte e do Vouga, ambas exploradas pela empresa Caminhos-de-ferro Portugueses, E.P., possuem diversos tipos de serviços: Alfa-pendular, Inter-cidades, Regionais e Urbanos.

Os serviços de Alfa-Pendular conectam a região de Aveiro ao Norte e Sul do país em tempos de percurso muito competitivos, em relação ao transporte individual, como se pode observar pela Tabela 7. Existem serviços directos, isto é, onde não são necessários transbordos que permitem a ligação de Aveiro com cidades como Braga, Porto, Coimbra, Lisboa e Faro.

Os serviços de Inter-cidades complementam os serviços de Alfa-pendular nos mesmos percursos, sendo os tempos de percurso, geralmente, semelhantes. Ao considerar a complementaridade destes dois serviços constata-se que o intervalo entre passagens de comboio varia entre 10 minutos a duas horas, existindo, por isso, durante todo o dia, uma boa oferta de comboios de longa distância.

Tabela 8 | Linha do Norte e outras linhas complementares (Minho e Sul)

PERCURSO (ORIGEM/DESTINO)	N.º DE CIRCULAÇÕES POR DIA E POR SENTIDO				TEMPO MÉDIO DE PERCURSO				
	ALFA-PENDULAR	INTER-CIDADES	REGIONAL	URBANO	ALFA-PENDULAR	INTER-CIDADES	REGIONAL	URBANO	TEMPO ESTIMADO EM TI
Aveiro – Porto	5	7	1 a 2	30	34 min	38 min	47 min	59 min	56 min
Aveiro – Lisboa	5	7	-	-	2 h	2h 20 min	-	-	2h e 42min
Aveiro – Coimbra	5	7	18 a 19		23 min	26 min	51 min	-	46 min
Aveiro – Faro	4	-	-	-	5h 15min	-	-	-	4h 50min
Aveiro – Braga	2	-	-	-	1h 16min	-	-	-	1h e 23min

Fonte: Elaborado a partir de dados disponíveis em www.cp.pt e via www.michelin.pt.

Os serviços Regionais e Urbanos da Linha do Norte (e linhas complementares) permitem a ligação de aglomerados mais pequenos, que possuem pequenas estações e apeadeiros, a Aveiro e ainda a ligação da região de Aveiro à Área Metropolitana do Porto e à região de Coimbra.

O serviço regional possui dois percursos: Coimbra — Aveiro — Porto e Lisboa — Porto, ambos com paragens intermédias nas estações e apeadeiros da região da Ria de Aveiro. Apenas o troço Aveiro-Coimbra possui um número de circulações por dia e por sentido razoável, tendo elevada procura.

Os serviços urbanos possuem um número de circulações por dia e por sentido bastante elevado e, apesar de o tempo de percurso entre Aveiro-Porto ser um pouco superior ao do transporte individual (TI), a sua eficiência poderá tornar este serviço atractivo, principalmente nas estações e apeadeiros onde não existem serviços mais rápidos.

Tabela 9 | Linha do Vouga – Serviço Regional

PERCURSO	N.º DE CIRCULAÇÕES POR SENTIDO E POR DIA	TEMPO MÉDIO DE PERCURSO	TEMPO ESTIMADO EM TI
Aveiro - Águeda	10	37 min	28 min
Aveiro – Albergaria-a-Velha	2	50 min	18 min
Aveiro – Sernada do Vouga	2	1h 03 min	18 min
Águeda – Sernada do Vouga	1	25 min	17 min
Sernada do Vouga – Albergaria-a-Velha – Oliveira de Azeméis – Espinho/Vouga	2	2h 10 min	38 min
Oliveira de Azeméis – Espinho/Vouga	6	1h 03 min	36 min

Fonte: Elaborado a partir de dados disponíveis em www.cp.pt e via www.michelin.pt

O comboio regional que percorre a linha do Vouga, ligando Espinho (Vouga)/Sernada do Vouga a Aveiro é um modo de transporte muito pouco competitivo, principalmente no que concerne a distâncias maiores, como, por exemplo, de Aveiro a Semada do Vouga, ou de Albergaria-a-Velha a Espinho, sendo o tempo de percurso do modo ferroviário muito superior ao transporte rodoviário individual. O número de circulações por dia, à excepção do serviço entre Aveiro e Águeda, é muito reduzido. Entre aquelas duas localidades este serviço poderá constituir uma alternativa ao transporte colectivo rodoviário, visto que este é praticamente inexistente.

A Linha do Norte oferece também o serviço de transporte de mercadorias da CP Carga, que serve as áreas industriais de Cacia e Estarreja. Segundo os estudos de caracterização e enquadramento do Plano Estratégico do Porto de Aveiro[40], está prevista para 2009 a conclusão da ligação ferroviária do porto de Aveiro à Linha do Norte, em Cacia. Esta obra, orçada em 56 milhões de euros, fará também a ligação entre as plataformas logísticas do porto de Aveiro e de Aveiro-Cacia, estando todas estas intervenções integradas no âmbito do Programa Portugal Logístico do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

[40] Fonte: Administração do Porto de Aveiro SA, *Plano Estratégico do Porto de Aveiro*, Abril de 2006.

Modo fluvial

No passado, a ligação de São Jacinto à cidade de Aveiro era assegurada através do modo fluvial. Actualmente, devido, entre outras razões, às limitações de navegabilidade, a ligação fluvial apenas se realiza entre São Jacinto e o Forte da Barra, sendo o restante percurso efectuado em transporte rodoviário que serve também a Gafanha da Nazaré.

A frota fluvial da MoveAveiro (empresa que assegura este serviço) é constituída por diversos tipos de embarcações, com capacidades entre 22 e 120 passageiros, que são utilizadas consoante o estado do tempo, sendo uma das embarcações um *ferry-boat* com capacidade para 24 viaturas.

Tabela 10 | Capacidade do transporte fluvial na Ria de Aveiro

DESIGNAÇÃO DAS EMBARCAÇÕES	LOTAÇÃO	
	BOM TEMPO	MAU TEMPO
Praia da Costa Nova	89	47
Dunas de São Jacinto	80	80
Santa Joana Princesa	83	45
Transria	37	22
Ferry	120+24 Viaturas	-

Fonte: www.moveaveiro.pt

Analisando o movimento anual de passageiros na travessia fluvial, é visível o acréscimo nos últimos dois anos entre São Jacinto e o Forte da Barra, sendo, em 2006, de aproximadamente 220 mil passageiros. Em oposição ao que se verifica nesta carreira encontra-se a travessia entre São Jacinto e Vera Cruz que, entre 2001 e 2005, registou um decréscimo drástico de procura, não se encontrando actualmente em funcionamento.

Gráfico 1 | Movimento anual de passageiros na Ria de Aveiro por carreira fluvial

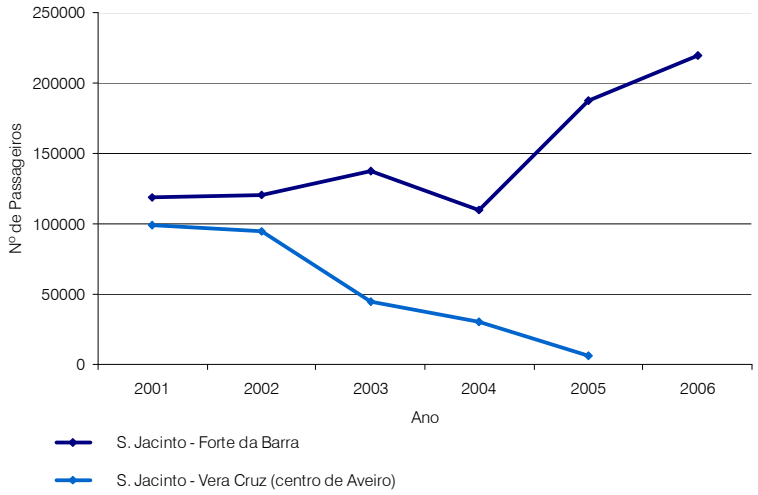

Fonte: INE, Inquérito ao Transporte Fluvial de Passageiros e Veículos, 2006.

Relativamente ao movimento mensal de passageiros entre São Jacinto e o Forte da Barra constata-se que o fluxo vai aumentando com a proximidade aos meses de Verão e diminui depois de Outubro, sendo possível identificar, quer em 2005 quer em 2006, dois picos de procura, mais especificamente em Agosto e Outubro (em 2006 contabilizaram-se 33.571 e 22.640 passageiros, respectivamente).

Gráfico 2 | Movimento mensal de passageiros na Ria de Aveiro entre São Jacinto – Forte da Barra (2006 e 2005)

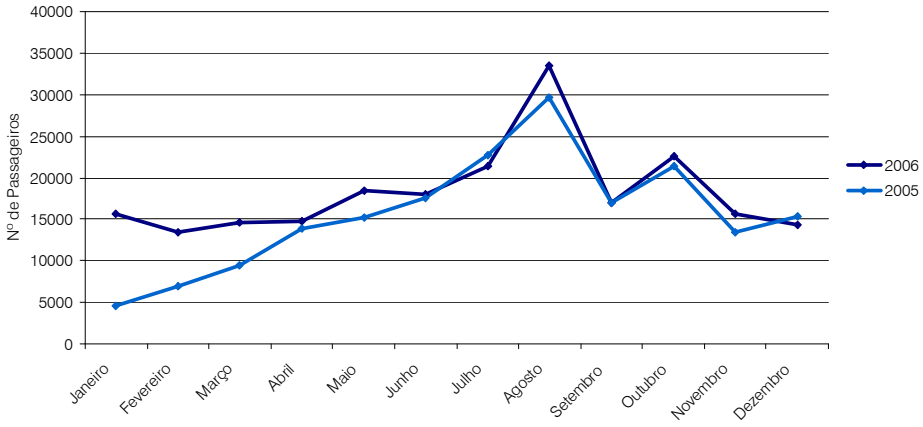

Fonte: INE, Inquérito ao Transporte Fluvial de Passageiros e Veículos, 2006.

2.3.4 | Componente social

Dinâmicas demográficas

Os 11 concelhos em que se insere a área de intervenção do Plano e que integram a AMRIA correspondem a uma das maiores concentrações populacionais da Região Centro. Em 2001, residiam nestes municípios 346.300 habitantes, que representavam 19,4% do total da NUTS II Centro.

Ao longo das últimas décadas, entre 1981 e 2001, este território tem experimentado um progressivo crescimento demográfico, que se traduziu num aumento da população residente em cerca de 46.000 indivíduos. Analisando as taxas de variação populacional neste período, verifica-se que, durante a década de oitenta, se registou uma variação positiva de 5,2%, tendo o ritmo de crescimento praticamente duplicado durante a década seguinte, com uma taxa de variação na ordem dos 9,4%.

Tabela 11 | População residente, variação recente e densidade

UNIDADES TERRITORIAIS	POPULAÇÃO RESIDENTE			VARIAÇÃO (%)		ÁREA (KM^2)	DENSIDADE (HAB/KM^2)
	1981	1991	2001	81/91	91/01		
PORTUGAL	9.833.014	9.867.147	10.355.824	0,35	4,95	91.906,0	113
Região Centro	1.763.119	1.721.650	1.782.254	-2,35	3,52	23.668,2	75
Baixo Vouga	336.637	350.424	385.725	4,10	10,07	1.807,0	213
Águeda	43.216	44.045	49.041	1,92	11,34	333,5	147
Albergaria-a-Velha	21.326	21.995	24.638	3,14	12,02	156,0	158
Aveiro	60.284	66.444	73.335	10,22	10,37	199,8	367
Estarreja	26.261	26.742	28.182	1,83	5,38	108,1	261
Ílhavo	31.383	33.235	37.209	5,90	11,96	75,0	496
Mira	13.299	13.257	12.872	-0,32	-2,90	122,0	106
Murtosa	9.816	9.579	9.458	-2,47	-1,26	73,6	129
Oliveira do Bairro	17.517	18.660	21.164	6,53	13,42	87,3	242
Ovar	45.378	49.659	55.198	9,43	11,15	149,9	368
Sever do Vouga	13.783	13.826	13.186	0,31	-4,63	129,6	102
Vagos	18.548	19.068	22.017	2,80	15,47	165,6	133
TOTAL RIA DE AVEIRO	300.811	316.510	346.300	5,22	9,41	1.600,4	216

Fonte: Instituto Nacional de Estatística, Censos 1991 e 2001.

Embora estes valores traduzam a evolução média do efectivo populacional neste conjunto de concelhos, na realidade ocultam ritmos diferenciados de crescimento, claramente

observáveis à escala municipal. Efectivamente, numa análise deste tipo destaca-se a sólida dinâmica de crescimento dos concelhos de Aveiro e Ovar, com os maiores crescimentos efectivos e taxas de variação populacional na ordem dos 10% durante as décadas de oitenta e noventa do século passado. No entanto, durante a década de noventa registou-se uma aceleração do ritmo de crescimento demográfico em cinco outros concelhos, designadamente Vagos (15,5%), Oliveira do Bairro (13,4%), Albergaria-a-Velha (12,0), Águeda (11,3%) e Ílhavo (12,0%), que contribuiu decisivamente para os valores médios obtidos.

Por outro lado, este território integra também municípios que apresentam dinâmicas populacionais menos positivas (Estarreja) e mesmo negativas (Mira, Murtosa, Sever do Vouga). Importa sublinhar, contudo, que os casos de variação populacional negativa configuram, sobretudo, situações de relativa estagnação demográfica, apresentando taxas de variação que não vão além dos -5%.

Figura 7 | Variação da população residente entre 1991-2001, por concelhos e freguesias

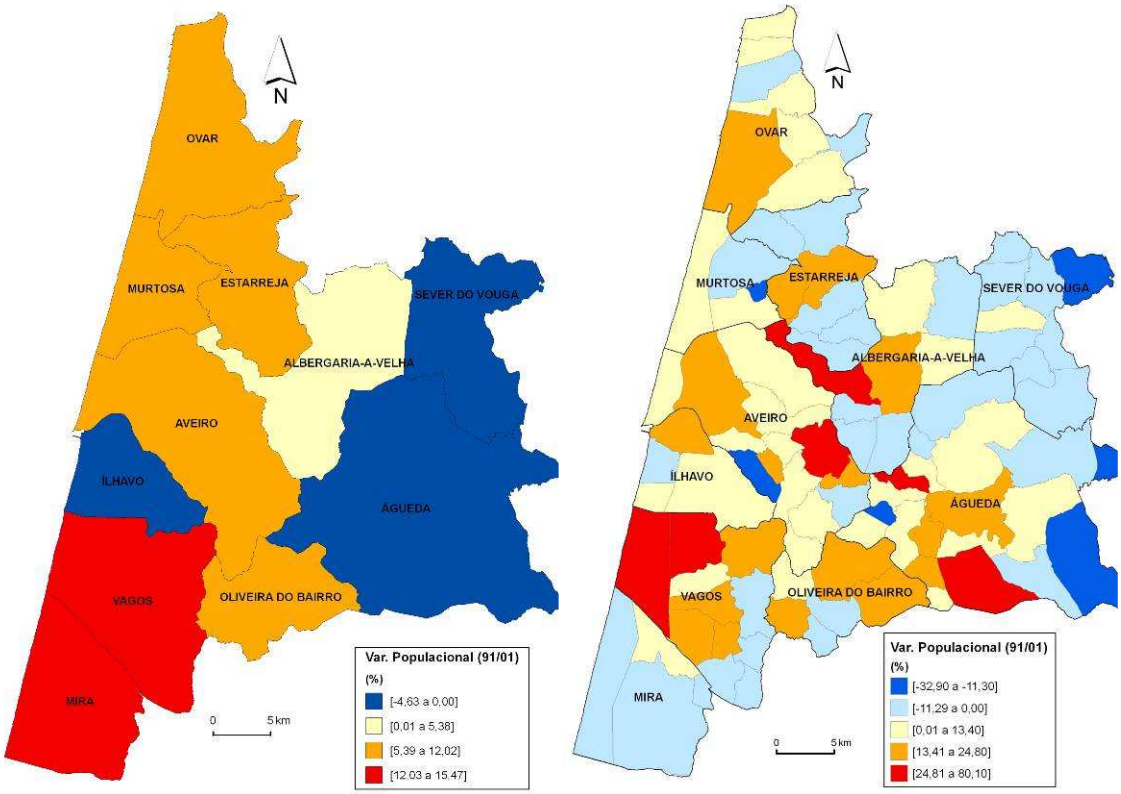

Fonte: Instituto Nacional de Estatística, Censos 1991 e 2001.

A maioria dos concelhos que registaram crescimento populacional na última década beneficiou de uma coincidência de saldos naturais e saldos migratórios positivos, com

preponderância destes últimos, o que está directamente relacionado com o grande dinamismo económico do Baixo Vouga e a crescente atractividade da cidade de Aveiro.

Atestando a importância relativa do dinamismo demográfico destes concelhos à escala da Região Centro, depois de Batalha, Porto de Mós e Leiria, os concelhos de Aveiro, Ovar e Ílhavo foram os que registaram maiores saldos naturais em percentagem no período 1991-2001 (entre 2,5% e 3,3%), enquanto o concelho de Vagos registou o quarto maior saldo migratório, em percentagem, no mesmo período (na ordem dos 15,7%)[41]. Este último dado é particularmente relevante considerando que Vagos registou neste período um saldo natural negativo, com uma taxa de natalidade de 11,18‰ e uma taxa de mortalidade de 11,22‰, o que significa que o maior crescimento populacional observado entre os concelhos da zona de intervenção se deveu inteiramente a um saldo migratório favorável.

A distribuição da população por grandes grupos etários nos concelhos da área de intervenção indica a existência de uma estrutura relativamente mais jovem que a média regional, o que é evidenciado pelo índice de envelhecimento em 2001, que era de 131,2 na Região Centro e de 91,3 nos concelhos da AMRIA. No entanto, comparando a estrutura etária da população residente na zona de intervenção em 2001 com a situação que se verificava em 1991, é notória a diminuição dos grupos etários mais jovens e o aumento do peso da população com mais de 50 anos.

Figura 8 | Estrutura etária da população residente na área de intervenção, em 1991 e 2001

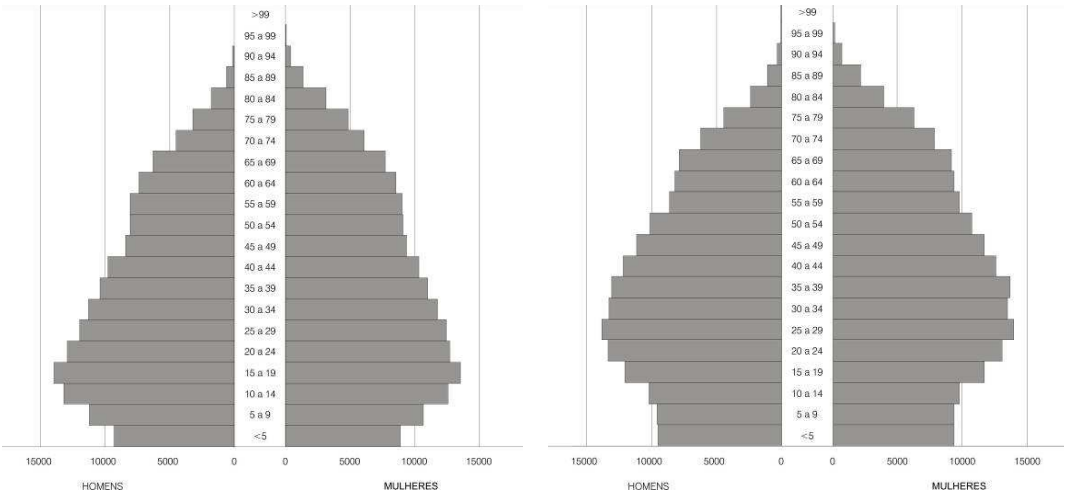

1991 2001

Fonte: Instituto Nacional de Estatística, Censos 1991 e 2001.

[41] Fonte: Instituto Nacional de Estatística, *Recenseamento Geral da População 2001 (Resultados Preliminares).*

Também a este nível se verificam disparidades significativas entre os 11 concelhos. Atendendo ainda aos valores do índice de envelhecimento, os que têm a população residente menos envelhecida são Ovar (68,57), Ílhavo (76,57) e Aveiro (89,17), seguindo-se Albergaria-a-Velha, Vagos e Águeda, também com valores abaixo do índice 100. No outro extremo, com estruturas demográficas mais envelhecidas encontram-se Sever do Vouga (127,00), Mira (126,30), Oliveira do Bairro (118,24), Murtosa (114,86) e Estarreja (100,83).

Analisando o peso relativo de cada grande grupo na estrutura etária dos concelhos, confirma-se que Mira e Ovar são os concelhos onde a população com menos de 15 anos tem menor e maior peso respectivamente (14,9% no primeiro e 18,2% no segundo). Por sua vez, a população com 65 e mais anos tem um peso superior nos concelhos de Murtosa, Mira, Sever do Vouga e Oliveira do Bairro.

Povoamento e sistema urbano

Os concelhos da zona de intervenção do Plano Estratégico compõem um dos espaços da Região Centro mais densamente povoados: com 346.300 habitantes numa área total de 1600 km^2, apresenta uma densidade populacional média de 216 hab/km^2. Os concelhos com maior densidade populacional são Ílhavo (496 hab/km^2), Ovar (368 hab/km^2) e Aveiro (367 hab/km^2), enquanto os menos densamente povoados são Sever do Vouga (102 hab/km^2), Mira
(106 hab/km^2) e Murtosa (129 hab/km^2).

Figura 9 | Densidade populacional em 2001, por concelhos e freguesias

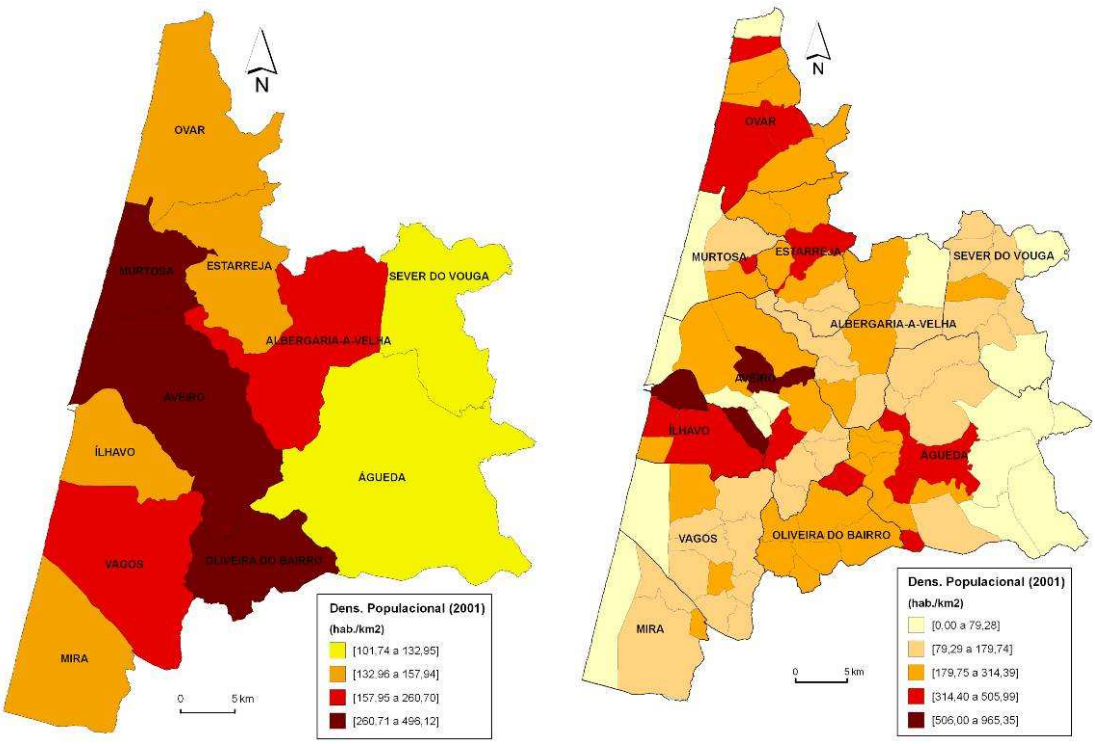

Fonte: Instituto Nacional de Estatística, Censos 2001.

Figura 10 | Lugares com 1000 e mais habitantes, em 2001

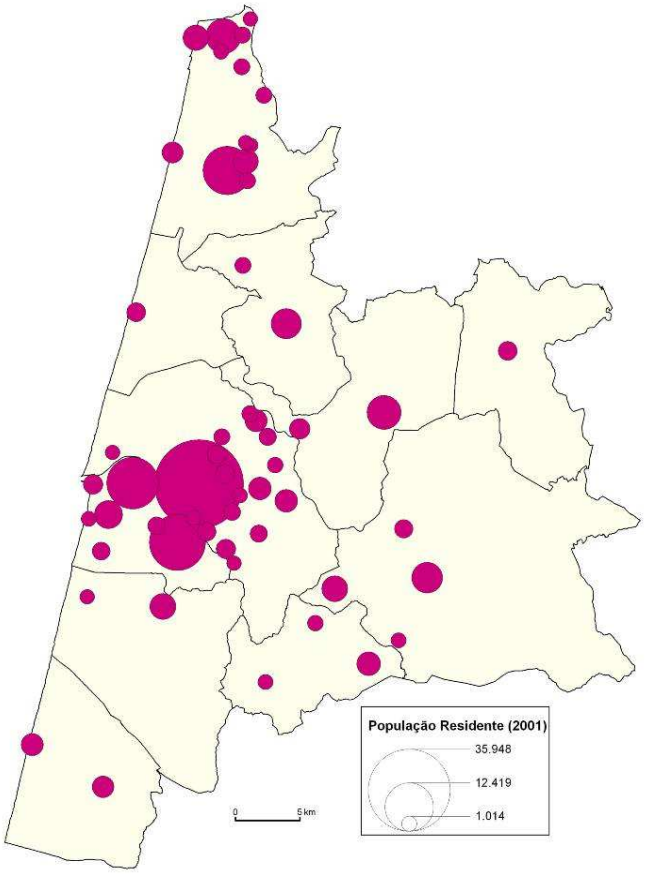

Fonte: Instituto Nacional de Estatística, Censos 2001.

Dois factores condicionaram a ocupação urbana desta região e explicam, em grande parte, os padrões de povoamento que aqui se encontram. Por um lado, a configuração do território, com uma extensa mas estreita faixa litoral, predominantemente arenosa e uma extensa zona lagunar, desencorajou o povoamento do litoral em detrimento de zonas mais interiores. Cumulativamente, a configuração da rede viária que se estabeleceu no território favoreceu a articulação entre os aglomerados urbanos da faixa mais interior, ao longo de um vector Norte-Sul centrado em Aveiro, pouco contribuindo para promover a acessibilidade ao litoral.

Assim, no complexo sistema urbano que se desenvolveu nos concelhos que envolvem a Ria, a cidade de Aveiro destaca-se historicamente como o principal pólo de desenvolvimento social e económico, constituindo actualmente, segundo o PNPOT, um dos pilares do sistema metropolitano do Centro Litoral. Concomitantemente, no âmbito do Plano Regional de

Ordenamento do Território do Centro Litoral (PROT-CL)[42], Aveiro é considerada uma centralidade de nível sub-regional, no mesmo nível que a cidade de Leiria.

Figura 11 | Sistema urbano da Ria de Aveiro

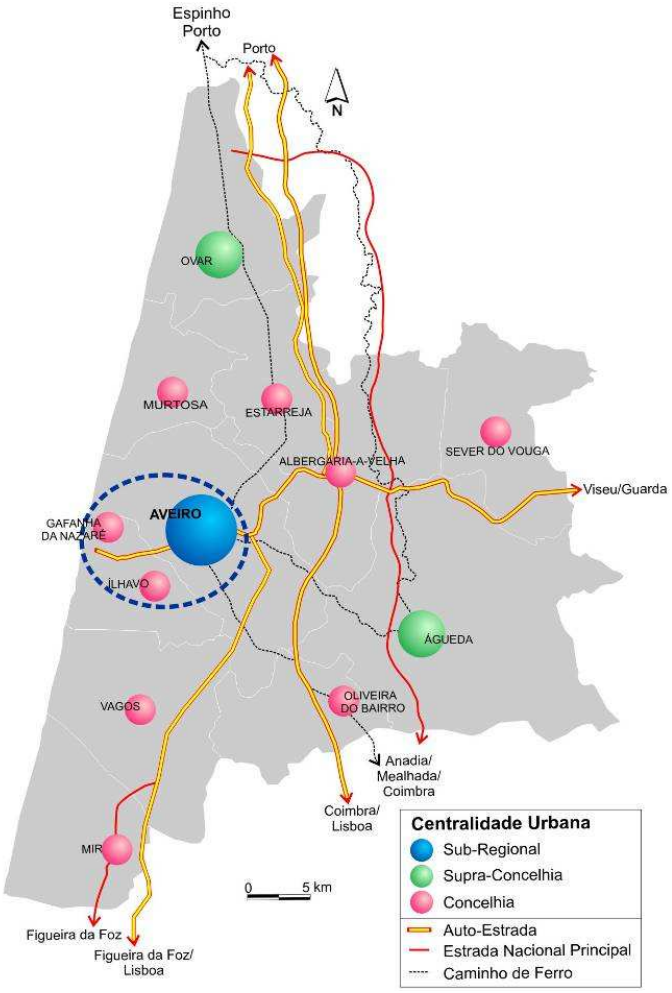

Com 55.305 habitantes em 2001[43], esta cidade tem vindo, ao longo das últimas duas décadas, a registar uma transformação do tecido social e económico, para a qual contribuiu a consolidação do ensino universitário, a reabilitação urbanística e a acelerada terciarização da base económica local, com destaque para a emergência de um promissor *cluster* tecnológico. Estes factores, associados à concentração de serviços públicos decorrente do

[42] Este Plano, cuja elaboração foi decidida em 1990, não chegou a ser aprovado nem publicado em virtude das alterações ao respectivo regime procedimental entretanto verificadas. Actualmente, como vimos, esta área é abrangida pelo PROT-Centro, em elaboração.

[43] Fonte: Instituto Nacional de Estatística, *Atlas das Cidades de Portugal*, 2002.

estatuto de capital de distrito, têm sido decisivos para o robustecimento do papel destacado da cidade no sistema urbano regional.

A menos de 8 km de Aveiro, as duas cidades do concelho de Ílhavo (a sede de concelho e a Gafanha da Nazaré) registaram igualmente um crescimento assinalável ao longo das últimas décadas, em forte articulação com o desenvolvimento de Aveiro.

Também consideradas pelo PROT-CL como centralidades supraconcelhias, as cidades de Ovar e Águeda constituem pólos urbanos cuja área de influência se estende aos concelhos vizinhos. No caso de Ovar este facto deve-se sobretudo à grande concentração industrial e, como tal, à dimensão da bolsa de emprego neste sector, que se estende a outros concelhos. Quanto a Águeda, para além de ser também um dos mais importantes centros industriais da região, tem uma forte tradição comercial e, cada vez mais, uma forte dinâmica cultural promovida pela autarquia e pelas associações locais.

As restantes cidades (Oliveira do Bairro) e vilas sedes de concelho (Vagos, Estarreja, Murtosa, Albergaria-a-Velha, Sever do Vouga e Mira) têm uma área de influência mais restrita, de âmbito municipal. No entanto, considerando o grande número de aglomerados de pequena dimensão dispersos pelo território, esses núcleos constituem elementos fundamentais para a estruturação dos sistemas urbanos concelhios, quer pela concentração de emprego em actividades secundárias e terciárias, quer pela oferta de bens e serviços públicos e privados que disponibilizam.

O assoreamento progressivo da Ria de Aveiro desde a sua formação no século X tem originado uma constante evolução e alteração no relacionamento físico e funcional entre os centros urbanos e o plano de água.

Dada a sua localização, mais próxima da foz, Aveiro regista ainda uma evidente situação ribeirinha, favorecida pela rede de canais que penetra na malha urbana, conferindo singularidade a este espaço. No entanto, a relação entre Aveiro e a Ria, anteriormente caracterizada pela presença de um vasto entorno de salinas que marcou a identidade da urbe, está actualmente condicionada fisicamente pelo corredor da A25/IP5, ao qual se juntará brevemente a via ferroviária. Todavia, o Plano de Urbanização para o Programa Polis Aveiro prevê o restabelecimento de uma nova relação funcional entre estes dois espaços através de um programa de requalificação ambiental e paisagística das margens do canal de São Roque e, principalmente, intervindo na zona da antiga lota através da concretização de um amplo programa funcional, que contemplará espaços dedicados à cultura, ao desporto,

instalações hoteleiras, habitação, jardins temáticos, comércio e serviços, bem como outras áreas de interesse turístico.

Os centros urbanos de Ovar, Murtosa, Estarreja, Ílhavo e Vagos têm visto reduzir a sua proximidade ao plano de água e a acessibilidade fluvio-marítima, que estiveram na origem da sua fundação. Os processos de assoreamento, próprios dos sistemas lagunares, alteraram ao longo dos últimos séculos a configuração geográfica da Ria, pese embora os esforços de intervenção humana com destaque para a reabertura da barra em 1808.

Por outro lado, a cidade da Gafanha da Nazaré apresenta igualmente baixos níveis de articulação entre os espaços urbanos e as margens ribeirinhas em virtude de a envolvente Norte, Nascente e Poente estar ocupada por infra-estruturas portuárias.

O subsistema regional Aveiro e Ilhavo-Vagos-Oliveira do Bairro-Águeda-Albergaria-Ovar, é polarizado pela cidade de Aveiro que se tem vindo afirmar pela oferta de serviços na área do conhecimento (ensino superior, estruturas de base tecnológica e de investigação) e pelas funções administrativas, sociais e de comércio. Este território constitui uma relevante centralidade com evidente vocação industrial, com intensa inter-relação com a Área Metropolitana do Porto e com uma forte componente logística decorrente do Porto de Aveiro, que pode ser potenciado pela Plataforma Logística e pela melhoria da sua integração no sistema rodo-ferroviário nacional.

2.3.5 | Componente económica

Estrutura económica e emprego

O Plano Estratégico incide sobre uma das zonas com maior dinamismo económico da Região Centro e do país, tendo registado uma evolução do crescimento económico semelhante à média nacional, impulsionada pelo aumento da produtividade.

Apesar de a competitividade desta região ter a seu favor boas condições em termos de infra-estruturas e serviços de apoio à actividade empresarial, existem alguns factores que têm condicionado o seu desenvolvimento, designadamente em termos da qualificação dos recursos humanos (elevado peso da população com baixos níveis de qualificação), da predominância de micro e pequenas empresas no tecido empresarial e dos baixos níveis de empreendedorismo.

Com fortes tradições nas actividades agropecuárias e na pesca (que continuam a ter um importante papel sociocultural e de complemento de muitos rendimentos familiares) actualmente predominam na zona de intervenção as actividades dos sectores secundário e terciário, o que está em linha com a tendência de terciarização das estruturas económicas regional e nacional observada ao longo das últimas duas décadas.

Tabela 12 | População activa e empregada por sectores de actividade, em 2001

UNIDADES TERRITORIAIS	POPULAÇÃO RESIDENTE	POPULAÇÃO ACTIVA	POPULAÇÃO EMPREGADA POR SECTOR DE ACTIVIDADE 2001						
	2001	2001	PRIMÁRIO		SECUNDÁRIO		TERCIÁRIO		TOTAL
PORTUGAL	9.833.014	4.990.208	231.646	5%	1.632.638	35%	2.786.663	60%	4.650.947
Centro	1.763.119	1.067.864	68.479	7%	383.536	38%	554.358	55%	1.006.373
Baixo Vouga	336.637	189.579	8.325	5%	83.915	47%	87.379	49%	179.619
Águeda	49.041	24.600	501	2%	14.297	60%	9.087	38%	23.885
Albergaria-a-Velha	24.638	11.812	494	4%	5.862	52%	4.884	43%	11.240
Aveiro	73.335	37.881	741	2%	12.390	35%	22.723	63%	35.854
Estarreja	28.182	13.013	516	4%	6.011	50%	5.608	46%	12.135
Ílhavo	37.209	18.243	970	6%	6.920	40%	9.380	54%	17.270
Mira	12.872	5.629	677	13%	1.749	34%	2.755	53%	5.181
Murtosa	9.458	4.065	730	19%	1.421	37%	1.641	43%	3.792
Oliveira do Bairro	21.164	10.209	766	8%	4.807	49%	4.151	43%	9.724
Ovar	55.198	28.425	544	2%	14.782	56%	11.276	42%	26.602
Sever do Vouga	13.186	5.749	403	7%	2.866	53%	2.139	40%	5.408
Vagos	22.017	10.576	1.250	13%	4.287	43%	4.454	45%	9.991
Total Ria de Aveiro	346.300	170.202	7.592	5%	75.392	47%	78.098	48%	161.082

Fonte: Instituto Nacional de Estatística, Censos 2001.

Figura 12 | População activa por sectores de actividade económica, em 2001

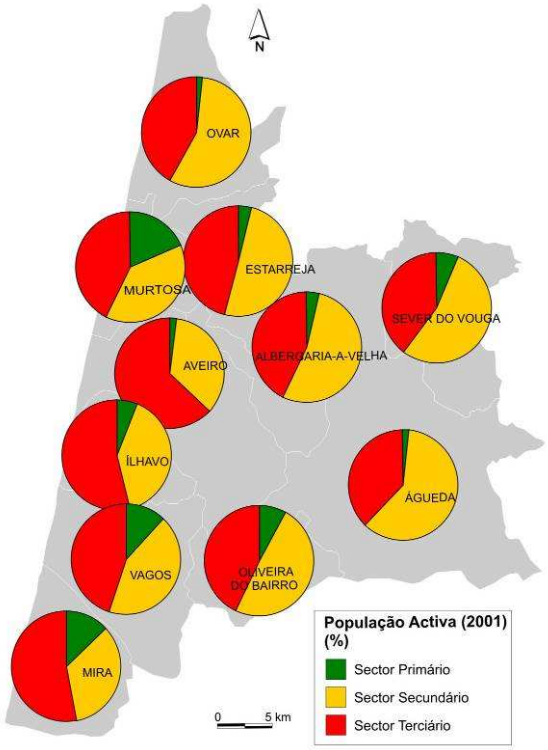

Fonte: Instituto Nacional de Estatística, Censos 2001.

No que se refere à distribuição do emprego por sectores de actividade, segundo os dados dos Censos 2001, o sector primário tem uma representatividade relativamente baixa em todos os concelhos, com excepção de Murtosa, onde este sector representava quase 20% da população empregada. Importa também considerar que estes valores, por se referirem ao emprego, implicam sempre alguma sub-representação da população com actividade neste sector, nomeadamente por não considerar os indivíduos que trabalham a tempo parcial mas com vínculo laboral no sector secundário ou terciário.

Quanto ao sector secundário, em 2001 era responsável pelo emprego de 47% da população activa nos concelhos da área de intervenção, valor significativamente superior ao registado na Região Centro (38%) e no país (35%). Os concelhos onde este sector tem um peso mais significativo são Águeda e Ovar, que apresentavam valores de 60% e 56% respectivamente. Pelo contrário, os concelhos onde as actividades secundárias são menos relevantes são Mira (34%) e Aveiro (35%).

Por fim, as actividades do sector terciário são responsáveis pelo emprego de 49% da população activa na área de intervenção, valor que, ainda assim, está bastante abaixo da

média regional (55%) e nacional (60%). Os concelhos onde se observa uma maior terciarização da estrutura de emprego são Aveiro (63%), Ílhavo (54%) e Mira (53%).

Analisando a distribuição do número de estabelecimentos por município em 2004, segundo as secções da CAE, é evidente o peso que os estabelecimentos comerciais têm em termos relativos, na ordem dos 30%, como aliás sucede com as médias do país e da Região Centro, seguindo-se, em importância, o número de estabelecimentos da indústria transformadora. A proporção dos estabelecimentos da indústria transformadora é particularmente elevada em Águeda (30,5% do total), Sever do Vouga (25,1%) e Oliveira do Bairro (24,8%).

Tabela 13 | Estabelecimentos por Município, segundo a CAE-Rev.2.1, 31 Dez. 2004

UNIDADE TERRITORIAL	TOTAL	ESTABELECIMENTOS POR SECÇÃO (%)										
		A+B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	M A O
PORTUGAL	450.402	2,5%	0,3%	11,6%	0,2%	12,3%	31,4%	9,0%	6,4%	1,9%	16,6%	7,7%
Centro	89.080	3,4%	0,4%	13,5%	0,3%	14,1%	32,1%	7,7%	7,8%	2,0%	12,0%	6,7%
Baixo Vouga	14.951	1,9%	0,2%	17,7%	0,2%	12,0%	32,9%	8,3%	5,5%	2,1%	13,1%	6,1%
Águeda	2.097	1,4%	0,4%	30,5%	0,1%	9,7%	31,6%	6,4%	4,1%	1,8%	9,8%	4,1%
Albergaria-a-Velha	878	3,1%	-	18,5%	0,3%	11,4%	35,3%	7,1%	6,8%	1,6%	10,8%	5,1%
Aveiro	4.005	0,9%	0,1%	10,7%	0,1%	10,2%	35,5%	9,9%	4,2%	2,4%	17,2%	8,9%
Estarreja	804	1,7%	-	13,6%	1,2%	12,3%	33,1%	8,1%	6,3%	2,1%	14,6%	7,0%
Ílhavo	1.207	2,8%	0,5%	15,9%	-	13,1%	31,6%	10,4%	6,3%	1,4%	12,1%	5,8%
Mira	358	2,0%	0,4%	14,2%	-	20,4%	30,0%	6,6%	5,8%	2,3%	13,0%	5,2%
Murtosa	265	5,7%	-	10,9%	-	12,1%	26,8%	15,1%	7,2%	2,6%	13,2%	6,4%
Oliveira do Bairro	846	1,3%	0,4%	24,8%	-	16,7%	30,7%	4,6%	4,7%	2,8%	9,3%	4,6%
Ovar	1.946	1,4%	0,3%	18,4%	0,2%	10,2%	34,5%	8,2%	5,8%	1,6%	14,3%	5,2%
Sever do Vouga	418	3,8%	0,2%	25,1%	0,2%	17,7%	25,1%	6,2%	6,0%	1,7%	9,6%	4,3%
Vagos	744	2,0%	0,4%	14,2%	-	20,4%	30,0%	6,6%	5,8%	2,3%	13,0%	5,2%

A — Agricultura, produção animal, caça e silvicultura; B — Pesca; C — Indústrias extractivas; D — Indústrias transformadoras; E — Produção e distribuição de electricidade, gás e água; F — Construção; G — Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis, motociclos e de bens de uso pessoal e doméstico; H — Alojamento e restauração (restaurantes e similares); I — Transportes, armazenagem e comunicações; J — Actividades financeiras; K — Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas; L — Administração Pública, defesa e segurança social "obrigatória"; M — Educação; N — Saúde e acção social; O — Outras actividades de serviços colectivos, sociais e pessoais; P — Actividades das famílias com empregados domésticos e actividades de produção das famílias para uso próprio; Q — Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais.

Fonte: Instituto Nacional de Estatística, *Anuário Regional do Centro, 2005*.

Deve-se sublinhar ainda algumas situações de maior concentração de estabelecimentos em determinadas secções, como a da construção em Mira e em Vagos (20,4% do total em ambos os casos), do alojamento e restauração em Murtosa (15,1%) e das actividades imobiliárias, alugueres e serviços às empresas em Aveiro (17,2%).

Em 2004, verifica-se que a indústria transformadora é a secção com mais pessoal ao serviço em praticamente todos os concelhos, sendo a Murtosa a única excepção a esta realidade, predominando aqui o pessoal ao serviço no comércio. Nos restantes concelhos, a indústria transformadora representa entre um a dois terços do pessoal ao serviço total, destacando-se os casos de Águeda (66,1%), Oliveira do Bairro (61,5%) e Ovar (58,7%).

Tabela 14 | Pessoal ao serviço por Município dos estabelecimentos, segundo a CAE-Rev.2.1, 31 Dez. 2004

UNIDADE TERRITORIAL	TOTAL	PESSOAL AO SERVIÇO DOS ESTABELECIMENTOS, POR SECÇÃO (%)										
		A+B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	M a O
PORTUGAL	2.884.027	1,5%	0,5%	27,4%	0,6%	12,8%	22,0%	6,8%	6,2%	3,0%	12,5%	6,5%
Centro	557.287	2,4%	0,7%	35,7%	0,6%	13,4%	22,1%	4,8%	6,2%	1,8%	6,8%	5,5%
Baixo Vouga	113.871	1,8%	0,3%	49,2%	0,2%	8,7%	19,8%	4,4%	3,9%	1,5%	6,4%	3,9%
Águeda	19.627	0,3%	0,2%	66,1%	0,1%	7,6%	15,4%	2,1%	1,5%	1,2%	3,5%	1,9%
Albergaria-a-Velha	5.954	1,8%	-	51,0%	0,4%	10,0%	18,9%	3,5%	6,8%	1,5%	3,3%	2,7%
Aveiro	29.660	0,6%	0,2%	33,5%	0,6%	6,8%	26,3%	6,6%	3,5%	2,0%	11,1%	8,7%
Estarreja	4.957	0,6%	-	43,9%	0,4%	10,9%	16,2%	6,0%	11,1%	1,7%	5,9%	3,3%
Ílhavo	9.894	10,5%	0,8%	49,5%	-	6,4%	17,1%	3,9%	4,5%	0,8%	3,6%	3,0%
Mira	1.730	4,6%	-	38,3%	-	14,2%	20,3%	4,5%	8,8%	-	2,5%	4,3%
Murtosa	1.033	4,5%	-	23,0%	-	9,6%	28,9%	15,6%	6,3%	4,1%	5,6%	2,4%
Oliveira do Bairro	6.512	0,2%	0,4%	61,5%	-	11,3%	16,6%	1,8%	1,6%	1,7%	2,6%	2,3%
Ovar	17.920	0,3%	0,4%	58,7%	0,1%	5,2%	18,8%	2,3%	2,9%	0,8%	8,4%	2,0%
Sever do Vouga	2.701	2,3%	-	48,1%	-	22,0%	16,7%	1,9%	1,7%	1,3%	4,1%	1,6%
Vagos	3.523	1,4%	0,5%	41,2%	-	18,9%	20,4%	3,6%	3,7%	2,5%	5,9%	1,8%

A — Agricultura, produção animal, caça e silvicultura; B — Pesca; C — Indústrias extractivas; D — Indústrias transformadoras; E — Produção e distribuição de electricidade, gás e água; F — Construção; G — Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis, motociclos e de bens de uso pessoal e doméstico; H — Alojamento e restauração (restaurantes e similares); I — Transportes, armazenagem e comunicações; J — Actividades financeiras; K — Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas; L — Administração Pública, defesa e segurança social "obrigatória"; M — Educação; N — Saúde e acção social; O — Outras actividades de serviços colectivos, sociais e pessoais; P — Actividades das famílias com empregados domésticos e actividades de produção das famílias para uso próprio; Q — Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais.

Fonte: Instituto Nacional de Estatística, Anuário Regional do Centro, 2005.

A segunda secção da CAE com mais pessoal ao serviço é a do comércio, excepto no caso supra-referido de Murtosa, onde surge em primeiro lugar representando 28,9% do total e de Sever do Vouga, onde é remetida para terceiro lugar. O peso desta actividade é também particularmente significativo no principal pólo comercial da zona da Ria de Aveiro, o concelho (e, particularmente, a cidade) de Aveiro, onde esta sub-secção é responsável por 26,3% do pessoal ao serviço dos estabelecimentos.

Outras actividades têm um peso particularmente relevante em alguns concelhos específicos, como é o caso de Ílhavo, onde os estabelecimentos do sector primário (sobretudo da agricultura, pecuária e pesca) ocupam 10,5% do pessoal ao serviço total. É também o caso de Sever do Vouga e Vagos com a construção (22,0% e 18,9% respectivamente), de Murtosa com o alojamento e restauração (15,6%), de Estarreja com os transportes, armazenagem e comunicações (11,1%) e de Aveiro com as actividades imobiliárias alugueres e serviços prestados às empresas (11,1%) e a globalidade dos serviços colectivos, sociais e pessoais (8,7%).

Considerando os indicadores de emprego registados nos Censos de 2001, os concelhos da área de intervenção registavam no seu conjunto uma taxa de desemprego inferior às médias nacional e regional. De facto, dos 11 concelhos apenas Mira apresentava um valor superior ao observado no País.

Relativamente à evolução deste indicador, em praticamente todos os concelhos verificou-se um aumento do desemprego durante a década de noventa, sendo Ílhavo a única excepção. Em média, a taxa de desemprego aumentou em cerca de 1,4%.

Tabela 15 | Taxa de Actividade e Taxa de Desemprego, em 1991 e 2001

UNIDADES TERRITORIAIS	TAXA DE ACTIVIDADE		TAXA DE DESEMPREGO	
	1991	2001	1991	2001
PORTUGAL	44,6%	48,2%	6,1%	6,8%
Centro	41,4%	45,5%	5,0%	5,8%
Baixo Vouga	46,4%	49,1%	4,5%	5,3%
Águeda	49,4%	50,2%	1,9%	2,9%
Albergaria-a-Velha	41,6%	47,9%	4,1%	4,8%
Aveiro	48,1%	51,7%	4,7%	5,4%
Estarreja	41,9%	46,2%	5,8%	6,7%
Ílhavo	45,5%	49,0%	6,2%	5,3%
Mira	47,1%	43,7%	4,6%	8,0%
Murtosa	35,9%	43,0%	5,0%	6,7%
Oliveira do Bairro	49,4%	48,2%	1,9%	4,8%
Ovar	47,7%	51,5%	5,8%	6,4%
Sever do Vouga	43,2%	43,6%	5,9%	5,9%
Vagos	53,0%	48,0%	3,4%	5,5%
Total Ria de Aveiro	46,7%	49,1%	4,4%	5,4%

Fonte: Instituto Nacional de Estatística, Censos 2001.

Quanto à taxa de actividade, no total dos concelhos da área de intervenção este valor era igualmente superior às médias da NUTS II e do país.

Importa, contudo, ter presentes as alterações que poderão ter ocorrido desde então nestes indicadores de actividade e emprego/desemprego, cujas oscilações podem ser muito significativas em função de transformações conjunturais.

Sectores-chave

Actividade agrícola e pecuária

Segundo o último Recenseamento Geral da Agricultura (1999) encontravam-se registadas, no território em análise, 12.201 explorações, envolvendo uma área que rondava os 41.000 ha (destes, cerca de metade integravam a Superfície Agrícola Útil — SAU). A população agrícola aproximava-se dos 41.189 indivíduos, o que representava cerca de 12% da população residente na área de intervenção.

A presença de um sistema misto agro-pecuário de exploração extensivo estava bem patente na generalidade dos concelhos, sendo inequívoca a maior parcela de SAU dedicada a pastagens temporárias e culturas forrageiras.

Os prados e pastagens (temporários e permanentes), juntamente com as culturas forrageiras (sobretudo milho para silagem), ocupavam cerca de $^{3}/_{5}$ da SAU (dos concelhos da região, merece especial destaque a Murtosa, pela homogeneidade na ocupação do solo — quase exclusivamente afecto a prados e pastagens). Este elevado registo decorre da importância que a actividade pecuária sempre assumiu nesta região (as culturas estão sobretudo vocacionadas para a alimentação animal — bovinos de leite e carne).

Num patamar inferior, apesar de relevante, surgem os cereais para grão e as hortas familiares, neste último caso como resultado de uma enraizada presença de agricultura a tempo parcial (a produção para autoconsumo/complemento do rendimento, neste território, continua a assumir uma expressão significativa). Existe ainda alguma área de vinha, sobretudo no concelho de Oliveira do Bairro (268 ha) e, em menor escala, em Águeda, Albergaria-a-Velha, Vagos, Aveiro e Estarreja.

Assim, em 1999, dos 6579 produtores agrícolas registados, apenas $^{1}/_{5}$ laborava a tempo inteiro na respectiva exploração (apenas na Murtosa e em Sever do Vouga a dedicação a tempo inteiro assume um valor mais significativo, na ordem dos 50%).

Cerca de 30% dos produtores são do sexo feminino, valor significativamente mais elevado quando comparado com a média nacional (23%) e $^{3}/_{5}$ tinham mais de 40 anos. Este último vector, preocupante, poderá potencialmente comprometer/limitar a introdução de tecnologias e práticas inovadoras nas explorações, dada a menor adesão da população idosa à introdução de alterações na produção.

Em mais de metade das explorações agrícolas a exploração da terra é realizada por conta própria e apenas cerca de 2% dos produtores possuem níveis de instrução superiores à escolaridade básica.

O sistema pecuário caracteriza-se, por um lado, pela relevância do gado bovino (forte ligação à ocupação cultural — predominância de áreas de prado e pastagens), por outro lado, por uma pecuária mais intensiva, de "estábulos" (suínos e aves — galinhas poedeiras e reprodutoras e frangos de carne).

Finalmente, pelo elevado potencial agrícola dos solos (perímetro de maior importância agronómica), destaque-se a "Área de Intervenção do Projecto de Desenvolvimento do Vouga" — cerca de 12.900 ha de área distribuídos por 10 blocos. Destes, merece especial atenção o bloco do Baixo Vouga Lagunar, não apenas pelo seu valor agrícola mas também pelo seu inegável valor ambiental. Aqui se encontram importantes ecossistemas que integram a Rede Natura 2000 — Zona de Protecção Especial da Ria de Aveiro. Com uma área a rondar os 4600 ha e integrando a zona estuarina da ria de Aveiro, cerca de 65% da mesma corresponde a zona aluvionar com solos de elevado valor agrícola (sobretudo vocação forrageira), vulgarmente denominados "Campos Agrícolas do Baixo Vouga Lagunar". A actividade agrícola, desenvolvida em 4000 explorações por 3800 proprietários, baseia-se no aproveitamento das pastagens (pastoreio directo) e na produção de milho para silagem e ferrejos para alimentação animal.

Embora se trate de um dos espaços do território nacional com maior potencialidade agrícola, coexistem aqui diversos problemas limitadores das suas capacidades, nomeadamente: elevada fragmentação da estrutura fundiária; insuficiente rede de rega e de drenagem, verificando-se o alagamento descontrolado nas alturas de cheia; aumento da salinidade dos solos em virtude do avanço da massa de água salgada da ria; contaminação dos solos.

Indústria agro-alimentar

Neste território, existem dois sectores com uma relevância acrescida: os lacticínios e os hortícolas transformados.

No que se refere à indústria de lacticínios, encontra-se plenamente implantada, sendo a empresa Lactogal a principal escoadora da produção leiteira da região (através de algumas das suas empresas associadas: Proleite e Lacticoop). Quanto às hortícolas transformadas, merece especial destaque a produção de vegetais congelados em verde ou pré-cozinhados (Friopescas, em Ílhavo, e Gelcampo, em Murtosa), bem como a produção de batata frita, picles e azeitona.

Floresta

Em termos de espécies, destaca-se claramente o pinheiro-bravo, possuindo duas áreas de povoamento contínuo na envolvente da Ria: "mancha a norte" — cordão litoral a norte de São Jacinto e "mancha a sul" — Mata Nacional das Dunas da Gafanha, das dunas de Vagos e área norte do perímetro florestal das dunas de Mira. Pontualmente, no seio destas manchas, surgem pequenos povoamentos de eucalipto ou de outras folhosas.

Mais para o interior, o povoamento florestal apresenta-se predominantemente misto, alternando, enquanto coberto dominante, o pinheiro-bravo (Albergaria-a-Velha, Aveiro, Águeda e Oliveira do Bairro) e o eucalipto (Ovar, Estarreja e Murtosa).

Na área em estudo, encontram-se duas tipologias de áreas submetidas ao regime florestal: as matas nacionais (das Dunas da Gafanha, das Dunas de São Jacinto e das Dunas de Vagos) e os perímetros florestais (das Dunas de Mira, das Dunas de Ovar e das Dunas de Vagos).

Pesca

Com uma vasta faixa costeira, um bom porto de mar e uma extensa área lagunar com grande riqueza de recursos, as condições naturais da região potenciaram o desenvolvimento das actividades piscatórias a partir da Ria de Aveiro, mantendo este sector até hoje um peso relevante em termos de emprego, geração de riqueza e identidade sociocultural.

Acresce que estas actividades estão na base de uma importante fileira económica, relativamente diversificada em termos horizontais (pesca de largo, pesca costeira, pesca profissional local, piscicultura, moluscicultura) e verticais (pesca, aquicultura, indústria de preparação e transformação, armazenamento, transporte e distribuição, comercialização, serviços de apoio às empresas), que por sua vez estabelece complementaridades directas e indirectas com outras actividades fundamentais para a economia local (salicultura, actividades portuárias, turismo, restauração).

De acordo com os estudos de caracterização do sector da pesca e aquicultura na Ria de Aveiro realizados no âmbito do UNIR@RIA, em 2003 estavam registadas na Capitania do Porto de Aveiro 701 embarcações de pesca profissional, repartindo-se pelas seguintes categorias:

Tabela 16 | Embarcações de pesca profissional registadas no Porto de Aveiro, em 2003, por categorias

SEGMENTOS DA FROTA	TIPO DE EMBARCAÇÕES	NÚMERO DE EMBARCAÇÕES	NÚMERO APROXIMADO DE TRIPULANTES POR EMBARCAÇÃO
Pesca de largo	Arrastões a operar no Atlântico Norte	14	35
	Arrastões a operar no Atlântico Sul	12	10
Pesca costeira	Arrastões a operar no Atlântico Norte	37	7 a 8
	Arrastões a operar no Atlântico Sul	10	10
Pesca profissional local	Pequenas embarcações	610	1 a 2 *
	Pequenas embarcações, com arte Xávega	18	7 a 10 *

*Alguns pescadores destes segmentos estão também matriculados noutros segmentos da frota.

Fonte: AMRIA, *UNIR@RIA, Plano Intermunicipal de Ordenamento da Ria de Aveiro*, 2006.

A pesca profissional local que actua no interior da Ria ou, em menor número, também nas águas costeiras oceânicas, regista um peso expressivo no número de embarcações e uma importante relevância económica, na medida em que captura espécies de maior valor económico, nomeadamente a enguia, a lampreia e o berbigão. Acresce que esta actividade se tem assumido como uma almofada de emprego dos restantes segmentos da frota.

Segundo dados da Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura, em 2006 estimava-se que tenham sido desembarcadas na delegação de Aveiro da DOCAPESCA – Portos e Lotas SA cerca de 9.800 toneladas de pescado, o que coloca esta delegação em 7º lugar em termos do total anual desembarcado em Portugal Continental. Comparativamente a 2005, este valor representa um aumento da quantidade desembarcada em cerca de 1.500 toneladas.

Considerando os totais anuais por delegações, subdelegações e postos da DOCAPESCA, destacam-se os maiores volumes de pescado descarregados em Aveiro e Torreira onde se concentram as principais comunidades piscatórias de pesca profissional local. Em situação oposta encontra-se a subdelegação de Mira, onde se concentram as pequenas embarcações com arte Xávega.

Tabela 17 | Estimativas de desembarque em 2005 e 2006 (toneladas)

DELEGAÇÕES DA DOCAPESCA	QUANTIDADE DESEMBARCADA 2005	2006
Aveiro	5.029,8	4.934,5
Vagueira	733,7	581,2
Torreira	1.506.4	3.103,4
Mira	907.3	1.179,0
Furadouro	123.2	-
TOTAL	8.308,5	9.798,1

Fonte: Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura, Recursos da Pesca, Série Estatística, Volume 20 A-B, Ano 2006.

No ano de 2006, as principais espécies apanhadas em águas marinhas desembarcadas nesta delegação foram o carapau (2098,7 toneladas), a cavala (1051,4 toneladas) e a sardinha (657 toneladas), enquanto nas espécies de águas salobra e doce predominaram a lampreia (3,2 toneladas) e o sável (3,1 toneladas).

A captura de berbigão é particularmente importante na Ria de Aveiro, tendo sido desembarcadas na DOCAPESCA de Aveiro cerca de 3600 toneladas destes moluscos em 2006, o que corresponde a cerca de 83% das capturas no Continente no mesmo ano. Estima-se que esta actividade envolva aproximadamente metade das embarcações da frota profissional local. Todavia, a actividade tem sido ameaçada persistentemente pela captura de juvenis, o que interrompe o ciclo natural de renovação das espécies, diminuindo drasticamente o número de exemplares disponíveis.

A actividade é apoiada pela existência na região de duas depuradoras, uma na Gafanha da Nazaré e outra em Ovar, onde se procede à calibração e higienização dos moluscos bivalves, contribuindo para a melhoria da qualidade e segurança alimentar destes produtos. Em resultado da evolução desta actividade está programada a construção de uma nova depuradora.

Aquicultura

Na região, esta actividade reparte-se pela piscicultura e moluscicultura, sendo mais relevantes as produções de dourada, robalo e pregado, com menos expressão, o rodovalho e ostras. A maioria das explorações existentes funciona em regime extensivo, existindo também outras a funcionar em regime semi-intensivo. O berbigão e o caranguejo são um valor natural na Ria com elevado peso socioeconómico.

Figura 13 | Marinhas activas com aquicultura

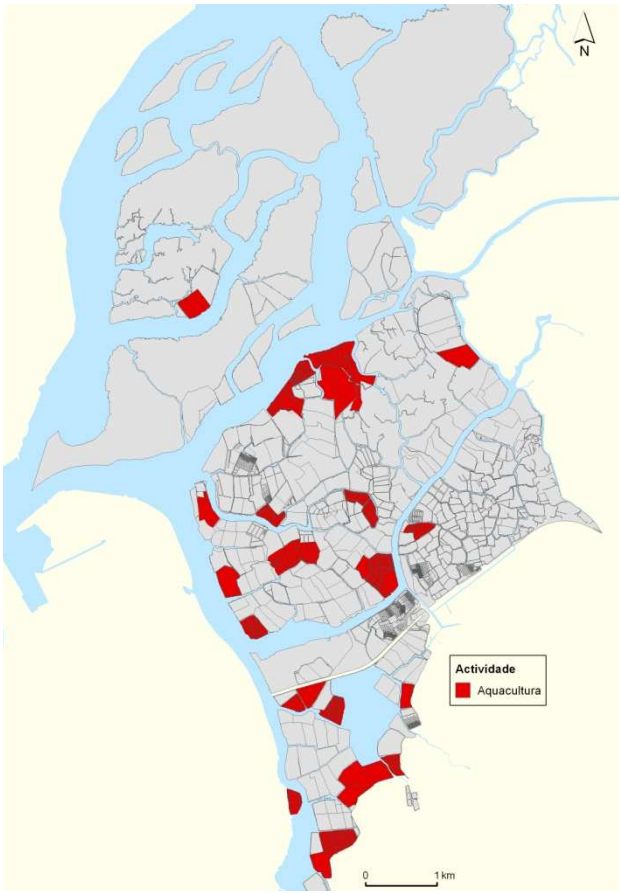

Fonte: MultiAveiro, *Estudo de Revitalização e Valorização Económica do Salgado de Aveiro*, Dezembro de 2007.

A apanha do marisco processa-se actualmente de uma forma livre, principalmente ao longo dos canais e esteiros da ria, tendo a sua cultura vindo a ser progressivamente abandonada. No entanto, apesar de não existirem dados que permitam aferir com rigor o seu peso, acredita-se que esta actividade tem um papel socioeconómico importantíssimo para a

subsistência das comunidades piscatórias da Ria de Aveiro, assim como a apanha de engodo (“casulo”, “sarradela”), que atinge grandes valores nos mercados paralelos locais.

O assoreamento dos canais constitui actualmente um grande entrave para os produtores, segundo os quais este fenómeno contribui para a deposição de lamas nos viveiros e cria despesas adicionais com a limpeza, movimentação e oxigenação da água e os gastos energéticos envolvidos.

Segundo dados da Delegação Regional do Centro da Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura, entre 1996 e 2003 observou-se um decréscimo significativo do número de estabelecimentos de aquicultura licenciados e activos, em regime semi-intensivo (de 12 para 6) e extensivo (de 7 para 4), a par de uma diminuição do número de marinhas que ocupam. Esta situação, suscitada em grande medida pelo desinvestimento na manutenção das infra-estruturas e pelo aumento da concorrência nos mercados internacionais, tem concorrido para um gradual decréscimo da produção.

No entanto, a curto prazo esta situação deverá inverter-se com a concretização dos investimentos projectados para o concelho de Mira pela segunda maior multinacional do sector das pescas da União Europeia, a Pescanova. Orçados em cerca de 350 milhões de euros, deverão criar 200 a 550 postos de trabalho directos, estimando-se uma produção anual de 7000 toneladas de pregado, das quais cerca de 90% terá como destino a exportação. Prevê-se que o impacte desta unidade no sector seja muito significativo, com a duplicação da produção anual nacional de aquicultura.

Indústria de preparação e transformação de pescado

Por fim, importa referir que na área de intervenção existem perto de quatro dezenas de unidades industriais dedicadas à preparação e transformação de pescado, maioritariamente de transformação de bacalhau salgado, com bastante peso a nível nacional.

Efectivamente, encontram-se aqui cerca de 70% das indústrias portuguesas de peixe salgado (a partir do bacalhau congelado e salgado verde), das quais a esmagadora maioria está localizada no concelho de Ílhavo.

Salicultura

A produção de sal na Ria de Aveiro é uma actividade secular, existindo registos da sua existência já no século X. Ao longo da História esta actividade passou por diversos períodos

de declínio e expansão, estreitamente relacionados com as alterações das condições de exploração decorrentes de problemas na barra e na regeneração das águas da ria.

O último período de expansão da actividade iniciou-se no século XIX e prolongou-se até meados do século XX, impulsionado pela realização de obras hidráulicas que potenciaram a exploração mais regular deste recurso. Em 1970, existiam em actividade cerca de 270 marinhas de sal, com produções anuais na ordem das 60.000 toneladas. Concomitantemente, a salicultura esteve também na origem do desenvolvimento nesta região de outras actividades, de que são exemplo os clusters da salga do bacalhau em Ílhavo e das indústrias químicas em Estarreja, assim como da exploração de produtos com maior valor acrescentado, como seja a flor-de-sal.

Segundo o Estudo de Revitalização e Valorização Económica do Salgado de Aveiro[44], a partir da década de setenta, tem-se assistido a um constante declínio do número de marinhas activas e, pela incapacidade de afirmação de outras actividades (designadamente da aquicultura) que permitam a sua manutenção, ao progressivo abandono das marinhas existentes.

[44] Fonte: MultiAveiro, *Estudo de Revitalização e Valorização Económica do Salgado de Aveiro*, Dezembro de 2007.

Figura 14 | Marinhas activas com salicultura

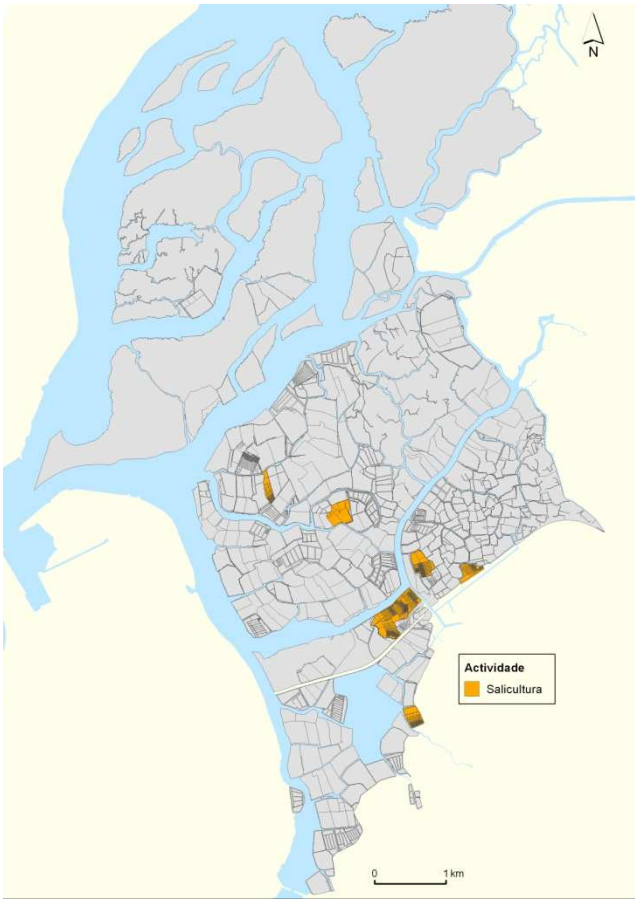

Fonte: MultiAveiro, *Estudo de Revitalização e Valorização Económica do Salgado de Aveiro*, Dezembro de 2007.

Segundo diversos estudos realizados neste âmbito, as explicações para esta evolução estão relacionadas com: o estado de degradação que afectou a Ria de Aveiro até à recente conclusão dos principais investimentos do Sistema Multimunicipal de Saneamento da Ria de Aveiro; o aumento da navegação a motor que originou maior ondulação e destruição dos muros ("motas") das marinhas; as alterações na intensidade e nos volumes dos caudais na Ria provocadas pelas obras realizadas na barra do porto de Aveiro; o assoreamento dos canais, que dificulta o transporte da produção e o acesso às marinhas pelos marnotos; e ainda a falta de mão-de-obra disponível, motivada pela dureza do trabalho e pelos baixos rendimentos auferidos.

Paralelamente, verificou-se uma regressão na procura de sal pela indústria química localizada na região e o aumento de competitividade de outras regiões, nomeadamente da zona do Mediterrâneo, em que a mecanização da produção permitiu alcançar custos de exploração extremamente inferiores aos das salinas de Aveiro.

Gráfico 3 | Produção de sal marinho em Portugal, 1980-2003

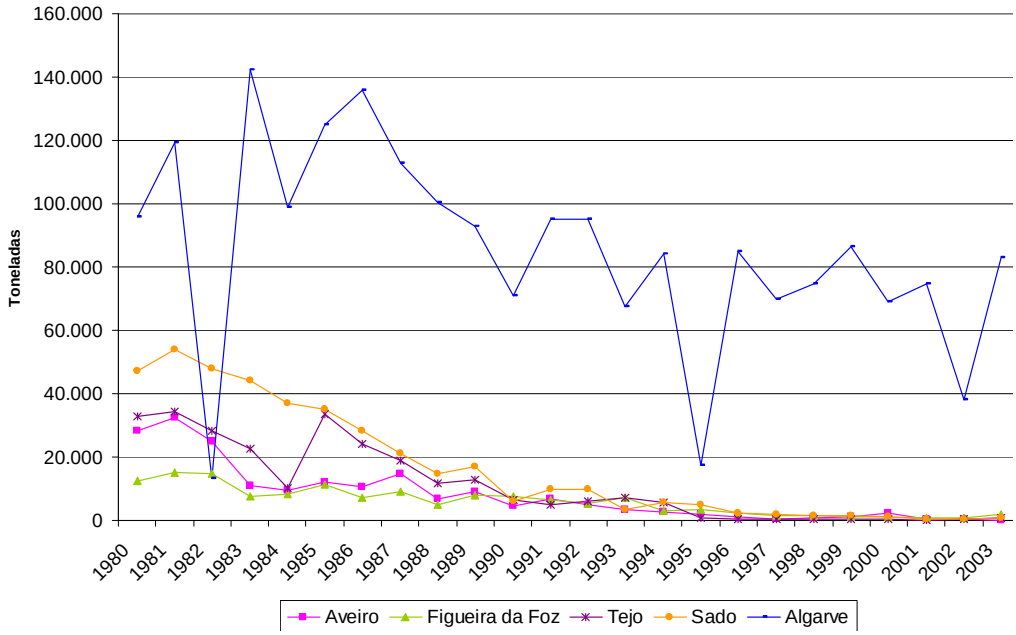

Fonte: Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura.

A somar a todas estas adversidades e porque a Ria é um sistema pleno de interdependências, o abandono de algumas marinhas implicou a degradação das condições de exploração nas marinhas contíguas em actividade, uma vez que a deterioração ("arrombamento") do estado de conservação dos muros por falta de manutenção aumenta a vulnerabilidade de todo este sistema à acção destrutiva das marés. As intervenções de reconstrução dos muros (que têm sido apoiadas, nomeadamente, por fundos do PIDDAC geridos pela Direcção-Geral de Pescas e Aquicultura) afiguram-se, por um lado, economicamente inviáveis se não existirem garantias da sua manutenção e, por outro, de difícil execução devido ao progressivo assoreamento dos canais.

Outros factores condicionantes desta actividade são de ordem associativa e fundiária e estão relacionados, em primeiro lugar, com a falta de organização associativa dos produtores e, em segundo, com a excessiva fragmentação das parcelas, que dificulta o desenvolvimento e a modernização dos métodos produtivos.

Em resultado do quadro actual de dificuldades que a salicultura enfrenta, em 2006 a produção de sal na Ria de Aveiro estava confinada a 11 salinas com uma área total de 36 ha, com uma produção total de 874 toneladas que corresponde a apenas 1,14% da produção nacional. Embora muitas das marinhas tenham sido reconvertidas para a exploração da aquicultura (em grande medida como forma de captação de fundos

comunitários), actualmente também esta actividade tem registado um decréscimo acentuado, agravando-se o risco de degradação de todo o sistema de exploração de sal e viveiros nas águas lagunares.

Apesar do panorama negativo, são inegáveis as potencialidades da salicultura, sobretudo no que respeita à produção do sal alimentar artesanal, nomeadamente do sal "tal qual" e do sal "aromatizado". Efectivamente, nos últimos anos o mercado tem vindo a valorizar o sal artesanal em relação ao sal alimentar tratado ou industrial (purificado ou higienizado, refinado, de mesa, iodado ou cloreto de sódio).

Pelas suas qualidades, os produtos artesanais como o sal marinho, a flor-de-sal ou o sal-gema, obtidos exclusivamente a partir da evaporação da água nas salinas com recurso à acção do sol e do vento, ou da mineração de formações cristalinas de sal-gema, são bastante apreciados enquanto produtos "*gourmet*" e têm bastante procura nos mercados internacionais, sendo os principais produtores a Itália, a França e a Turquia. Acresce que este tipo de produção artesanal tem diversas externalidades positivas, designadamente ao nível da conservação dos recursos naturais, da valorização ambiental de zonas sensíveis, da promoção da imagem territorial e da sustentabilidade das comunidades rurais.

Reconhecendo a importância da produção do sal artesanal e as oportunidades que se colocam actualmente perante o sector — em que os produtos portugueses, pela sua qualidade, poderão ser competitivos a nível global, como demonstra o sucesso de alguns produtores algarvios —, foi recentemente publicada legislação relativa à produção e comercialização do sal destinado a fins alimentares, designadamente o Decreto-Lei n.º 350/2007 de 19 de Outubro, regulamentado pela Portaria n.º 72/2008, de 23 de Janeiro, que "[...] *define as normas técnicas, as características e as condições a observar na produção, valorização e comercialização do sal alimentar na forma tal qual* (...)".

De facto, esta portaria reconhece que "[...] *a produção de sal alimentar na forma tal qual tem, em Portugal, indiscutível interesse socioeconómico, ambiental e cultural. Com efeito, a actividade proporciona o aproveitamento dos recursos naturais e, por vezes, a utilização directa de energias renováveis, constituindo um factor de desenvolvimento sustentável das zonas onde ocorre, um meio eficaz de protecção e de defesa da orla litoral e dos habitats de flora e fauna nas áreas de implantação das actividades produtivas, gerador de emprego qualificado e, ao mesmo tempo, salvaguarda do património histórico-cultural do nosso país*".

Espera-se que este novo quadro legal, que revogou legislação em vigor desde as décadas de 1960 e 1970, contribua para a qualificação da produção e para facilitar o surgimento de

denominações de origem (DOP), ou de indicações geográficas (IGP), ou o reconhecimento como especialidade tradicional garantida (ETG). No entanto, será também necessário que, da parte dos produtores (em particular, na Ria de Aveiro) existam iniciativas, investimentos e maior capacidade organizativa, que lhes permita concretizar as oportunidades que estão já ao dispor do sector da salicultura.

Destaque-se ainda que, pelas suas características químicas e organolépticas, o sal marinho do Atlântico é particularmente valorizado nos mercados europeu e da América do Norte, o que configura um leque alargado de oportunidades para uma produção de excelência na Ria de Aveiro, desde que se enquadre nos novos paradigmas de produção e comercialização de sal alimentar. Acresce que as qualidades específicas do sal de Aveiro para a indústria agro-alimentar continuam a ser destacadas, sendo o produto valorizado na indústria conserveira e de enchidos.

Importa também relevar que o sal e o salgado constituem um património cultural e paisagístico da Ria e da cidade de Aveiro e um elemento central da identidade e da atractividade turística desta região, sendo a valorização/qualificação das marinhas fundamental para a prossecução de uma estratégia de desenvolvimento turístico deste território, na qual o Ecomuseu Marinha da Troncalhada — propriedade da Câmara Municipal de Aveiro, onde se podem observar os ancestrais métodos de salicultura da região — constitui um núcleo relevante. A Região de Turismo da Rota da Luz pretende mesmo que o sal seja um dos principais produtos turísticos regionais, estando a preparar a realização de mostras gastronómicas de pratos confeccionados “ao sal”, de uma bienal de artes do sal e, eventualmente, da criação de um museu do sal.

Indústria

A indústria transformadora é actualmente o sector de actividade mais importante na área de intervenção, localizando-se aqui diversos complexos e unidades fabris de referência ao nível nacional e que, na sua maioria, têm génese local.

Apesar da forte especialização da sub-região no sector industrial, verifica-se uma diversificação horizontal destas actividades, uma realidade resultante de diferentes trajectórias de especialização económica à escala concelhia, que confere ao conjunto alguma flexibilidade e resistência às ocasionais crises sectoriais.

Tabela 18 | Estabelecimentos da indústria transformadora por Município, segundo a CAE-Rev.2.1, 31 Dez. 2004

UNIDADES TERRITORIAIS	TOTAL	DA	DB	DC	DD	DE	DF+DG	DH	DI	DJ	DK	DL	DM	DN
PORTUGAL	52.122	13,5%	18,3%	4,3%	8,1%	9,3%	2,1%	2,2%	7,1%	14,8%	6,0%	3,2%	1,6%	9,6%
Centro	12.019	17,3%	7,2%	1,8%	9,2%	6,6%	2,2%	3,6%	11,5%	17,8%	8,7%	3,0%	2,0%	9,0%
Baixo Vouga	2.653	13,2%	5,6%	1,2%	8,5%	6,7%	2,2%	3,4%	9,8%	25,3%	7,3%	4,0%	4,3%	8,5%
Águeda	640	5,2%	5,2%	0,2%	4,8%	4,8%	0,5%	3,9%	10,2%	36,4%	7,5%	3,1%	6,6%	11,7%
Albergaria-a-Velha	162	8,0%	9,3%	0,6%	11,7%	4,3%	1,9%	3,7%	5,6%	27,8%	14,2%	3,7%	5,6%	3,7%
Aveiro	427	19,2%	3,0%	-	5,4%	8,4%	3,5%	0,9%	11,0%	21,5%	9,1%	6,8%	2,8%	8,2%
Estarreja	109	17,4%	4,6%	1,8%	8,3%	5,5%	8,3%	1,8%	3,7%	22,0%	9,2%	5,5%	-	11,9%
Ílhavo	192	24,5%	4,7%	-	6,8%	3,1%	1,0%	3,6%	8,9%	21,4%	10,9%	3,6%	7,8%	3,6%
Mira	41	17,1%	2,4%	-	22,0%	4,9%	2,4%	-	17,1%	9,8%	2,4%	2,4%	2,4%	17,1%
Murtosa	29	17,2%	-	-	17,2%	24,1%	3,4%	3,4%	-	20,7%	3,4%	-	-	10,3%
Oliveira do Bairro	210	11,4%	3,8%	-	5,7%	5,7%	1,4%	2,4%	20,5%	27,1%	8,6%	1,4%	4,3%	7,6%
Ovar	358	9,8%	13,7%	7,5%	12,3%	7,8%	3,6%	3,9%	2,8%	13,1%	3,6%	7,8%	2,5%	11,5%
Sever do Vouga	105	8,6%	1,9%	1,9%	12,4%	7,6%	1,0%	1,0%	1,9%	49,5%	3,8%	1,0%	2,9%	6,7%
Vagos	106	11,3%	1,9%	-	11,3%	3,8%	2,8%	5,7%	20,8%	23,6%	8,5%	2,8%	2,8%	4,7%

DA — Indústrias alimentares, das bebidas e do tabaco; DB — Indústria têxtil; DC — Indústria do couro e de produtos do couro; DD — Indústrias da madeira e da cortiça e suas obras; DE — Indústria de pasta, de papel e cartão e seus artigos; edição e impressão; DF — Fabricação de coque, produtos petrolíferos refinados e combustível nuclear; DG — Fabricação de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais; DH — Fabricação de artigos de borracha e de matérias plásticas; DI — Fabricação de outros produtos minerais não metálicos; DJ — Indústrias metalúrgicas de base e de produtos metálicos; DK — Fabricação de máquinas e de equipamentos, n.e.; DL — Fabricação de equipamento eléctrico e de óptica; DM — Fabricação de material de transporte; DN — Indústrias transformadoras, n.e.

Fonte: Instituto Nacional de Estatística, *Anuário Regional do Centro*, 2005.

Analisando a distribuição por municípios dos estabelecimentos da indústria transformadora segundo as subsecções da CAE, é evidente esta diversidade. De facto, embora se verifique um peso relativamente elevado das indústrias metalúrgicas e alimentares em quase todos os concelhos, destacando-se nas primeiras Sever do Vouga (49,5%), Águeda (36,4%),

Albergaria-a-Velha (27,8%) e Oliveira do Bairro (27,1%) e nas segundas Ílhavo (24,5%) e Aveiro (19,2%), existem diversos casos de especialização locativa. Refira-se, a título de exemplo, a situação das indústrias têxtil e do calçado em Ovar, da madeira e do papel em Murtosa, das indústrias químicas em Estarreja e da fabricação de produtos minerais não metálicos em Oliveira do Bairro e Vagos.

A relevância da actividade industrial na área de intervenção é evidente, sobretudo a partir dos dados relativos ao pessoal ao serviço nos estabelecimentos da indústria transformadora que, como foi referido anteriormente, representa entre um a dois terços do pessoal ao serviço total nos concelhos em análise.

Tal como sucede com o número de estabelecimentos, também neste indicador é difícil identificar subsecções cujo predomínio seja transversal a todos os concelhos da área de intervenção, sendo antes evidente a grande diversidade de especializações locais que se encontram na indústria transformadora.

Assim, as indústrias alimentares assumem destaque nos concelhos de Murtosa (40,8%), Mira (30,9%), Estarreja (23,9%) e Ílhavo (22,0%). Neste último concelho, destaca-se a indústria de preparação e transformação de pescado, designadamente de bacalhau, onde estão concentradas cerca de 60% das empresas portuguesas deste sector.

Devido à sua baixa competitividade no mercado internacional, as indústrias têxteis e de calçado têm perdido progressivamente representatividade na economia portuguesa. Embora estes sectores não tivessem muita relevância na área de intervenção, no concelho de Ovar continuam a ter um peso importante em termos do pessoal ao serviço, representando no seu conjunto cerca de um terço do total da secção. Também neste concelho, a fabricação de equipamento eléctrico tinha ao serviço em 2004 cerca de 30% do pessoal da indústria transformadora, proporção que actualmente deverá ser menos significativa, nomeadamente devido à redução de trabalhadores na Yazaki Saltano de Ovar em inícios de 2007.

Tabela 19 | Pessoal ao serviço da indústria transformadora por Município do estabelecimento, segundo a CAE-Rev.2.1, 31 Dez. 2004

UNIDADES TERRITORIAIS	TOTAL	DA	DB	DC	DD	DE	DF+DG	DH	DI	DJ	DK	DL	DM	DN
PORTUGAL	791.642	11,9%	24,1%	6,4%	5,1%	6,0%	2,8%	3,1%	7,7%	10,5%	5,5%	5,7%	4,4%	6,7%
Continente	778.551	11,4%	24,4%	6,6%	5,1%	6,0%	2,8%	3,1%	7,7%	10,4%	5,5%	5,8%	4,5%	6,8%
Centro	199.173	12,7%	14,0%	2,6%	5,6%	4,8%	1,8%	4,7%	17,9%	12,1%	7,7%	4,2%	5,3%	6,7%
Baixo Vouga	56.026	9,1%	7,8%	1,6%	3,6%	3,6%	2,5%	3,4%	20,2%	18,6%	7,4%	7,7%	8,0%	6,6%
Águeda	12.982	2,1%	5,7%	-	2,9%	3,0%	-	2,4%	13,0%	33,2%	6,1%	4,7%	12,8%	13,8%
Albergaria-a-Velha	3.039	8,1%	-	-	5,7%	1,8%	0,3%	7,9%	7,4%	30,8%	20,3%	5,7%	4,0%	6,3%
Aveiro	9.944	7,8%	1,8%	-	2,1%	5,2%	2,9%	3,4%	23,4%	17,8%	19,0%	1,8%	12,3%	2,5%
Estarreja	2.176	23,9%	7,2%	-	2,4%	1,8%	25,4%	-	3,1%	17,9%	2,0%	5,1%	-	10,3%
Ílhavo	4.897	22,0%	2,2%	-	1,1%	1,2%	-	2,7%	54,6%	7,3%	4,0%	0,6%	1,4%	1,6%
Mira	663	30,9%	-	-	16,7%	-	-	-	7,8%	6,9%	-	-	-	8,6%
Murtosa	238	40,8%	-	-	26,1%	8,8%	-	-	-	7,1%	-	-	-	7,1%
Oliveira do Bairro	4.004	5,4%	6,8%	-	1,3%	3,3%	2,0%	0,4%	38,6%	17,4%	7,7%	1,0%	4,5%	11,4%
Ovar	10.516	4,8%	25,2%	7,9%	3,8%	5,3%	1,6%	3,0%	1,9%	6,0%	0,3%	29,6%	6,5%	4,1%
Sever do Vouga	1.298	14,9%	-	-	10,6%	2,5%	-	-	-	48,2%	1,2%	-	7,9%	7,1%
Vagos	1.453	4,7%	-	-	3,9%	1,0%	4,8%	9,3%	49,6%	10,1%	9,8%	1,9%	2,8%	1,2%

DA — Indústrias alimentares, das bebidas e do tabaco; DB — Indústria têxtil; DC — Indústria do couro e de produtos do couro; DD — Indústrias da madeira e da cortiça e suas obras; DE — Indústria de pasta, de papel e cartão e seus artigos; edição e impressão; DF — Fabricação de coque, produtos petrolíferos refinados e combustível nuclear; DG — Fabricação de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais; DH — Fabricação de artigos de borracha e de matérias plásticas; DI — Fabricação de outros produtos minerais não metálicos; DJ — Indústrias metalúrgicas de base e de produtos metálicos; DK — Fabricação de máquinas e de equipamentos, n.e.; DL — Fabricação de equipamento eléctrico e de óptica; DM — Fabricação de material de transporte; DN — Indústrias transformadoras, n.e.

Fonte: Instituto Nacional de Estatística, *Anuário Regional do Centro*, 2005.

Por sua vez, a importância para a economia regional do complexo químico de Estarreja, onde estão instaladas empresas como a Quimigal, DOW, Air Liquide, Uniteca e Bresfor, é evidenciada pelo peso do pessoal ao serviço em estabelecimentos das indústrias petroquímicas neste concelho, que equivale a 25,4% do total da indústria transformadora.

Outra das subsecções onde a especialização concelhia assume maior expressão é a fabricação de produtos minerais não metálicos, designadamente em Ílhavo (54,6%) onde está sediada a Vista Alegre, em Vagos (49,6%) e em Oliveira do Bairro (38,6%). Por fim, as indústrias metalomecânicas são particularmente relevantes em Sever do Vouga, Albergaria-a-Velha e também em Águeda, onde as indústrias de estruturas metálicas (como a Martifer em Sever do Vouga) e de material de transporte têm tradição e peso significativo.

Turismo e Lazer

O turismo apresenta-se como um sector com elevado valor estratégico no conjunto dos concelhos da área de intervenção, dada a grande diversidade dos recursos disponíveis e a existência de algumas condições de fundo ao desenvolvimento da actividade, designadamente a localização geográfica central, entre Lisboa e Porto, bem servida pela rede de acessibilidades rodoviárias e a notoriedade que alguns elementos de património natural — dos quais se destacam a Ria de Aveiro e a Reserva Natural das Dunas de São Jacinto — projectam no contexto nacional.

A sua localização geográfica revela cenários ímpares de espaços de paisagem distintos num território com uma riqueza natural e cultural marcante. A par da fronteira com o oceano e da existência de uma faixa costeira extensa, que abrange seis concelhos, revela-se o carácter rural que a região ainda apresenta no seu interior.

Mas a área em estudo é caracterizada sobretudo pela densa rede de afluentes que desaguam no Vouga e na Ria de Aveiro, que lhe confere uma paisagem singular, com forte valia turística. Em Aveiro, os canais urbanos da ria (com destaque para o canal de São Roque), enquadrados pela beleza da arquitectura Arte Nova que os envolve na zona central da cidade e pela omnipresença do colorido dos barcos moliceiros, constituem porventura os principais ex-líbris da região.

Aliás, a promoção externa do património cultural e arquitectónico da cidade é actualmente considerada uma prioridade para a Região de Turismo da Rota da Luz, em torno da qual se está a procurar construir um produto turístico coerente e verdadeiramente distinto ao nível nacional e internacional. Exemplos disto são os projectos que têm vindo a ser desenvolvidos, por um lado, com a candidatura da classificação pela UNESCO do barco moliceiro a Património Imaterial da Humanidade, ou através do envolvimento nos projectos internacionais World Water Cities e Water Lands e, por outro lado, com a criação de passeios de moliceiro nos canais urbanos, a edição de guias da Arte Nova ou a formação de guias turísticos.

Um outro produto com evidentes potencialidades no âmbito do turismo cultural é a fábrica da Vista Alegre em Ílhavo, com o seu próprio museu e um interessante conjunto construído de grande valor patrimonial e a casa museu Egas Moniz, em Estarreja, que já com quarenta anos de existência alberga um interessante conjunto de obras de arte e de objectos referentes às suas investigações científicas.

No litoral, o turismo de sol e mar tem uma longa tradição, sobretudo na Costa Nova, procurada para férias balneares desde o século XIX pelas populações de Ílhavo, Aveiro,

Vagos e um pouco de toda a Beira Litoral, dando origem aos famosos “palheiros”. Ao longo do extenso areal que configura a faixa litoral, sucedem-se zonas balneares bastante procuradas durante o período estival, que, apesar das grandes pressões demográficas e urbanísticas a que estão sujeitas, estão classificadas na sua maioria com Bandeira Azul.

De Norte para Sul, destacam-se a barrinha de Esmoriz/lagoa de Paramos, Cortegaça, Furadouro, Torreira, Gaivina, Muranzel, São Jacinto, Barra, Costa Nova, Vagueira, Labrego, Areão, Praia Nova, Poço da Cruz, barrinha de Mira e Mira Sul. Todas estas praias estão abrangidas por Planos de Praia no Âmbito do Plano de Ordenamento da Orla Costeira de Ovar-Marinha Grande, que identifica também os seguintes aglomerados como núcleos com vocação turística:

- Núcleos com vocação turística de nível II — Furadouro, Barra/Costa Nova e praia de Mira;
- Núcleos com vocação turística de nível III — praia de Esmoriz, Torreira, São Jacinto, praia da Vagueira.

A requalificação e valorização urbanística dos aglomerados costeiros foram igualmente prioridades assumidas pelo POOC, que definiu um conjunto de instrumentos vocacionados primordialmente para esse fim, nomeadamente: o Projecto de Intervenção e Plano de Pormenor das frentes marítimas da praia de Esmoriz e de Cortegaça; os Planos de Urbanização da Torreira, São Jacinto, Barra e Costa Nova; e os Planos de Pormenor das Áreas de Equipamentos da Torreira, da Barra Sul, da Costa Nova e da Gafanha do Areão.

O POOC delimitou igualmente os núcleos de recreio náutico e de pesca lúdica, actividades de lazer com bastante relevância nesta zona e que, pela sua eventual incompatibilidade com outras actividades desenvolvidas na costa marítima e na ria, careciam de maior regulamentação. Apesar do grande potencial da ria para a prática da náutica de recreio, evidenciada pelo número de associações existentes na zona de intervenção e pelo número crescente de praticantes e de eventos realizados, esta actividade encontra-se ainda pouco preparada para responder às exigências do turismo náutico internacional, designadamente no que respeita à sinalização ou às infra-estruturas de acostagem e abastecimento. Contudo, o maior condicionalismo actual é o assoreamento da ria, que limita drasticamente as condições de navegabilidade nos canais onde estão instalados os clubes náuticos, sobretudo nos períodos de marés vivas.

Noutro segmento, equaciona-se a hipótese de Aveiro vir a integrar os circuitos de cruzeiros da costa atlântica, decorrentes de uma nova intervenção de aprofundamento da barra, que possibilitaria a entrada de navios de maior calado. Neste sentido, haveria a possibilidade de promover ligações rodo-ferroviárias entre Aveiro e Salamanca, reforçando assim a atractividade do produto turístico e, por outro lado, de os armadores estabelecerem no porto de Aveiro um conjunto de actividades logísticas de apoio às suas frotas.

Dada a riqueza do património natural aqui existente, verifica-se também um potencial notável para o desenvolvimento do turismo de natureza, como confirmam alguns projectos já implementados nesta vertente. Um exemplo significativo é o do projecto Bioria, desenvolvido pelo município de Estarreja em torno de circuitos de visitação na ria, que contribui também para a preservação e sustentabilidade do sistema de marinhas. Também algumas organizações ambientalistas, como a Quercus, promovem com alguma regularidade percursos pedestres guiados na área lagunar. No entanto, é importante referir que a degradação paisagística, que actualmente caracteriza as principais áreas de marinhas da ria, constitui um entrave ao desenvolvimento do turismo de natureza, não se coadunando com os elevados padrões de qualidade exigidos pelos visitantes estrangeiros.

O concelho de Aveiro representava, em 2006, cerca de 21% dos estabelecimentos hoteleiros e 28% da capacidade de alojamento recenseada da área em estudo. Os estabelecimentos hoteleiros situavam-se maioritariamente no segmento inferior e médio (até 3 estrelas), apesar de existirem dois estabelecimentos hoteleiros de 4 estrelas (em Aveiro e em Estarreja). Refira-se que, até recentemente, a oferta hoteleira na região estava ainda muito ligada a pequenas empresas familiares e orientada sobretudo para o viajante em negócios, que aqui se deslocava por causa do dinamismo industrial do Baixo Vouga, situação que promovia uma redução da concorrência no sector, pouca segmentação da oferta e a prática de preços médios relativamente elevados. Verificava-se também uma distribuição muito desequilibrada das estadias, mais concentradas a meio da semana e com taxas de ocupação bastante inferiores aos fins-de-semana.

Entre 2000 e 2006, observou-se um crescimento significativo nos estabelecimentos e na capacidade de alojamento no Baixo Vouga[45], na ordem dos 25% e 21%, respectivamente. Este aumento — visível sobretudo nos hotéis — contribuiu para a melhoria da qualidade da oferta recenseada, pelos investimentos em unidades de segmento superior. Efectivamente,

[45] Optou-se por considerar os valores relativos à NUTS III Baixo Vouga, atendendo ao facto de grande parte dos indicadores do turismo desagregados ao nível dos concelhos estarem indisponíveis ou abrangidos por segredo estatístico.

os investimentos realizados em hotéis, como o Moliceiro e o Meliá Ria em Aveiro, ou no WR Hotel em São João da Madeira, são emblemáticos das mudanças em curso no sector, no sentido da qualificação da oferta e da maior integração nos mercados nacionais e internacionais.

Tabela 20 | Estabelecimentos e capacidade de alojamento nos estabelecimentos hoteleiros do Baixo Vouga (2000 e 2006)

ANO	ESTABELECIMENTOS				CAPACIDADE DE ALOJAMENTO			
	TOTAL	HOTÉIS	PENSÕES	OUTROS	TOTAL	HOTÉIS	PENSÕES	OUTROS
2000	57	15	35	7	4 180	2 077	1 321	782
2006	71	23	36	12	5 061	2 863	1 210	988

Fonte: INE, Anuários Regionais do Centro, 2001 e 2007

Durante o mesmo período, a procura nos estabelecimentos hoteleiros acompanhou, em parte, o crescimento observado na oferta. O número de hóspedes aumentou 18,4%, o que não se espelhou nas dormidas, com um crescimento ligeiro, de apenas 1,3%. A estada média no estabelecimento diminuiu, deste modo, de 2,1 para 1,8 e a taxa de ocupação-cama (líquida) de 28,0 para 24,9 em igual período, valores claramente inferiores à média nacional em 2006 (3,0 e 40,8, respectivamente). No entanto, a distribuição das dormidas ao longo da semana passou a ser mais equilibrada, para o que contribuem também os congressos realizados na cidade, a maior parte dos quais promovida pela Universidade de Aveiro.

Tabela 21 | Dormidas e hóspedes nos estabelecimentos hoteleiros do Baixo Vouga (2000 e 2006)

ANO	DORMIDAS				HÓSPEDES			
	TOTAL	HOTÉIS	PENSÕES	OUTROS	TOTAL	HOTÉIS	PENSÕES	OUTROS
2000	402 182	258 859	63 432	79 891	187 994	122 044	34 763	31 187
2006	407.378	280.097	76.060	51.221	222.529	149.069	40.353	33.107

Fonte: INE, Anuários Regionais do Centro, 2001 e 2007.

Predominam as dormidas de turistas portugueses (65,2% face a 33% de valor médio nacional, em 2006). Dos turistas estrangeiros, destacam-se os espanhóis, que representam, 52,4% das dormidas de estrangeiros provenientes da União Europeia (UE15), seguindo-se os franceses, com 12,2%. Ainda que se observe um claro predomínio de dormidas de portugueses (65,2%), verificou-se uma diminuição relevante comparativamente a 2000, quando correspondiam a 70% do total.

Tabela 22 | Dormidas nos estabelecimentos hoteleiros no Baixo Vouga, segundo o país de residência habitual (2000 e 2006)

ANO	TOTAL GERAL	TOTAL UE15	PORTUGAL	DOS QUAIS ALEMANHA	ESPANHA	FRANÇA	ITÁLIA	PAÍSES BAIXOS	REINO UNIDO	EUA
2000	402 182	372 025	281 606	12 138	39 691	14 902	6 835	5 031	4 811	402 182
2006	407 378	379 990	265 468	11 779	60 010	13 945	9 216	5 831	6 100	5 095

Fonte: INE, Anuários Regionais do Centro, 2001 e 2007.

De acordo com informações prestadas pela Região de Turismo da Rota da Luz, a maior parte dos turistas espanhóis que visitam a região são originários da Galiza, cerca de 40%, enquanto apenas 13% são provenientes de Castela e Leão. A região tem actualmente mais visitantes provenientes de Madrid ou do País Basco do que de Salamanca ou Valladolid, o que se deve fundamentalmente às características dos circuitos montados pelos operadores. Refira-se também que, segundo a mesma fonte, é evidente um aumento da procura por parte do mercado holandês nos últimos anos, em resultado de a selecção holandesa de futebol ter disputado vários jogos do Campeonato Europeu de Futebol — Euro 2004 na cidade de Aveiro, o que, por um lado, deu visibilidade à cidade e, por outro, originou uma promoção "boca-orelha".

Em termos comparativos, em 2006 os concelhos da área de intervenção do Plano Estratégico agregaram cerca de 1,9% da oferta de alojamento nacional e apenas 1,1% das dormidas, o que evidencia a ampla expansão de que este sector económico poderá beneficiar nos próximos anos. De facto, tem aumentado o interesse dos investidores por esta região, existindo diversos projectos já lançados e intenções conhecidas de investimento, de que são exemplos os empreendimentos de turismo residencial, hotelaria e golfe projectados para a Vilas da Ria em Ílhavo (Quinta da Boavista) e Costa do Sal em Vagos. Espera-se que o surgimento de ofertas nestes segmentos tenha um efeito positivo no prolongamento das estadias médias, induzindo por sua vez impactes positivos noutros sectores que beneficiam directamente da actividade turística, como sejam o comércio e a restauração.

Investigação e Desenvolvimento

Ao longo dos últimos 20 anos, Aveiro tem ganho um estatuto de referência a nível nacional nas actividades de investigação e desenvolvimento (I&D). Para isto tem contribuído decisivamente a acção impulsionadora da Universidade de Aveiro (UA), fundada no princípio da década de setenta, pela prioridade dada ao ensino e investigação em áreas tecnológicas.

Com cerca de 13.000 alunos[46] inscritos actualmente — e apesar da tendência recente de diminuição do número de alunos inscritos nas universidades portuguesas — a UA tem continuado a assistir ao longo da última década a um aumento constante do número de alunos, o que resulta também da diversificação da oferta formativa e da criação de novos pólos. Entre os anos lectivos de 1997/1998 e 2002/2003 observou-se um crescimento do número de novos alunos inscritos na universidade, de aproximadamente 2000 para 3000 alunos/ano, mantendo-se este valor praticamente constante até ao ano lectivo 2006/2007.

Gráfico 4 | Evolução do número de novos alunos matriculados na Universidade de Aveiro, entre 1997 e 2007

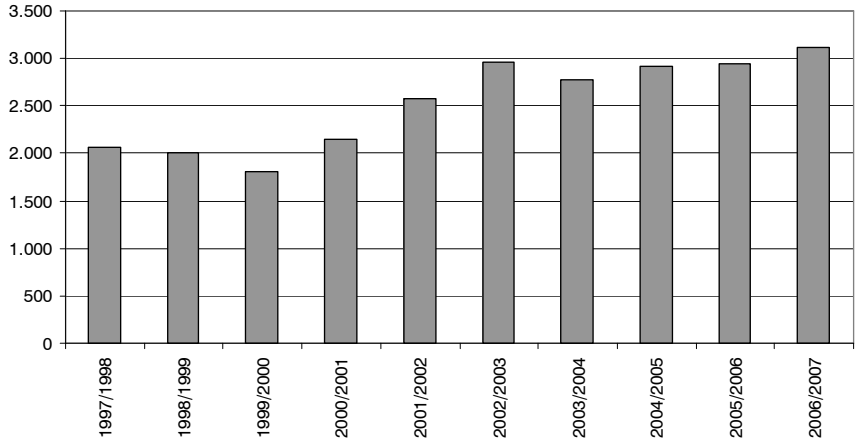

Fonte: MCTES — Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais.

Os 15 departamentos e as duas secções autónomas da universidade estão instalados no campus de Santiago, na cidade de Aveiro. Neste vasto complexo, para além das actividades lectivas, estão também instalados diversas empresas e serviços vocacionados para a promoção do empreendedorismo na comunidade académica e da articulação universidade/empresas, destacando-se a existência de uma incubadora de empresas de base tecnológica, de uma unidade de interface de apoio à propriedade industrial, empresarial, de uma unidade de transferência de tecnologia (UATEC) e de um instituto de investigação científica.

A UA oferece também formação de nível politécnico, nomeadamente através da Escola Superior de Design, Gestão e Tecnologia de Produção Aveiro Norte (ESAN), da Escola Superior de Saúde da Universidade de Aveiro (ESSUA), da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Águeda (ESTGA) e do Instituto Superior de Contabilidade e Administração da

[46] Fonte: Universidade de Aveiro.

Universidade de Aveiro (ISCA-UA). Destaca-se aqui a actividade da Escola Superior Aveiro-Norte, localizada em Oliveira de Azeméis e criada em 2004, por estar particularmente orientada para a formação de quadros técnicos para os sectores mais relevantes da economia regional e nacional, como por exemplo os moldes, componentes automóveis, metalomecânica, calçado e cortiça. Em parceria com entidades locais, a UA oferece também formação pós-secundária em praticamente todos os concelhos do distrito de Aveiro.

Os progressos e a visibilidade obtidos pela UA devem-se também, em grande medida, às sinergias que se têm desenvolvido entre o meio académico, o tecido empresarial nacional e as comunidades locais, existindo múltiplos exemplos de cooperação e parcerias entre a universidade e as empresas para o desenvolvimento de projectos de base tecnológica, assim como diversos trabalhos de investigação sobre as especificidades socioeconómicas e ambientais da região.

Estes projectos, cujo espectro abrange desde as ciências da vida e biotecnologias, às ciências ambientais, às engenharias e às tecnologias da informação e comunicação, entre outras, têm sido desenvolvidos pelas diversas unidades de investigação existentes na UA, das quais se destacam as principais no quadro seguinte:

Tabela 23 | Principais Unidades de I&D da Universidade de Aveiro

UNIDADES DE INVESTIGAÇÃO	OBJECTIVOS / DOMÍNIOS DE INTERVENÇÃO
Centro de Biologia Celular - CBC	*O trabalho desta unidade de investigação incide sobretudo nas áreas da Neurociência, Bioquímica, Biotecnologia, Toxicologia, Microbiologia e Fisiologia Vegetal. É dedicada ênfase especial aos projectos que possam conduzir ao desenvolvimento de abordagens à solução de problemas de natureza Biomédica, Biotecnológica e Ambiental.*
Centro de Estudos de Competitividade Empresarial – CECE	*Os objectivos desta unidade de investigação prendem-se com a criação de conhecimento relevante para a competitividade empresarial, a divulgação do conhecimento através de publicações de natureza variada e prestação de serviços de consultoria e de formação dirigidos à comunidade empresarial, bem como à sociedade em geral.*
Centro de Estudos em Optimização e Controlo – CEOC	*Os objectivos principais desta unidade são a investigação e a formação pós-graduada em duas áreas da matemática aplicada: optimização e teoria matemática do controlo. Outro objectivo do CEOC é o desenvolvimento de projectos em cooperação com a indústria e outras organizações de serviços, contribuindo para o desenvolvimento, difusão e aplicação do conhecimento matemático.*

UNIDADES DE INVESTIGAÇÃO	OBJECTIVOS / DOMÍNIOS DE INTERVENÇÃO
Unidade de Investigação Matemática e Aplicações - UIMA	*O principal objectivo da UIMA é o desenvolvimento de investigação fundamental e aplicada em diversos domínios da Matemática. As suas actividades científicas estão enquadradas em sete subgrupos de investigação: 1) Grupo de Álgebra e Geometria; 2) Grupo de Análise Complexa e Hipercomplexa; 3) Grupo de Análise Funcional e Aplicações; 4) Grupo de História da Matemática; 5) Grupo de Probabilidades e Estatística; Grupo de Teoria Matemática dos Sistemas.*
Centro de Estudos do Ambiente e do Mar – CESAM	*O Laboratório Associado CESAM tem por missão fundamental desenvolver investigação na área do Ambiente Costeiro, entendido de uma forma integrada, envolvendo a atmosfera, a biosfera, a hidrosfera e a litosfera. Os objectivos são atingidos através de uma abordagem investigativa multi e pluridisciplinar relativa aos processos químicos, físicos, biológicos e geológicos que ocorrem nos ecossistemas costeiros e marinhos.*
Centro de Investigação em Materiais Cerâmicos e Compósitos – CICECO	*O Laboratório Associado CICECO desenvolve investigação em 3 áreas de investigação distintas: 1) Materiais Avançados Micro e Nanoestruturados para as Tecnologias da Comunicação; 2) Materiais Avançados para Indústrias de Equipamentos e de Fabricação de Produtos Cerâmicos e Metálicos; 3) Química e Tecnologia de Materiais Poliméricos, Lenhocelulósicos e Biomateriais. A missão do CICECO consiste no desenvolvimento da base de conhecimento científico e tecnológico necessária à produção e transformação inovadoras dos materiais cerâmicos e compósitos.*
Física de Semicondutores em Camadas, Optoelectrónica e Sistemas Desordenados – FSCOSD	*Esta unidade de investigação desenvolve investigação nas seguintes áreas: 1) Estudo de defeitos em materiais semicondutores em camadas, optoelectrónica e sistemas desordenados; 2) Física Teórica e Computacional; 3) Propriedades dos materiais não cristalinos e vidros cerâmicos; 4) Sistemas ópticos coerentes.*
Instituto de Engenharia Electrónica e Telemática de Aveiro - IEETA	*O IEETA desenvolve investigação multidisciplinar e desenvolvimento avançado em Electrónica e Telemática, estando a sua investigação agrupada em 4 grandes áreas de intervenção: Laboratório de Processamento de Sinal; Laboratório de Sistemas Computacionais; Laboratório de Sistemas Electrónicos e Laboratório de Sistemas de Informação e Telemática. Existem ainda grupos de interesse em subáreas, tais como Bioinformática e Sistemas de Informação na Área da Saúde.*
Instituto de Telecomunicações – IT	*O Laboratório Associado IT – Aveiro é um dos pólos do Instituto de Telecomunicações que tem outros pólos localizados em Lisboa (IST) e Coimbra (FCTUC). A sua investigação desenvolve-se em 3 grandes áreas: Comunicações "Wireless", Comunicações Ópticas e Redes e Multimédia.*
Minerais Industriais e Argilas – MIA	*Esta unidade de investigação desenvolve investigação fundamental e aplicada nas áreas científicas de minerais industriais e argilas, dirigidas particularmente para os minerais industriais portugueses e para os produtos industriais que podem ser manufacturados com eles.*
Química Orgânica de Produtos Naturais e Agroalimentares - QOPNA	*A investigação realizada nesta unidade encontra-se dividida em 3 grupos de investigação: 1) Bioquímica e Química Alimentar – BQA; 2) Química Orgânica – QO; 3) Espectrometria de massa – EM.*

UNIDADES DE INVESTIGAÇÃO	OBJECTIVOS / DOMÍNIOS DE INTERVENÇÃO
Centro de Tecnologia Mecânica e Automação - TEMA	*A unidade de investigação TEMA desenvolve investigação em várias áreas, encontrando-se organizada nos seguintes grupos: 1) Automação e Robótica; 2) Engenharia de Superfície e Nanotecnologia; 3) Maquinaria e Tribologia; 4) Calor e Transferência de Massa; 5) Materiais Compostos; 6) Engenharia Mecânica Avançada em Metais; 7) Biomecânica.*

Fonte: Universidade de Aveiro (www.ua.pt).

2.3.6 | Síntese e diagnóstico

De forma a sintetizar as análises efectuadas e ter uma "leitura" global que enquadre as opções a desenvolver, optou-se por apresentar uma análise SWOT, nos quais são destacados os factores externos e internos que, pela positiva e pela negativa, melhor caracterizam a área em estudo e a sua envolvente física, relacional e institucional.

A análise interna divide-se em:

- Pontos Fortes (valores próprios positivos do território que contribuem para a sua distinção) — deverão ser potenciadas;
- Pontos Fracos (valores próprios negativos que determinam a degradação do território) — deverão ser minimizadas.

A análise externa divide-se entre:

- Oportunidades (os factores externos que poderão potenciar as características próprias do território) — deverão ser aproveitadas;
- Ameaças (os factores externos que poderão contribuir para a desagregação e a degradação da integridade e dos valores existentes) — deverão ser contrariadas.

Pontos Fortes

- Quadro de acessibilidades rodoviárias externas favorável;
- Existência de um aeródromo público certificado (junto a São Jacinto) e relativa proximidade ao aeroporto internacional Sá Carneiro;
- Existência de transporte colectivo fluvial (ligação São Jacinto — Forte da Barra);
- Disponibilidade de recursos humanos, estrutura etária jovem e dinâmicas demográficas positivas;
- Sistema urbano encabeçado por uma das principais cidades da região e complementado por outras centralidades supramunicipais;
- Boas condições em termos de infra-estruturas e serviços de apoio à actividade empresarial;
- Presença da Universidade de Aveiro, instituição dinâmica e de referência em termos de I&D;
- Porto de Aveiro, com localização privilegiada e boas ligações nacionais a Espanha (a reforçar futuramente);
- Existência de adequadas condições infra-estruturais para actividades piscatórias e para a náutica de recreio;
- Existência de áreas férteis, utilizadas para produção agrícola e pecuária (milho, hortícolas e pecuária leiteira);
- Existência de produtos de qualidade e com imagem consolidada e associada a este território (sal, moliceiro, ovos-moles, lampreia, carne de vaca “marinhoa”, pão-de-ló de Ovar, Carnaval de Ovar e Estarreja, casas da Costa Nova);
- Espelho de água com possibilidades de se tornar palco de competições internacionais de actividades aquáticas;

Pontos Fracos

- Progressivo assoreamento da laguna com efeitos negativos na navegação de pequenas embarcações de pesca e recreio;
- Escassez de oferta qualificada de infra-estruturas e equipamentos de apoio à náutica de recreio;
- Oferta limitada de transporte fluvial;
- Fragilidades ao nível das acessibilidades rodoviárias internas;
- Inexistência de uma rede regional de transportes colectivos rodoviária regional, que permita a ligação entre os diversos aglomerados urbanos, assim como a ligação às praias e locais de interesse;
- Fracas condições de serviço da linha ferroviária do Vouga, associada a deficiências estruturais e operacionais;
- Acentuado envelhecimento da população (empresários e trabalhadores) ligada às actividades primárias;
- População agrícola envelhecida, pouco qualificada e profissionalizada e resistente à modernização;
- Salinização de áreas agrícolas localizadas em terrenos circundantes á Ria por aumento do prisma de maré e degradação das respectivas estruturas de protecção;
- Conflitos de usos na área lagunar entre a aquicultura e a salicultura, a náutica de recreio e as actividades industriais na envolvente;
- Decréscimo significativo da importância da actividade piscatória tradicional;
- Mau estado de diversos portos piscatórios e de lazer (assoreados e sem infra-estruturas de apoio);

Pontos Fortes

- Oferta diversificada de paisagens e ecossistemas com potencial de exploração turística (Turismo de Natureza, Sol e Mar);
- Diversidade de especializações territorializadas no quadro da indústria transformadora;
- Importante peso da fileira da pesca em termos de emprego e geração de riqueza;
- Quadro institucional favorecido pela existência de uma associação de municípios com vasto trabalho e experiência;
- Qualidade das praias, muitas delas galardoadas com Bandeira Azul;
- Boa qualidade das águas balneares;
- Território singular de elevado valor ambiental e paisagístico;
- Bom estado de conservação dos sistemas dunares na área da Reserva Natural das Dunas de São Jacinto;
- Capacidade de autodepuração da água em alguns locais da Ria de Aveiro;
- Investimentos recentes na rede de infra-estruturas de drenagem e tratamento de águas residuais;
- Industria do “frio” em expansão e importância no território.

Pontos Fracos

- Crescente degradação das salinas e redução da produção salinícola, devido ao abandono da exploração de sal, à destruição das motas e à reconversão de salinas para a actividade piscícola;
- Oferta hoteleira insuficiente para assegurar a consolidação do destino turístico;
- Informação turística insuficiente ;
- Desqualificação das praias fluviais e inexistência de infra-estruturas de apoio;
- Falta de infra-estruturas e equipamentos de apoio, bem como de serviços de animação, designadamente no domínio do turismo científico e de natureza;
- Zona ambientalmente muito sensível e com equilíbrios frágeis;
- Ocupação urbana ou agrícola dos sistemas dunares e das margens lagunares, com reflexos nas condições de conservação destes;
- Degradação da vegetação nas áreas de sapal e redução da área correspondente;
- Freguesias rurais, com povoamento disperso, não cobertas pelos sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais;
- Elevada pressão humana sobre os sistemas aquáticos de água doce.

Oportunidades

- Priorização na qualificação do litoral por via de intervenções integradas – Polis Litoral
- QREN 2007-2013 privilegia intervenções integradas e supra-municipais;
- Existência de um número significativo de instrumentos de medida de política que enquadram este território, o mar, o litoral, sector da pesca, etc. nomeadamente enquadradas no QREN;
- Priorização da ciência e tecnologia no actual quadro de política nacional;
- Disponibilidade manifestada pelas entidades locais para integrar uma parceria tendo em vista uma intervenção na Ria;
- Perspectiva de melhoria das acessibilidades regionais e nacionais face aos investimentos previstos (rodo e ferroviários);
- Desenvolvimento das plataformas logísticas do Porto de Aveiro e de Aveiro-Cacia;
- Investimentos previstos no domínio da piscicultura, com capacidade de induzir o desenvolvimento de outras iniciativas económicas, contribuindo para a revitalização de diversos segmentos da fileira da pesca;
- Melhoria da qualidade da água decorrente da implantação da Solução Integrada da SIMRIA;
- Oportunidades do salgado para o desenvolvimento de projectos de âmbito tecnológico (biocombustíveis, alga);
- Presença na região de pólos industriais de referência, com escala e capacidade de geração de riqueza e emprego, que podem ser mobilizados para a promoção do desenvolvimento sustentável (alteração de práticas industriais), da conservação da natureza e biodiversidade,
- Desenvolvimento de novos serviços turísticos na Ria e realização de investimentos âncora, permitindo aumentar e qualificar a oferta;
- Desenvolvimento de novas funcionalidades associadas à Linha do Vouga.

Ameaças

- Sobreposição de competências entre diversas entidades em matérias de ordenamento, urbanismo e ambiente;
- Erosão e degradação dos sistemas dunares, por elevação do nível médio das águas do mar;
- Agravamento do estado de degradação ou completa destruição dos sistemas dunares devido à ocupação humana e agrícola e erosão marítima;
- Subida generalizada do nível médio das águas do mar e desaparecimento do sistema lagunar;
- Eutrofização das lagoas de água doce;
- Redução da diversidade das espécies faunísticas nas lagoas de água doce e proliferação de espécies oportunistas, resistentes à poluição;
- Destruição dos ecossistemas presentes;
- Aumento do tráfego marítimo, com consequências nos níveis de poluição;
- Diminuição significativa dos stocks de pescado e marisco (e, consequentemente, das capturas);
- Impactes ambientais negativos associados à dimensão produtiva e à tipologia de actividades presentes nos pólos industriais e ainda à piscicultura;
- Desaparecimento ou inviabilização do sistema de exploração das marinhas.

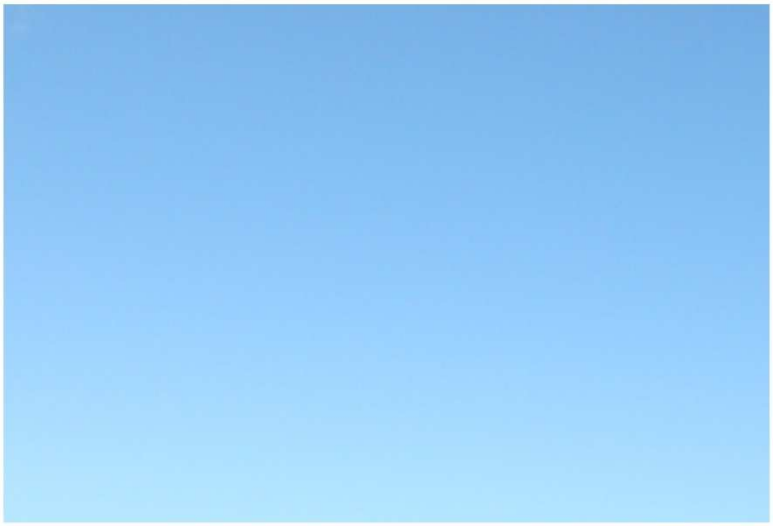

3.

Estratégia de intervenção

3 | Estratégia de intervenção

A definição da estratégia de intervenção para a Ria de Aveiro teve como suporte o enquadramento jurídico-administrativo presente, as directivas de ordenamento formuladas nos instrumentos de gestão territorial aplicáveis, a informação estratégica relevante extraída de estudos e projectos já existentes e o diagnóstico síntese, que sistematizou a caracterização sectorial efectuada para a área de intervenção.

3.1 | Visão

A visão de futuro preconizada para a Ria de Aveiro foi desenhada tendo por base o diagnóstico efectuado e, como quadro prospectivo, o contexto estratégico e as opções territoriais definidas no PNPOT para a sub-região Centro Litoral, na qual se integra a globalidade da área de intervenção (ver ponto 2.2.2).

Partindo daqueles elementos e visando a prossecução de um modelo de desenvolvimento sustentável para a Ria de Aveiro a estratégia de intervenção foi balizada pela intenção de promover, simultaneamente, a salvaguarda dos valores naturais e a valorização das actividades económicas, considerando que um e outro desígnio se auto-promovem e se auto-sustentam em virtude da forte relação existente entre o sistema biofísico e o sistema socioeconómico que caracteriza este espaço lacustre.

Com efeito, se é certo que algumas das actividades económicas predominantes neste território, nomeadamente as tradicionais, como a agricultura, a salicultura ou a pesca, estão relacionadas com a exploração dos recursos naturais, também é verdade que essas mesmas actividades são fundamentais para a preservação dos ecossistemas e de todo o quadro natural que caracteriza a Ria de Aveiro.

Torna-se assim pertinente que o desenvolvimento da Ria de Aveiro assente numa abordagem integrada que vise preservar os sistemas naturais e actualizar as actividades tradicionais, aumentando a capacidade de geração de riqueza.

Neste quadro assume grande relevância as características singulares deste território, marítimo e lagunar, em particular o seu elevado valor ecológico e paisagístico, que, aliado à riqueza do património cultural, natural, etnográfico e arquitectónico permitem não só uma

multiplicidade de vivências (urbana, rural e natural), como um leque amplo de oportunidades de desenvolvimento que importa materializar.

Assim, a estratégia de intervenção definida para a Ria de Aveiro tem como Visão uma leitura integrada e promissora de desenvolvimento sustentável de toda este território conjugando qualidade ambiental, com competitividade económica e coesão sócio-territorial expressa na afirmação:

Ria de Aveiro — *Ria de múltiplas vivências, economicamente dinâmica e ambientalmente preservada.*

A visão definida assume três grandes objectivos para a Ria de Aveiro — preservação ambiental, dinamização económica e promoção da vivência da Ria —, sendo estes que orientam o desenho da estratégia.

Partindo dos objectivos definidos foram estabelecidos quatro eixos estratégicos que se ramificam em tipologias de intervenção que, por sua vez, agrupam os projectos/acções a implementar neste território, segundo a seguinte matriz.

3.2 | Eixos estratégicos e tipologias de intervenção

Os eixos estratégicos definidos visam dar cumprimento à visão assumida para a Ria de Aveiro, nas suas três dimensões, de acordo com o esquema seguinte. Os seus objectivos e as tipologias de intervenção que os integram são a seguir descritos.

Eixo 1 | Protecção e defesa da zona costeira e lagunar visando a prevenção de risco

A faixa costeira entre Esmoriz e Praia da Mira é um dos troços costeiros sujeitos a processos de erosão graves conhecidos e devidamente identificados. A manutenção equilibrada da orla costeira, particularmente ameaçada pelo avanço e efeitos do mar, como suporte a importantes funções do território (económicos, sociais e ambientais) e a manutenção das condições naturais deste ecossistema costeiro são fundamentais e vitais para a preservação e conservação dos recursos económicos e valores naturais da zona costeira e da zona adjacente, isto é, da Ria de Aveiro.

De facto a Ria de Aveiro, pelas suas características naturais — terrenos planos e de baixa altitude junto à costa — é, em situações de subida dos níveis do mar, uma das principais zonas de risco no território continental. Aqui, as dunas litorais assumem importantes funções como barreira física de protecção das zonas interiores, pelo que a salvaguarda do cordão

dunar associado à duna primária é fundamental para a manutenção das características físicas da zona lagunar adjacente e para salvaguarda de alguns aglomerados urbanos.

Assim, a manutenção e reposição das condições naturais destes dois ecossistemas e a minimização das situações de risco (de erosão e/ou de ocorrência de cheias), por via de intervenções na zona costeira e lagunar, constituem objectivos específicos deste eixo estratégico.

Para o cumprimentos destes objectivos importa concretizar as intervenções de protecção e defesa costeira previstas no âmbito do POOC Ovar-Marinha Grande para este sector da costa, nomeadamente pela implementação de medidas correctivas de erosão e defesa costeira — reforço do cordão dunar, renaturalização e reordenamento e requalificação das frentes marítimas em zonas de risco.

Sendo o sistema da Ria interdependente dos factores físicos envolventes, integram-se ainda neste eixo estratégico os projectos de reforço das margens lagunares/recuperação de diques e de motas e a transposição de sedimentos com vista à optimização do equilíbrio hidrodinâmico do sistema lagunar. Estas acções são fundamentais para a redução de riscos na zona lagunar e nas áreas adjacentes e, ao mesmo tempo, essenciais para a regeneração da zona de salgado e para a revitalização das actividades económicas associadas a este espaço.

A amplitude dos impactos positivos resultantes destas acções faz com que tenham um papel estruturante e basilar neste Plano Estratégico. Por conseguinte, foram definidas três tipologias de intervenção que agregam projectos/acções diferenciados, mas complementares, e que contribuem para os objectivos deste eixo estratégico.

Recuperação dunar e lagunar — com o objectivo de consolidar o cordão dunar nesta frente litoral, que tem sofrido vários galgamentos na última década (Costa Nova, Vagueira, Areão, Poço da Cruz e Mira) esta tipologia de intervenção Integra a realização de acções de protecção e recuperação do sistema dunar pela recarga de areias e recuperação dos seus habitats (plantação de espécies autóctones). Refira-se que, para o reforço do cordão dunar deverão ser utilizados os inertes, sempre que compatíveis, resultantes das acções de transferência de sedimentos do leito da Ria (desassoreamento dos principais canais) criando-se assim sinergias de actuação.

A transposição de sedimentos, resultantes de operações de desassoreamento dos canais da Ria (Ovar, Murtosa, Ílhavo e Mira) para reforço de margens e para locais em que se verifique

défice sedimentar irão contribuir para uma optimização do equilíbrio hidrodinâmico da Ria. Com esta acção pretende-se reforçar e proteger as margens lagunares dos efeitos da erosão resultante das variações de maré e, ao mesmo tempo, melhorar as condições de navegabilidade na Ria.

Reordenamento e qualificação das frentes marítimas de Esmoriz e de Cortegaça — Esta linha de intervenção integra a elaboração do Plano de Pormenor de Esmoriz/Cortegaça, área classificada no POOC como UOPG, localizada em zona de risco. O Plano será desenvolvido na sequência e em complementaridade com o Plano de Intervenção das frentes marítimas da praia de Esmoriz e Cortegaça a ser desenvolvido, preliminarmente, pelo INAG.

Reforço das margens/recuperação de diques e motas com vista à prevenção de riscos — Decorrente dos processos naturais (força das maré e agitação marítima) e antrópicos (aprofundamentos do canal da Barra, aumento do tráfego marítimo, da velocidade de circulação e abandono significativo das actividades tradicionais que se desenvolviam no sistema lagunar, tais como a salicultura, a apanha do moliço, a agricultura e a pesca) tem-se

assistido, nos últimos anos, à destruição gradual das margens da Ria e das estruturas de protecção das zonas de Salgado, designadamente dos diques e das motas, o que contribui para o desaparecimento das diversas actividades económicas, para o assoreamento dos canais e para a desqualificação paisagística da globalidade da Ria.

Assim, esta tipologia de intervenção visa a estabilização das margens da Ria e dos seus esteiros de forma a minimizar e a corrigir a erosão e a derrocada de taludes, minimizando situações de risco de inundação e/ou cheias das áreas urbanas e, ao mesmo tempo, revitalizar a importância das actividades tradicionais nas zonas de salgado, promovendo-se a reactivação da salicultura – historicamente uma das mais importantes actividades da região – incentivando-se o interesse dos proprietários e investidores e criando-se condições para o desenvolvimento de novas actividades ligadas à Ria, entre as quais, a produção de algas (produto utilizado nas industrias da cosmética e do bem-estar, da energia, da alimentação ou da farmacêutica).

Desta forma serão reconstruídos os muros de protecção, as motas e os diques com recurso a processos tradicionais de construção, em paralelo com as novas metodologias que garantam a longevidade da intervenção na zona do Salgado e nas frentes lagunares (como por exemplo as motas de protecção entre o Cais do Chegado e a ribeira Nova na Murtosa e entre o Bico das Flores e o Cais do Areão em Mira).

Preliminarmente a estas acções esta prevista a realização de um estudo que identifique o estado de conservação das motas e os diques existentes, bem como dos locais a intervir face aos riscos inerentes.

A implementação destas acções criará um novo quadro de condições operativas para a valorização das actividades no espaço da ria e assim incentivar a sua revitalização económica, paisagística e cultural.

Eixo 2 | Protecção e valorização do património natural e paisagístico

A Ria de Aveiro constitui um espaço com enorme valor ecológico e paisagístico, reconhecido como património natural através da classificação como Zona de Protecção Especial, justificando por isso o desenvolvimento de uma estratégia integrada que contemple a preservação e salvaguarda dos recursos naturais, a requalificação ambiental das áreas degradadas e, ao mesmo tempo, a sua valorização e dinamização para usufruto dos que nela habitam ou trabalham e para os que a visitam.

A diversidade de ecossistemas naturais existentes e as fortes relações estabelecidas entre si – praias, dunas, sapais, salinas, zona lagunar, canais, lagoas de água doce e espaços agrícolas – são valores de grande importância para a sustentabilidade deste espaço como um todo. A manutenção e valorização destes ecossistemas e da sua biodiversidade assumem-se como objectivos deste Eixo Estratégico.

Para o cumprimento destes objectivos considera-se necessário, desde logo, a produção e sistematização de conhecimento técnico-científico que suporte a adopção de medidas específicas de valorização ambiental, designadamente a realização de estudos de base sobre o sistema estuarino (estudo da evolução e dinâmica costeira e estuarina e estudo de caracterização da qualidade ecológica da Ria) e sua ocupação (levantamento de edificações em domínio público hídrico ao longo das margens da Ria).

Consequentemente, deverão realizar-se acções de requalificação nos pequenos sistemas hídricos adjacentes e interdependentes do grande sistema lagunar constituído pela Ria de Aveiro. Estas acções enquadram-se na tipologia de intervenção a seguir descrita.

Preservação e requalificação dos valores naturais — Esta tipologia de intervenção integra a realização de acções de desassoreamento nos locais necessários, intervenções de limpeza de infestantes e a requalificação das margens através da criação de percursos pedonais e cicláveis, criação de espaços de lazer e de estruturas de divulgação e promoção dos valores naturais nos sistemas hídricos adjacentes à laguna (pateiras de Fermentelos e de Frossos, barrinha de Mira, lagoa de Mira e lago do Mar), no sistema ribeirinho do rio Vouga (principal afluente à Ria) e no sistema costeiro (barrinha de Esmoriz/lagoa de Paramos). Nesta tipologia de intervenção integra-se ainda a requalificação e beneficiação das estruturas de visitação da Reserva Natural das Dunas de S. Jacinto.

Eixo 3| Valorização de recursos como factor de competitividade económica e social

Uma parte significativa da população residente neste território está afecta a actividades económicas directa e indirectamente relacionadas com as potencialidades produtivas da Ria de Aveiro – a pesca, a salicultura, a aquicultura e a agricultura – o que torna imperativo assegurar condições de continuidade ou, em alguns casos, de modernização e/ou transformação destas actividades, através da introdução de novas práticas que compatibilizem o respeito pelo meio ambiente com a rendibilidade financeira das unidades produtivas.

Dada a forte relação existente entre as actividades e o meio natural em que se inserem, estas contribuem simultaneamente para a preservação e valorização da paisagem e dos ecossistemas e são, a um tempo, geradoras de riqueza e de emprego e, a um segundo tempo, promotoras e valorizadoras da cultura e das tradições locais, concorrendo para diferenciar este destino turístico.

Em traços gerais, as actividades tradicionais existentes na Ria são desenvolvidas por pequenas empresas familiares onde, embora o saber-fazer esteja solidamente desenvolvido, importa valorizar e aumentar a sua competitividade, estimulando a integração de actividades inovadoras e tecnologicamente evoluídas e criando melhores condições para a sua preservação e continuidade. Paralelamente a actividade turística é uma actividade emergente que importa incentivar e compatibilizar com as prerrogativas da preservação de todo este ecossistema.

De facto, a actividade turística tem vindo a sofrer um interessante desenvolvimento reunindo condições para se afirmar em diversos segmentos (balnear, náutico, natureza, cultural) dada a multiplicidade de recursos turísticos que a zona dispõe, sendo neste contexto fundamental dar continuidade às acções de qualificação ambiental e paisagística e de valorização territorial, de modo a consolidar a Ria como um destino qualificado e atractivo.

O desenvolvimento estratégico das diferentes actividades presentes na Ria de Aveiro deverá ser concretizado através da sua valorização específica, mas também procurando o estabelecimento de sinergias que permitam incrementar o valor global da base económica local e a interacção entre as diferentes actividades.

A construção desta abordagem integrada exige um conhecimento minucioso das diferentes cadeias de valor devendo, com este objectivo, produzir-se, no âmbito deste Eixo, um estudo exaustivo das actividades económicas instaladas e das suas dinâmicas e oportunidades.

Reordenamento e valorização da actividade piscatória — Esta tipologia visa enquadrar acções que ofereçam melhores condições para a prática desta actividade particularmente relevante para este território atendendo à riqueza dos recursos, à sua relevância para a economia das famílias e às articulações que poderá estabelecer com o sector do turismo. Estas acções passam, desde logo pelo desassoreamento dos canais de acesso às infra-estruturas portuárias facilitando/permitindo a acessibilidade náutica e garantindo condições de segurança. Por outro lado, serão requalificadas diversas infra-estruturas de apoio aos núcleos de pesca tradicional lagunar (cais e espaço envolvente) e de apoio aos núcleos de pesca marítimos (de acordo com o preconizado no POOC) que estão fortemente associados à singular “Arte Xavega”.

Criação de infra-estruturas de apoio ao uso turístico balnear — O turismo balnear associado ao produto turístico Sol e Praia constitui um dos produtos mais procurados à escala global e um dos principais atractivos nacionais junto dos mercados emissores europeus, atendendo à riqueza e diversidade da costa nacional e à amenidade do clima. A Costa de Prata constitui desde há largas décadas um destino de excelência de turismo

balnear conforme atesta a notoriedade e a atractividade de espaços como a Torreira ou a Costa Nova em resultado da qualidade das suas praias e da singularidade dos diversos recursos turísticos que oferece. Todavia, os processos desenvolvimento turístico destas frentes de mar, embora tenham sido promotores de desenvolvimento económico na região, foram, geradores, directa ou indirectamente, de diversas alterações das zonas costeiras quer através da edificação em áreas indevidas e sem aptidão, quer pela destruição dos sistemas naturais de defesa costeira. A reparação destes passivos e a qualificação dos principais pólos turísticos da franja litoral constitui uma prioridade de desenvolvimento económico e de qualificação ambiental da Ria de Aveiro. Neste âmbito as apostas desta linha de intervenção passam pela valorização dos espaços passíveis de uso público (praias de tipologia I, II e III), nomeadamente com a criação de infra-estruturas de apoio ao uso balnear (estacionamento, acessos pedonais, reforço dunar), garantindo a segurança e o conforto na sua utilização, mas mantendo a integridade biofísica do espaço criando uma imagem de referência de conjunto associada ao valor ambiental da envolvente. A valorização das praias, aliada às características naturais existentes neste território, favorecerá a criação de uma imagem distinta e de qualidade deste território.

Eixo 4| Promoção e dinamização da vivência da ria

A Ria de Aveiro agrega uma multiplicidade de espaços passíveis de fruição pública que não se encontram devidamente requalificados e potenciados. Os espaços ribeirinhos (zonas adjacentes à laguna), os espaços balneares, os espaços de salinas e os núcleos urbanos são alguns exemplos de áreas cuja valorização deve ser assumida pelos diferentes agentes do território como factor de diferenciação e promoção de um território de qualidade. A intervenção na interface ribeirinha ao nível da criação de espaço público qualificado, com a criação de parques ribeirinhos, zonas de lazer, percursos pedonais e cicláveis, são acções que se enquadram nesta linha de intervenção e permitem dinamizar a vivência da Ria de Aveiro.

Para o cumprimento destes objectivos considera-se necessária a realização do Estudo de Mobilidade e Navegabilidade da Ria de Aveiro que deverá definir uma estratégia que permita, simultaneamente: organizar e assegurar a existência de respostas eficazes e qualificadas para as diferentes necessidades presentes; definir os canais navegáveis e o tipo de embarcações que aí podem circular; identificar e definir tipologias de transporte adequadas aos diferentes tipos de procura.

Promoção da mobilidade e ordenamento da circulação na Ria — A criação de melhores condições de circulação na ria, por via da definição dos principais canais de navegação e tipologias de embarcações passíveis de circular em cada um deles (Estudo de mobilidade e circulação na Ria) associado ao balizamento e sinalização dos canais de e navegação, são intervenções prioritárias assumidas neste Plano. Estas acções visam garantir a mobilidade e a navegabilidade na Ria em segurança e poderão vir a ser acções potenciadoras de investimentos inovadores no domínio da mobilidade lagunar, de modelos de transporte alternativos e de visitação da Ria.

Nesta tipologia de intervenção integra-se ainda a criação de uma via ecológica ciclável (VEC) como forma de vivência da Ria. Pretende-se, com esta intervenção, potenciar e efectivar a mobilidade sustentável, oferecendo aos residentes e visitantes novas soluções que contribuam para a adopção de um modelo de mobilidade mais compatível com o ambiente. Assim, propõe-se a criação de infra-estruturas para o uso da bicicleta, associadas ao desporto, lazer e turismo na envolvente da Ria de Aveiro. Esta deverá ligar os vários concelhos que bordejam a Ria conferindo uma lógica agregadora de toda a intervenção e contribuindo para o desenvolvimento de uma oferta ambiental e turística.

Reordenamento e qualificação das frentes lagunares — As frentes lagunares constituem simultaneamente zonas de grande sensibilidade ecológica e de forte atractividade para a prática de actividades de lazer. As acções a desenvolver neste âmbito visam responder a esta dupla dimensão deste espaços integrando projectos de requalificação e limpeza das áreas naturais adjacentes à zona lagunar nos diferentes Concelhos, dotando-os de estruturas de apoio a actividades de recreio e de educação ambiental. Inclui também acções de desassoreamento dos canais de acesso aos locais a recuperar e de requalificação das margens (taludes, diques, motas) e do espaço público envolvente.

Informação e promoção territorial — Esta tipologia de intervenção integra um conjunto de projectos diferenciados, mas complementares, que vão desde a elaboração de um Plano de Marketing territorial e consequentes acções de comunicação e divulgação da Ria de Aveiro (instalação de sinalética adequada e homogénea, brochuras, quiosques multimédia, acções de comunicação direccionadas para públicos-alvo); até à criação do projecto “Portas da Ria”.

Este projecto, “Portas da Ria”, tem por objectivo assumir o espaço Ria como um espaço uno e facilmente identificável, onde os valores presentes (naturais e humanizados) se constituem como o “conteúdo” a descobrir.

Para a identificação e reconhecimento do espaço Ria propõe-se a criação de elementos de referência – Portas da Ria – nos Municípios que bordejam a Ria e que funcionem em rede e de forma complementar, mas que sejam de imediato associados à entrada no território - Ria de Aveiro.

Propõe-se a existência de três "portas" principais que sejam relacionáveis com as diferentes paisagens/marcas deste território — "Porta Ria", "Porta Mar", "Porta Urbe" — e, complementarmente, a existência de elementos simbólicos – "*Landmarks*" – que podem consubstanciar-se em equipamentos (museus, postos de turismo, centros de educação ambiental, outros) e/ou estruturas de apoio (pórticos, obras de arte, postos de informação) existentes e/ou a construir nos diferentes Municípios, tendo a Ria como elemento de referência, de ligação e de divulgação. A localização destas portas deverá garantir a proximidade com a Via Ecológica Ciclável e o espelho de água de forma a promover a utilização de meios de mobilidade sustentável associados à Ria tal como a ecovia e a utilização de barcos a motor eléctrico ou mesmo canoas/caiaques.

Propõe-se que a "Porta Ria" esteja associada ao Ecomuseu da Ria de Aveiro, na Murtosa, em localização a definir. A localização física destas "Porta" deverá permitir uma plena interacção com a zona lagunar, promovendo o contacto e o conhecimento com o meio natural envolvente. O Museu deverá projectar-se para o exterior convidando o visitante a passear e usufruir a zona lagunar da Ria enquanto "museu vivo" tanto pela sua riqueza natural e humanizada, como também pela demonstração dos riscos a que este ecossistema se encontra sujeito e consequências inerentes.

A "Porta Mar" deverá localizar-se junto a uma praia de forte uso balnear propondo-se a praia da Barra em Ílhavo. Esta será associada a um pequeno núcleo museológico que albergará uma antiga barca (tipo caravela) e respectivo espólio encontrados junto à costa, demonstrado a forte e histórica relação da Ria de Aveiro com a costa marítima adjacente.

Propõe-se por fim que a "Porta Urbe" esteja associada ao principal centro urbano da Ria. Aqui, a Ria faz parte integrante da cidade, integrando o seu desenho urbano e sendo assumida como uma forma de vivência urbana. O equipamento associado a esta Porta deverá permitir o contacto cidade/ria e constituir um ponto central para a divulgação de todo o território.

As restantes Portas da Ria serão compostas por um "*Landmark*", preferencialmente associado a estruturas já existentes ou previstas de visitação e ou divulgação dos valores presentes e procurando estabelecer uma sinergia com outras acções estratégicas do presente documento.

Criação e beneficiação de estruturas de apoio às actividades de recreio náutico — A Ria de Aveiro dispõe de condições excepcionais para o desenvolvimento da náutica de recreio e de lazer, constituindo esta aptidão uma das âncoras de desenvolvimento turístico deste território com fortes articulações e complementaridades com o produto "sol e praia", ao mesmo tempo que permite uma vivência mais regular da Ria. Assim a valorização de algumas das infra-estruturas já existentes, utilizadas por diversas Associações, como modernas e qualificadas instalações para apoio à actividade náutica irão beneficiar a atractividade turística da região e permitir à população residente usufruir de forma mais regular enquanto espaço privilegiado para a prática do lazer e do desporto.

A tabela seguinte sistematiza os eixos e tipologias de intervenção referidas.

Tabela 24 | Eixos estratégicos/Tipologias de intervenção

EIXOS ESTRATÉGICOS	TIPOLOGIA DE INTERVENÇÃO
Protecção e defesa da zona costeira e lagunar visando a prevenção de riscos	Recuperação dunar e lagunar. Reordenamento e qualificação das frentes marítimas de Esmoriz e Cortegaça. Reforço de margens pela recuperação de diques e motas com vista á prevenção de riscos.
Protecção e valorização do património natural e paisagístico	Estudos da evolução e da dinâmica costeira e estuarina (hidráulica, sedimentar e da fauna e flora presentes). Estudos de caracterização da qualidade ecológica da Ria. Levantamento de edificações em domínio público hídrico ao longo das margens da ria. Preservação e requalificação dos valores naturais.
Valorização de recursos como factor de competitividade económica e social	Estudo de actividades económicas e suas dinâmicas. Reordenamento e valorização da actividade piscatória. Criação de infra-estruturas de apoio ao uso turístico balnear.
Promoção e dinamização da vivência da ria	Promoção da mobilidade e ordenamento da circulação na ria. Reordenamento e qualificação das frentes lagunares. Informação e promoção territorial. Criação e beneficiação de estruturas de apoio às actividades de recreio náutico.

4.

Implementação da estratégia

4 | Implementação da estratégia

4.1 | Plano de intervenção

O Plano de Intervenção que incorpora o Plano Estratégico foi elaborado tendo por base o levantamento preliminar de acções constantes dos programas de execução dos instrumentos de gestão territorial, bem como os projectos indicados para a área de intervenção prioritária no Plano Intermunicipal UNIR@RIA, tendo como enquadramento os eixos estratégicos e tipologias de intervenção já referidos e as principais entidades com responsabilidade na gestão deste território, nomeadamente o MAOT, o MADRP, a APA e os municípios, no âmbito das suas competências de ordenamento e gestão do território.

O Plano de Intervenção foi formatado de acordo com a estratégia definida, encontrando-se os projectos/acções sistematizados e devidamente codificados na Tabela seguinte.

Considerando a importância de territorializar a estratégia para efeitos de formatação do plano de intervenção, optou-se, sempre que possível, por proceder à descrição das acções por aglomerado populacional, distinguindo as acções transversais. Assim, a estratégia definida materializa-se num conjunto de projectos/acções a realizar em alguns espaços concretos, identificados em sede deste Plano, e de outros, de cariz transversal, que abrangem vários concelhos ou são de natureza imaterial.

Tabela 25 | Codificação e sistematização dos projectos/acções por eixos de intervenção

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DE PROJECTO/ACÇÃO
EIXO 1	PROTECÇÃO E DEFESA DA ZONA COSTEIRA E LAGUNAR VISANDO A PREVENÇÃO DE RISCOS
RA1	Recuperação dunar e lagunar
RA1.1	Protecção e recuperação do sistema dunar
RA1.2	Transposição de sedimentos para optimização do equilíbrio hidrodinâmico
RA2	Reordenamento e qualificação das frentes marítimas de Esmoriz e de Cortegaça
RA3	Reforço de margens pela recuperação de diques e motas com vista à prevenção de riscos
EIXO 2	PROTECÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO NATURAL E PAISAGÍSTICO
RA4	Estudos da evolução e dinâmica costeira e estuarina
RA5	Estudos de caracterização da qualidade ecológica da Ria
RA6	Levantamento das edificações em domínio público hídrico ao longo das margens da ria
RA7	Preservação e requalificação dos valores naturais
RA7.1	Requalificação e valorização das pateiras de Fermentelos e de Frossos
RA7.2	Requalificação e valorização da barrinha e lagoa de Mira e lago do Mar
RA7.3	Requalificação e valorização do Sítio da barrinha de Esmoriz
RA7.4	Requalificação e valorização do Sítio do rio Vouga
RA7.5	Requalificação dos espaços de usufruto público da Reserva Natural das Dunas de S. Jacinto.
EIXO 3	VALORIZAÇÃO DE RECURSOS COMO FACTOR DE COMPETITIVIDADE ECONOMICA E SOCIAL
RA8	Estudo de actividades económicas e suas dinâmicas
RA9	Reordenamento e valorização da actividade piscatória
RA9.1	Núcleos piscatórios marítimos
RA9.2	Núcleos piscatórios lagunares
RA10	Criação de estruturas de apoio ao uso turístico balnear (requalificação de praias)
EIXO 4	PROMOÇÃO E DINAMIZAÇÃO DA VIVÊNCIA DA RIA
RA11	Promoção da mobilidade e ordenamento de circulação na Ria
RA11.1	Estudo de mobilidade e navegabilidade na laguna
RA11.2	Balizamento e sinalização dos canais de navegação
RA11.3	Criação de via ciclável como forma de vivência da Ria
RA12	Reordenamento e qualificação das frentes lagunares
RA12.1	Frente lagunar de Ovar
RA12.2	Frente lagunar da Murtosa
RA12.3	Frente lagunar de Estarreja
RA12.4	Frente lagunar de Aveiro
RA12.5	Frente lagunar de Ílhavo
RA12.6	Frente lagunar de Vagos
RA12.7	Frente ribeirinha de Mira
RA13	Informação e promoção territorial
RA13.1	Plano de marketing territorial
RA13.2	Plano de circuitos de descoberta dos valores ambientais da ria – “Portas da Ria”
RA14	Criação e beneficiação de estruturas de apoio às actividades de recreio náutico

Os projectos/acções, elencados na tabela anterior, são a seguir descritos mais pormenorizadamente, ao nível dos seus objectivos, localização, actividades a desenvolver (acções preparatórias, estudos e planos e respectivos projectos e obras) e indicação de algumas observações, quando se entendam necessárias.

No Anexo II são apresentadas Fichas de Projecto/Acção que, de forma sistematizada e mais operacional, sintetizam o plano de intervenção proposto, indicando, para cada projecto/acção codificado, para além dos seus objectivos, as acções a desenvolver, a estimativa de investimento e fontes de financiamento associada, bem como o respectivo suporte cartográfico.

4.1.1 | Descrição de projectos/acções

RA1.1
Recuperação dunar e lagunar / Protecção e recuperação do sistema dunar

Objectivo

Manutenção e reposição das condições naturais do ecossistema costeiro e lagunar que assegurem a sua estabilidade biofísica e minimizem situações de risco (risco de erosão e/ou cheias) para pessoas e bens por via da implementação de acções de recuperação dunar e lagunar. As acções de reforço do cordão dunar deverão ser realizadas recorrendo aos inertes (quando compatíveis) provenientes das acções de transposição de sedimentos para optimização do equilíbrio hidrodinâmico. Neste enquadramento assumiram-se estas acções — reforço do cordão dunar e transposição de sedimentos como acções de protecção e defesa da zona costeira e lagunar.

Localização

Entre a Costa Nova e Mira.

Actividade a desenvolver

Acções preparatórias:

- Definir preliminarmente as áreas de maior risco, os volumes de areia necessários e identificar diferentes origens dos materiais inertes, e compatíveis, a utilizar;
- Definir os termos do protocolo de acordo com a APA para a disponibilização e transporte dos inertes para os locais, previamente, seleccionados.

Projectos e Obras:

- Reforço do cordão dunar através de recarga artificial com inertes a disponibilizar pela APA (mediante prévio acordo) e existentes no porto de Aveiro;
- Reforço do cordão dunar recorrendo à transposição de sedimentos do canal de Mira (se compatíveis) depositados segundo um traçado "paralelo" ao previsto para a linha litoral e numa situação de equilíbrio estático, ou seja, localizado numa posição mais recuada onde se espera que o processo evolutivo estabilize;
- Recuperação e renaturalização do sistema dunar (soluções específicas para cada situação a determinar: recuperação dunar, plantação de espécies florísticas autóctones (excluindo as espécies alóctones, mesmo naturalizadas), instalação de paliçadas, valorização dos espaços, outras).

Observações

Necessária análise prévia dos sedimentos do canal de Mira e dos sedimentos depositados no Porto de Aveiro, com vista a verificação de compatibilidade para a utilização no reforço do cordão dunar.

As intervenções de reforço do cordão dunar deverão, preferencialmente, ser realizadas no período de menor perturbação para a avifauna, em particular a avifauna que utiliza o habitat do sistema dunar para nidificação.

RA1.2
Recuperação dunar e lagunar / Transposição de sedimentos para optimização do equilíbrio hidrodinâmico

Objectivo

Manutenção e reposição das condições naturais do ecossistema costeiro e lagunar que assegurem a sua estabilidade biofísica e minimizem situações de risco (risco de erosão e/ou cheias) para pessoas e bens por via da implementação de acções de transposição de sedimentos de locais com problemas de assoreamento (principais canais de navegação e/ou outros) para locais a definir onde haja défice sedimentar ou para reforço de margens e/ou cordão dunar, permitindo assim uma optimização do equilíbrio dinâmico da Ria.

Localização

Canais de Ovar, Murtosa Mira e Ílhavo (inclui canal do lago do Paraíso).

Actividade a desenvolver

Projectos e Obras:

- Análise dos sedimentos, com vista a verificação do destino final dos mesmos.
- Dragagem dos canais e transporte dos dragados aos locais adequados, consoante a sua qualidade e natureza, devendo sempre que possível serem utilizados para o reforço de sistemas de protecção costeira ou das margens, tais como reforço do cordão dunar, de motas, para a estabilização das margens e/ou para recuperação de algumas zonas de recreio fluvial..

Observações

A CCDR-C e a Universidade de Aveiro já efectuaram diversos levantamentos e estudos importantes para o desenvolvimento desta acção.

As acções de dragagem dos leitos no sistema lagunar e sistemas lagunares adjacentes devem, preferencialmente, ser efectuadas nos períodos de menor perturbação para a fauna, em particular para a ictiofauna.

Eventuais projectos de desassoreamento estarão sujeitos a procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental.

RA2
Reordenamento e qualificação das frentes marítimas de Esmoriz e Cortegaça

Objectivo

Reordenamento da frente marítima de Esmoriz e Cortegaça visando a contenção da ocupação em zonas costeiras de risco e a qualificação urbana dos núcleos populacionais.

Localização

Ovar — Esmoriz/ Cortegaça

Actividade a desenvolver

Estudos e Planos

Elaboração do Plano de Pormenor Esmoriz/Cortegaça. Este Plano terá de ser articulado com o Plano de Intervenção de Esmoriz e Cortegaça (desenvolvido pelo INAG) e deverá incluir:

- Qualificação e valorização da imagem urbana dos aglomerados;
- Recuperação urbanística de áreas habitacionais degradadas e a melhoria das condições de vida da população;
- Reabilitação de espaços para uso público;
- Adequação da classificação das praias marítimas abrangidas pelo PI, em função da alteração das condições de retenção de areias;
- Resolução dos problemas de circulação e estacionamento automóvel no interior dos aglomerados e a previsão de novos locais de estacionamento para apoio às praias, em resultado da eventual reclassificação referida na alínea anterior;
- Ordenamento das infra-estruturas de apoio aos núcleos piscatórios existentes;
- Recuperação ambiental de uma zona não urbana de tampão entre os dois aglomerados.

Observações

O Plano de Pormenor terá de se articular com o que for definido no Plano de Intervenção Esmoriz/Cortegaça desenvolvido pelo INAG.

Apenas foi considerado para efeitos de investimento o valor da elaboração do PMOT.

RA3
Reforço das margens /recuperação de diques e motas com vista à prevenção de riscos

Objectivo

Recuperação dos sistemas de protecção das margens lagunares, em áreas particularmente ameaçadas pela erosão e por risco de cheias, de forma a salvaguardar a biodiversidade presente e as actividades económicas, de base tradicional, associadas à Ria de Aveiro.

Actividade a desenvolver

Estudos e Planos

- Elaboração de estudo de caracterização e identificação dos locais prioritários a intervir e indicação de soluções para a execução dos projectos para a recuperação de diques e motas.

Projectos e Obras

a) Recuperação de diques e de motas de protecção na zona do Salgado

- Reconstrução e/ou recuperação da protecção marginal junto dos canais principais utilizando materiais compatíveis e com diques revestidos a pedra;
- Reconstrução e/ou recuperação muros de protecção e das motas de protecção dos esteiros interiores em terra batida e dos restantes esteiros com solução adequada;
- Desassoreamento dos canais de acesso e estabilização das margens (se necessário) recorrendo a estes dragados (se compatíveis).

b) Outras motas e diques:

- Reperfilamento dos taludes em zonas onde a erosão já provocou danos significativos, recorrendo sempre que necessário à transferência de sedimentos das áreas envolventes (se compatíveis);
- Revestimento dos taludes em enrocamento TOT, ou outros materiais e regularização da superfície de motas em "*tout-venant*", ou outros materiais com recurso a métodos alternativos ecológicos;
- Criação de pequenas zonas de repouso e lazer, e circuitos pedonais em algumas motas, quando possível.

Observações

Estas acções deverão ser articuladas pela Administração do Porto de Aveiro, a Associação para o Desenvolvimento do Salgado e os Municípios.

Para a recuperação das motas deve recorrer-se à transferência de sedimentos dragados nas áreas envolventes (quando compatíveis).

As acções de dragagem dos leitos no sistema lagunar e sistemas lagunares adjacentes devem, preferencialmente, ser efectuadas nos períodos de menor perturbação para a fauna, em particular para a ictiofauna.

Eventuais projectos de desassoreamento estarão sujeitos a procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental.

RA4
Estudos da evolução e dinâmica costeira e estuarina

Objectivo

Melhorar o conhecimento e a identificação das ameaças e potencialidades decorrentes da evolução e da dinâmica da zona costeira e estuarina, de forma a permitir identificar zonas sujeitas a risco de erosão e/ou cheias, avaliando cenários a curto/médio prazo e apontar soluções técnicas para minimizar os processos de erosão decorrentes das grandes variações de caudal na Ria.

Localização

Ria de Aveiro.

Actividade a desenvolver

Estudos e Planos:

Elaboração de um estudo sobre hidrodinâmica costeira e lagunar que inclua:

- Caracterização dos regimes de agitação marítima, marés e correntes;
- Comportamento da onda e prisma de maré na Ria de Aveiro;
- Caracterização da intrusão salina na Ria de Aveiro;
- Caracterização da dinâmica costeira/lagunar e identificação das correspondentes unidades fisiográficas;
- Recolha de informação sobre dragagens e caracterização da sedimentologia estuarina e costeira e caracterização dos sedimentos superficiais nas áreas sujeitas a dragagens, do ponto de vista de descritores físicos, químicos e biológicos, incluindo a definição da periodicidade de amostragem (Ria de Aveiro e pateira de Fermentelos);
- Caracterização dos sedimentos superficiais nas áreas não sujeitas a dragagens, do ponto de vista de descritores físicos, químicos e biológicos, incluindo a definição da periodicidade de amostragem, para permitir a monitorização sobre a recuperação do sistema das zonas dragadas (Ria de Aveiro e pateira de Fermentelos);
- Desenvolvimento de um modelo de dragagens, que inclua o tipo de dragagem a realizar, o local e volumes de dragagem, a composição e qualidade dos dragados e os locais de depósito, bem como a apresentação de um modelo de manutenção das referidas dragagens (Ria de Aveiro e pateira de Fermentelos);

- Identificação de zonas em erosão, degradadas e situações de risco (Ria de Aveiro e pateira de Fermentelos);
- Caracterização das estruturas de defesa costeira e/ou obras de protecção marginal da orla costeira, canais e cursos de água (Ria de Aveiro e pateira de Fermentelos);
- Desenvolvimento de cenários a curto/médio prazo sobre a evolução da dinâmica hidráulica e sedimentar na faixa litoral e na Ria de Aveiro e pateira de Fermentelos avaliando o efeito das alterações climáticas.

Observações

Os termos de referência para este estudo deverão ser articulados com o INAG. Este estudo poderá ser um elemento de suporte à elaboração do Plano de Estuário.

RA5
Estudos de caracterização da qualidade ecológica da Ria

Objectivo

Avaliar a importância dos diferentes biótopos, por localização e características biológicas, químicas e físicas, e a sua relação com a avifauna utilizadora, proporcionar dados objectivos para um ordenamento das actividades, de forma sustentável e compatível com os objectivos de conservação da ZPE.

Localização

Ria de Aveiro.

Actividade a desenvolver

Estudos e Planos:

- Elaboração do estudo de caracterização dos biótopos de zonas húmidas da Ria, com especial incidência em biótopos de alimentação da avifauna;
- Realização de classificação dos biótopos húmidos da Ria, por detecção remota e SIG;
- Realização de campanhas de amostragem das comunidades bentónicas e das características químicas e físicas dos sedimentos dos biótopos;
- Realização de campanhas de amostragem da comunidade de avifauna nos locais amostrados;
- Integração e análise espacial dos dados em SIG.

Observações

Os termos de referência para este estudo deverão ser articulados com o ICNB-RNDSJ. Este estudo poderá ser um elemento de suporte à elaboração do Plano de Estuário.

RA6
Levantamento de ocupações em domínio público hídrico ao longo das margens da ria

Objectivo

Preservação do património natural e paisagístico da laguna através da identificação da situação cadastral em domínio público hídrico, visando uma futura actuação correctiva por parte das entidades competentes.

Localização

Ria de Aveiro.

Actividade a desenvolver

Acções externas

- Delimitação do domínio público hídrico pela entidade do MAOT competente.

Estudos e Planos:

Elaboração de um estudo de levantamento das edificações em domínio público hídrico, ao longo das margens da Ria que inclua:

- Caracterização socioeconómica, identificando eventuais conflitos ao nível das actividades existentes, e entre estas e os valores naturais, culturais e patrimoniais;
- Caracterização das edificações existentes ao longo das margens da Ria e identificação da sua situação legal;
- Levantamento da situação cadastral das edificações existentes ao longo das margens da Ria.

Observações

Os termos de referência para este estudo deverão ser articulados com o INAG, sendo que, preliminarmente, deverá ser feita a demarcação do domínio público hídrico na Ria de Aveiro.

RA7.1
Preservação e requalificação dos valores naturais / Requalificação e valorização das pateiras de Fermentelos e de Frossos

Objectivo

Requalificação e valorização dos principais sistemas lagunares adjacentes à Ria com vista à conservação dos seus valores naturais e promoção da sua vivência.

Localização

Aveiro / Oliveira do Bairro / Águeda / Albergaria-a-Velha.

Actividade a desenvolver

Projectos e Obras

a) pateira de Fermentelos:

- Desassoreamento de zonas degradadas na pateira, com o objectivo de revitalizar e recuperar o sistema aquático e possibilitar actividades de recreio e lazer;
- Limpeza de margens, com recurso a meios e processos adequados que não comprometam a sua naturalização e função;
- Requalificação do coberto vegetal, com criação de novas zonas de vegetação e erradicação de espécies infestantes (jacinto-de-água) valorizando a galeria ripícola e a vegetação autóctone;
- Criação de percursos panorâmicos, pedonais e cicláveis, com pontos de descanso, parques de merendas e locais de observação de aves (nomeadamente: Parque da lagoa do Rego, Parque do Carreiro Velho, Parque da Giesta, Parque da pateira, Parque H2Aqua, Parque Ribeirinho de Espinhel) e com a instalação de equipamentos e mobiliário de apoio apropriados (p. ex. estruturas de apoio à prática de canoagem, entre outros). A definição destes percursos deverá ter em consideração as infra-estruturas existentes;
- Construção de estrutura para divulgação e sensibilização ambiental.

b) pateira de Frossos:

- Limpeza de margens, com recurso a meios e processos adequados que não comprometam a sua naturalização e função;

- Requalificação do coberto vegetal, com criação de novas zonas de vegetação e erradicação de espécies infestantes (pinheirinha-de-água), valorizando a galeria ripícola e a vegetação autóctone;
- Criação de zonas de recreio e lazer, circuitos desportivos e de sensibilização ambiental. A definição destas estruturas deverá ter em consideração as infra-estruturas existentes.

Observações

A CM de Águeda candidatou um conjunto de operações a desenvolver na pateira de Fermentelos ao Project "*Life Nature & Biodiversity* — RN2000 rio Vouga e pateira de Fementelos", que deverão ser tidas em consideração, bem como o projecto para a criação de uma rede de circuitos pedestres e de BTT ao longo da pateira de Frossos elaborado pela CM de Albergaria-a-Velha.

A estrutura de divulgação e sensibilização ambiental deverá integrar o projecto "Portas da Ria".

As acções de dragagem dos leitos no sistema lagunar e sistemas lagunares adjacentes devem, preferencialmente, ser efectuadas nos períodos de menor perturbação para a fauna, em particular para a ictiofauna.

Deverão ser adoptadas as recomendações do PROF Centro- Litoral no que diz respeito á conservação de corredores ao longo das linhas de água, constituídos pela vegetação natural ribeirinha ou expressamente arborizados com espécies arbóreas adequadas ao meio ribeirinho e á sua vizinhança.

A escolha da vegetação deverá privilegiar espécies autóctones herbáceas, sub-arbustivas, arbustivas e/ou florestais, no sentido de criar a continuidade e heterogeneidade associada aos corredores ecológicos.

Levar a cabo as intervenções de limpeza/requalificação das margens de forma cuidadosa, no sentido de causar a perturbação mínima na fauna presente (em particular, a avifauna) e evitar a remoção de espécies florísticas de elevado valor conservacionista.

Eventuais projectos de desassoreamento estarão sujeitos a procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental.

RA7.2
Preservação e requalificação dos valores naturais / Requalificação e valorização da barrinha e lagoa de Mira e lago do Mar

Objectivo

Requalificação e valorização dos principais sistemas lagunares adjacentes à Ria com vista à conservação dos seus valores naturais e promoção da sua vivência.

Localização

Mira.

Actividade a desenvolver

Projectos e Obras

a) barrinha e lagoa de Mira:

- Execução de um sistema de comportas na Vala Real para controlo dos caudais que abastecem a barrinha a sul e a lagoa de Mira;
- Execução de um pequeno cais de acostagem para pequenas embarcações de lazer (gaivotas, botes, barco a remos);
- Reordenamento e valorização paisagística das áreas envolventes, com criação de zonas de recreio e lazer (zona de lazer, zona informal para a prática de jogos, zona para prática de pesca desportiva, etc.);
- Limpeza das margens e requalificação do coberto vegetal, com criação de novas zonas de vegetação e erradicação de espécies infestantes (jacinto-de-água, entre outras), valorizando a galeria ripícola e a vegetação autóctone.

b) lago do Mar

- Requalificação e estabilização das margens com recurso a calhau rolado e à transferência de sedimentos das áreas envolventes (se compatíveis);
- Limpeza das margens com criação de novas zonas de vegetação e erradicação de espécies infestantes, valorizando a galeria ripícola e a vegetação autóctone;
- Criação de equipamentos e colocação de mobiliário de apoio adequados.

Observações

A CCDR efectuou em 2004 um Estudo de Impacte Ambiental para este território.

A escolha da vegetação deverá privilegiar espécies autóctones herbáceas, sub-arbustivas, arbustivas e/ou florestais, no sentido de criar a continuidade e heterogeneidade associada aos corredores ecológicos.

Levar a cabo as intervenções de limpeza/requalificação das margens de forma cuidadosa, no sentido de causar a perturbação mínima na fauna presente (em particular, a avifauna) e evitar a remoção de espécies florísticas de elevado valor conservacionista.

RA7.3
Preservação e requalificação dos valores naturais / Requalificação e valorização do Sítio da barrinha de Esmoriz

Objectivo

Requalificação e valorização dos sistemas aquáticos degradados com vista à conservação dos seus valores naturais e promoção da sua vivência.

Localização

Ovar e Espinho.

Actividade a desenvolver

Estudos e Planos:

Elaboração de um estudo para a requalificação da barrinha de Esmoriz/lagoa de Paramos, que inclua:

- Caracterização da qualidade da água e dos sedimentos na barrinha;
- Avaliação da necessidade de demolição do “dique” que impede a ligação da barrinha do mar e/ou substituição por sistema mais adequado, com recurso aos dados disponíveis relativos à dinâmica costeira e da barrinha e avaliação da necessidade de execução de um canal de comunicação entre a barrinha e o mar;
- Identificação das acções a realizar para a recuperação do sistema aquático (volume de sedimentos a dragar e destino final adequado face ao grau de contaminação encontrado);
- Requalificação das margens e definição de percursos e zonas de estada e lazer.

Projectos e Obra:

- Execução de acções de desassoreamento com vista è recuperação do sistema aquático, e deposição dos dragados em destino final adequado;
- Proceder à limpeza e valorização do coberto vegetal das margens, recuperando a vegetação ribeirinha autóctone e habitats contíguos e promovendo o estado de conservação favorável dos habitats naturais presentes;
- Definir percursos pedonais e cicláveis, com pontos de paragem e de observação de aves, e com a instalação de equipamentos e mobiliário de apoio apropriados.

Observações

A ARH do Norte I.P., delegou na ARH do Centro I.P., as competências de licenciamento e fiscalização dos recursos hídricos da barrinha de Esmoriz/lagoa de Paramos, da massa de águas costeiras com os respectivos leito, margem e faixa terrestre de protecção situada entre aquela, inclusive, e a bacia hidrográfica do rio Vouga, e ainda os demais recursos hídricos existentes no concelho de Ovar, assim como quaisquer outras competências por lei atribuídas na área referida, de acordo com o Despacho nº 5295/2009, de 16 de Fevereiro.

O estudo terá de seguir as orientações de gestão definidas no Plano Sectorial da Rede Natura 2000 para este SIC.

A escolha da vegetação deverá privilegiar espécies autóctones herbáceas, sub-arbustivas, arbustivas e/ou florestais, no sentido de criar a continuidade e heterogeneidade associada aos corredores ecológicos.

Levar a cabo as intervenções de limpeza/requalificação das margens de forma cuidadosa, no sentido de causar a perturbação mínima na fauna presente (em particular, a avifauna) e evitar a remoção de espécies florísticas de elevado valor conservacionista.

As acções de dragagem dos leitos no sistema lagunar e sistemas lagunares adjacentes devem, preferencialmente, ser efectuadas nos períodos de menor perturbação para a fauna, em particular para a ictiofauna. Devido à presença da espécie Lampreta planeri (Lampreia-de-rio) (espécie “criticamente em perigo”), as acções de limpeza das margens devem ser feitas fora das épocas de Primavera (fase de postura) e de Verão, para reduzir os riscos associados à falta do ensombramento pela vegetação das margens (risco de mortalidade pelo aumento da temperatura e diminuição da oxigenação da água)

Eventuais projectos de desassoreamento estarão sujeitos a procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental.

RA7.4
Preservação e requalificação dos valores naturais / Requalificação e valorização do Sítio do rio Vouga

Objectivo

Requalificação e valorização dos sistemas aquáticos degradados com vista à conservação dos seus valores naturais e promoção da sua vivência.

Localização

Sever do Vouga

Actividade a desenvolver

Projectos e Obras:

a) Antiga estação de comboios da Paradela:

- Recuperação e de beneficiação da antiga estação de comboios da Paradela, com vista à criação de um centro de apoio do Sítio rio Vouga;
- Requalificação e ordenamento da área envolvente.

b) Praia Fluvial da Quinta do Barco:

- Requalificação da praia fluvial da Quinta do Barco;
- Criação de estruturas de apoio para a atracagem de embarcações de recreio do tipo canoas e para a criação de uma piscina flutuante.

Observações

Os equipamentos e as estruturas de apoio, que se localizem em zona de cheia, deverão ter carácter temporário sazonal e amovível.

O equipamento a qualificar deverá integrar e/ou estar associado ao projecto “Portas da Ria”.

Deverão ser adoptadas as recomendações do PROF Centro- Litoral no que diz respeito á conservação de corredores ao longo das linhas de água, constituídos pela vegetação natural ribeirinha ou expressamente arborizados com espécies arbóreas adequadas ao meio ribeirinho e á sua vizinhança.

A escolha da vegetação deverá privilegiar espécies autóctones herbáceas, sub-arbustivas, arbustivas e/ou florestais, no sentido de criar a continuidade e heterogeneidade associada aos corredores ecológicos.

RA7.5
Preservação e requalificação dos valores naturais / Requalificação dos espaços de usufruto público da Reserva Natural das Dunas de São Jacinto

Objectivo

Dotar a área protegida de estruturas necessárias ao conhecimento e interpretação do espaço natural, procurando a promoção das acções de visitação e o usufruto pela população e visitantes externos.

Localização

Aveiro (São Jacinto).

Actividade a desenvolver

Projectos e Obras:

- Execução de obras de adaptação do percurso existente para cidadãos com necessidades especiais (CNE);
- Criação de um Centro de Interpretação e respectivos apoios (tais como quiosques de aluguer de bicicletas, áreas de restauração, loja, etc.);
- Beneficiação dos edifícios da sede da RNDSJ, do Centro de Acolhimento, da Casa Abrigo e do Centro de Vigilantes;
- Requalificação e reordenamento dos espaços exteriores na proximidade imediata envolvente às estruturas acima descritas.

Observações

As estruturas de visitação a criar e/ou a remodelar deverão ser adaptadas a CNE, no âmbito do definido pelo Decreto-Lei n.º 163/2006.

O equipamento a criar deverá integrar e/ou estar associados ao projecto “Portas da Ria”.

RA8
Estudo de actividades económicas e suas dinâmicas

Objectivo

Valorizar e aumentar a competitividade das actividades económicas presentes assente em actividades inovadoras e tecnologicamente evoluídas tendo por base as boas práticas ambientais.

Localização

Ria Aveiro.

Actividade a desenvolver

Estudos e Planos:

Elaboração de um estudo das actividades económicas e suas dinâmicas que foque:

- A definição de capacidade de carga de algumas zonas da Ria para cada tipo de actividade que dela dependa;
- O ordenamento e disciplina das actividades económicas presentes (salicultura, aquicultura, agricultura, pesca e turismo);
- As potencialidades de reconversão e modernização de algumas actividades económicas (p. ex., a salicultura em aquacultura e a agricultura convencional em agricultura biológica);
- A necessidade de formação de activos para as boas práticas ambientais;
- O plano para a pesca e apanha lúdica no espaço lagunar;
- A potencialização da produção de carne de vaca ”marinhoa”, raça autóctone.

Observações

Os termos de referência para este estudo deverão ser articulados com a ARH-C. Este estudo poderá ser um elemento de suporte à elaboração do Plano de Estuário.

RA9 .1
Reordenamento e valorização da actividade piscatória
Núcleos piscatórios marítimos

Objectivo

Criação de condições para a valorização e manutenção das actividades económicas de base tradicional ligadas ao sector das pescas.

Localização

Esmoriz, Furadouro, Torreira, Vagueira, Praia de Mira.

Actividade a desenvolver

Projectos e Obras:

- Desenvolvimento de projectos que, de acordo com o art. 37.º do POOC, visem garantir as condições de funcionamento dos núcleos piscatórios, tais como:
- Criação de acessos não regularizados, de uso condicionado, entre a área de localização das instalações de apoio e o areal;
- Criação de corredor com uma largura mínima de 50 m na zona terrestre até ao plano de água associado;
- Reserva de uma zona no areal para estacionamento das embarcações, definida em função da frota existente;
- Criação de equipamentos de apoio.

Observações

As acções a executar deverão ser articuladas com o Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, a ARH-C e os Municípios.

RA9.2
Reordenamento e valorização da actividade piscatória/ Núcleos piscatórios lagunares

Objectivo

Criação de condições para a valorização e manutenção das actividades económicas de base tradicional ligadas ao sector das pescas.

Localização

Ovar (Cais da Pedra, Cais do Puchadouro, Cais do Torrão e Cais da Tijosa);

Murtosa (Cais de Moliceiros das Quintas do Norte, Cais da Boca da Marinha, Cais da Bestida, Porto de Abrigo da Torreira, Cais da ribeira de Pardelhas, Cais da Cambeia, Cais do Bico e Cais do Chegado);

Estarreja (Cais do Nacinho, Cais da Tabuada, Cais das Bulhas e Cais da ribeira da Aldeia, Cais das Teixugueiras);

Aveiro (Cais da ribeira da Esgueira);

Ílhavo (Cais da Gafanha da Nazaré, Cais da Gafanha da Encarnação (Bruxa), Caís da Malhada e Gafanha d'Aquém).

Actividade a desenvolver

Estudos e Planos:

Elaboração de um estudo de caracterização e requalificação para o conjunto dos cais, que caracterize cada um dos cais, identifique as necessidades de intervenção e indique as acções a desenvolver (dimensões dos cais, equipamentos e estruturas de apoio necessárias, reordenamento da área envolvente).

Projectos e Obras

- Desassoreamento dos canais de acesso aos cais e estabilização das margens (se necessário) recorrendo a estes dragados (se compatíveis);
- Requalificação dos equipamentos e estruturas de apoio (rampas, aprestos, etc.);
- Reordenamento e valorização paisagística da área envolvente aos cais.

Observações

As acções a executar deverão ser articuladas com o Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, ARH-C, APA e Municípios.

Eventuais projectos de desassoreamento estarão sujeitos a procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental. Deverá ser equacionada a realização de um projecto para o conjunto dos cais, configurando um projecto único a sujeitar a AIA, onde deverão ser analisados os impactos cumulativos.

RA10
Criação de estruturas de apoio ao uso turístico balnear (requalificação de praias)

Objectivo

Valorização dos espaços balneares nomeadamente com a criação de infra-estruturas de apoio de acordo com os Planos de Praia do POOC Ovar – Marinha Grande, criando uma imagem de referência associada ao valor ambiental da zona costeira da Ria de Aveiro.

Localização

Ovar (Esmoriz / barrinha, Cortegaça, Maceda, Furadouro);

Murtosa (Torreira, Gaivina, Muranzel);

Aveiro (S. Jacinto);

Ílhavo (Barra);

Vagos (Vagueira, Labrego, Areão);

Mira (Praia Nova / Poço da Cruz, Mira / barrinha, Mira Sul).

Actividade a desenvolver

Projectos e Obras

- Elaboração de projectos-tipo dos apoios de praia e equipamentos balneares;
- Recuperação dunar;
- Encerramento de caminhos localizados no cordão dunar;
- Construção de parques de estacionamento na retaguarda do cordão dunar;
- Beneficiação e recuperação dos acessos pedonais à praia, escadas e rampas.
- Construção de passadeiras sobrelevadas e/ou aplicadas directamente na areia.

Observações

Implementação dos Planos de Praia previstos no POOC Ovar – Marinha Grande. Esta acção deve ser articulada com a CCDR-Centro.

Garantir a articulação dos Planos de Praia com outros instrumentos de gestão territorial em vigor nessas áreas.

RA11.1
Promoção da mobilidade e ordenamento da circulação na ria/ Estudo de mobilidade e navegabilidade na laguna

Objectivo

Definir um quadro de mobilidade que permita, para além da manutenção do ecossistema lagunar, organizar e assegurar a existência de respostas eficazes e qualificadas para as diferentes necessidades dos que aqui trabalham ou vivem, bem como dos que visitam a Ria de Aveiro.

Localização

Ria de Aveiro

Actividade a desenvolver

Estudos e Planos:

Plano de mobilidade e ordenamento de circulação no espaço lagunar e no espaço terrestre de ligação à frente de Ria. Este Plano deverá conter:

- Caracterização dos fluxos e tipologias de tráfego marítimo na Ria;
- Identificação e definição de tipologias de transporte adequadas aos diferentes tipos de procura no espaço lagunar;
- Definição dos canais circuláveis e tipologia de embarcações adequada às necessidades;
- Definição de locais específicos para práticas de desporto náutico de recreio, de acordo com as características de cada modalidade;
- Caracterização de fluxos viários nos principais acessos à Ria, identificação de constrangimentos e soluções.

Observações

Os termos de referência para este estudo deverão ser articulados com a ARH-C. Este estudo poderá ser um elemento de suporte à elaboração do Plano de Estuário

RA11.2
Promoção da mobilidade e ordenamento da circulação na ria/ Balizamento e sinalização dos canais de navegação

Objectivo

Criar as condições necessárias à navegabilidade e mobilidade no espaço Ria para a preservação das tradições e manutenção das actividades económicas de base tradicional dependentes deste espaço, bem como potenciar o desenvolvimento turístico.

Localização

Ria de Aveiro.

Actividade a desenvolver

Projectos e Obras:

- Balizamento dos canais navegáveis através da colocação de bóias de sinalização luminosa para possibilidade da navegação nocturna (de preferência este sistema de iluminação deverá ser baseado em energias renováveis);
- Colocação de bóias com sinalização informativa.

Observações

A ARH do Centro, I.P., já dispõe de indicação de alguns dos locais para colocação das bóias de sinalização. Articular o desenvolvimento desta acção com a Capitania do Porto de Aveiro e outras entidades relevantes.

RA11.3
Promoção da mobilidade e ordenamento da circulação na ria/ Criação de via ciclável como forma de vivência da Ria

Objectivo

Criação de condições para a promoção de formas ambientalmente sustentáveis de fruição das zonas costeiras e margens lagunares, nomeadamente pela criação de uma rede de circuitos cicláveis e pedonais que associem as vertentes culturais e naturais existentes neste território.

Localização

Ovar, Murtosa, Estarreja, Aveiro, Albergaria-a-Velha, Ílhavo, Vagos e Mira.

Actividade a desenvolver

Projectos e Obras:

- Construção de pistas cicláveis;
- Adaptação de caminhos rurais existentes a pistas cicláveis;
- Colocação de sinalização territorial e informativa (turística e ambiental):
- Criação de zonas de descanso e de contemplação paisagística;
- Requalificação paisagística das envolventes à Via Ecológica Ciclável (VEC), promovendo acções de limpeza e de eliminação de espécies infestantes, bem como a plantação de vegetação autóctone.

Observações

As diversas câmaras já desenvolveram uma série de estudos nesta área, tendo inclusive alguns projectos concluídos que deverão ser tomados em consideração para o desenvolvimento desta acção, garantindo uma lógica de conjunto e de rede.

RA12.1
Reordenamento e qualificação das frentes lagunares / Frente lagunar de Ovar

Objectivo

Dotar as frentes lagunares de condições de vivência e usufruto pela população e visitantes, permitindo uma ligação de qualidade com o espaço Ria.

Localização

Ovar.

Actividade a desenvolver

Projectos e Obras:

a) Azurreira, Praia do Areínho e Torrão do Lameiro:

- Melhoria das condições para a prática de desportos náuticos e actividades de lazer ligadas com a Ria;
- Reordenamento e valorização paisagística das áreas envolventes, com criação de zonas de recreio e lazer;
- Limpeza das margens e requalificação do coberto vegetal, com criação de novas zonas de vegetação e erradicação de espécies infestantes, valorizando a galeria ripícola e a vegetação autóctone;
- Criação de equipamentos e infra-estruturas de apoio (pequeno bar/quiosque) e colocação de mobiliário adequado.

b) Foz do rio Cáster:

- Reordenamento e valorização paisagística e criação de zonas de recreio e lazer;
- Limpeza das margens e requalificação do coberto vegetal, com criação de novas zonas de vegetação e erradicação de espécies infestantes, valorizando a galeria ripícola e a vegetação autóctone;
- Criação de equipamentos e infra-estruturas de apoio e colocação de mobiliário adequado.

Observações

Eventuais projectos de desassoreamento estarão sujeitos a procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental.

Assegurar uma boa coerência interna entre os projectos de requalificação das frentes lagunares, nomeadamente, em termos de linguagem arquitectónica e sem prejuízo do respeito pelas características de cada sítio.

A escolha da vegetação deverá privilegiar espécies autóctones herbáceas, sub-arbustivas, arbustivas e/ou florestais, no sentido de criar a continuidade e heterogeneidade associada aos corredores ecológicos.

RA12.2
Reordenamento e qualificação das frentes lagunares / Frente lagunar de Murtosa

Objectivo

Dotar as frentes lagunares de condições de vivência e usufruto pela população e visitantes, permitindo uma ligação de qualidade com o espaço Ria.

Localização

Murtosa.

Actividade a desenvolver

Projectos e Obras:

a) Cais da ribeira do Martinho, Cais da ribeira do Gago e Cais do Mancão

- Desassoreamento dos canais de acesso aos cais e estabilização das margens (se necessário) recorrendo a estes dragados (se compatíveis), de forma a permitir a prática de desportos náuticos e actividades de lazer e turísticas;
- Reordenamento e valorização paisagística da área envolvente aos cais, com criação de zonas de recreio e lazer;
- Limpeza das margens e requalificação do coberto vegetal, com criação de novas zonas de vegetação e erradicação de espécies infestantes valorizando a galeria ripícola e a vegetação autóctone;
- Criação de equipamentos de apoio e colocação de mobiliário adequado.

Observações

Eventuais projectos de desassoreamento estarão sujeitos a procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental.

A escolha da vegetação deverá privilegiar espécies autóctones herbáceas, sub-arbustivas, arbustivas e/ou florestais, no sentido de criar a continuidade e heterogeneidade associada aos corredores ecológicos.

Assegurar uma boa coerência interna entre os projectos de requalificação das frentes lagunares, nomeadamente, em termos de linguagem arquitectónica e sem prejuízo do respeito pelas características de cada sítio.

RA12.3
Reordenamento e qualificação das frentes lagunares / Frente lagunar de Estarreja

Objectivo

Dotar as frentes lagunares de condições de vivência e usufruto pela população e visitantes, permitindo uma ligação de qualidade com o espaço Ria.

Localização

Estarreja.

Actividade a desenvolver

Projectos e Obras:

a) Cais da ribeira do Mourão, Cais do Salreu, Cais de Canelas, Esteiro de Veiros e Esteiro de Estarreja.

- Desassoreamento dos canais de acesso aos cais e estabilização das margens (se necessário) recorrendo a estes dragados (se compatíveis), de forma a permitir a prática de desportos náuticos e actividades de lazer e turísticas;
- Reordenamento e valorização paisagística das áreas envolventes, com criação de zonas de recreio e lazer;
- Limpeza das margens e requalificação do coberto vegetal, com criação de novas zonas de vegetação e erradicação de espécies infestantes, valorizando a galeria ripícola e a vegetação autóctone;
- Criação de equipamentos e infra-estruturas de apoio e colocação de mobiliário adequado;
- Criação de um percurso de sensibilização ambiental ao longo do esteiro de Veiros.

Observações

Eventuais projectos de desassoreamento estarão sujeitos a procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental.

A escolha da vegetação deverá privilegiar espécies autóctones herbáceas, sub-arbustivas, arbustivas e/ou florestais, no sentido de criar a continuidade e heterogeneidade associada aos corredores ecológicos. Assegurar uma boa coerência interna entre os projectos de requalificação das frentes lagunares, nomeadamente, em termos de linguagem arquitectónica e sem prejuízo do respeito pelas características de cada sítio.

RA12.4
Reordenamento e qualificação das frentes lagunares / Frente lagunar de Aveiro

Objectivo

Dotar as frentes lagunares de condições de vivência e usufruto pela população e visitantes, permitindo uma ligação de qualidade com o espaço Ria.

Localização

Aveiro.

Actividade a desenvolver

Projectos e Obras:

a) Frente de Ria de S. Jacinto:

- Reordenamento do espaço público, que implica a recuperação e o reperfilamento da frente de Ria;
- Criação de percursos pedonais e cicláveis;
- Criação de zonas de estar e de lazer, com equipamentos de apoio (quiosques, pequenos bares) e colocação de mobiliário urbano adequado.

b) Esteiro de S. Pedro:

- Regularização do canal e estabilização das margens (se necessário) recorrendo a dragados das áreas envolventes (se compatíveis), de forma a permitir a prática de desportos náuticos e actividades de lazer e turísticas;
- Reordenamento e valorização paisagística das áreas envolventes, com criação de zonas de recreio e lazer;
- Limpeza das margens e requalificação do coberto vegetal, com criação de novas zonas de vegetação e erradicação de espécies infestantes, valorizando a galeria ripícola e a vegetação autóctone.
- Criação de percursos pedonais e cicláveis;
- Criação de equipamentos e infra-estruturas de apoio e colocação de mobiliário adequado.

Observações

O projecto de regularização do canal está sujeito ao procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental.

A escolha da vegetação deverá privilegiar espécies autóctones herbáceas, sub-arbustivas, arbustivas e/ou florestais, no sentido de criar a continuidade e heterogeneidade associada aos corredores ecológicos.

Assegurar uma boa coerência interna entre os projectos de requalificação das frentes lagunares, nomeadamente, em termos de linguagem arquitectónica e sem prejuízo do respeito pelas características de cada sítio.

RA12.5
Reordenamento e qualificação das frentes lagunares / Frente lagunar de Ílhavo

Objectivo

Dotar as frentes lagunares de condições de vivência e usufruto pela população e visitantes, permitindo uma ligação de qualidade com o espaço Ria.

Localização

Ílhavo.

Actividade a desenvolver

Projectos e Obras:

a) Gafanha da Nazaré (Cale da Vila):

- Demolição das construções clandestinas;
- Limpeza das margens e requalificação do coberto vegetal, com criação de novas zonas de vegetação e erradicação de espécies infestantes valorizando a galeria ripícola e a vegetação autóctone;
- Reordenamento e valorização paisagística das áreas envolventes, com criação de zonas de estar e lazer, de forma a impedir ocupações futuras indevidas.

b) Área de recreio fluvial do canal de Mira (Costa Nova Sul),

c) Área de recreio fluvial da Barquinha:

- Melhoria das condições para a prática de desportos náuticos e actividades de lazer ligadas com a Ria;
- Reordenamento e valorização paisagística das áreas envolventes, com criação de zonas de recreio e lazer;
- Limpeza das margens e requalificação do coberto vegetal, com criação de novas zonas de vegetação e erradicação de espécies infestantes, valorizando a galeria ripícola e a vegetação autóctone.
- Criação de equipamentos e infra-estruturas de apoio (pequeno bar/quiosque) e colocação de mobiliário adequado

Observações

A escolha da vegetação deverá privilegiar espécies autóctones herbáceas, sub-arbustivas, arbustivas e/ou florestais, no sentido de criar a continuidade e heterogeneidade associada aos corredores ecológicos.

Assegurar uma boa coerência interna entre os projectos de requalificação das frentes lagunares, nomeadamente, em termos de linguagem arquitectónica e sem prejuízo do respeito pelas características de cada sítio.

RA12.6
Reordenamento e qualificação das frentes lagunares / Frente lagunar de Vagos

Objectivo

Dotar as frentes lagunares de condições de vivência e usufruto pela população e visitantes, permitindo uma ligação de qualidade com o espaço Ria.

Localização

Vagos.

Actividade a desenvolver

Projectos e Obras:

a) Área de recreio fluvial da Vagueira:

- Reordenamento e valorização paisagística das áreas envolventes, com criação de zonas de recreio e lazer e melhoria das condições para a prática de desportos náuticos
- Limpeza das margens e requalificação do coberto vegetal, com criação de novas zonas de vegetação e erradicação de espécies infestantes, valorizando a galeria ripícola e a vegetação autóctone;
- Criação de equipamentos e infra-estruturas de apoio (pequeno bar/ quiosque) e colocação de mobiliário adequado.

b) Margens do rio Boco:

- Reordenamento e valorização paisagística e criação de zonas de recreio e lazer;
- Limpeza das margens e requalificação do coberto vegetal, com criação de novas zonas de vegetação e erradicação de espécies infestantes, valorizando a galeria ripícola e a vegetação autóctone.
- Criação de um percurso de sensibilização ambiental.

c) Cais dos Moliceiros/Folsas Novas:

- Desassoreamento do canal de acesso ao cais e estabilização das margens (se necessário) recorrendo a estes dragados (se compatíveis), de forma a permitir a prática de desportos náuticos e actividades de lazer e turísticas;

- Reordenamento e valorização paisagística das áreas envolventes, com criação de zonas de recreio e lazer;
- Limpeza das margens e requalificação do coberto vegetal, com criação de novas zonas de vegetação e erradicação de espécies infestantes valorizando a galeria ripícola e a vegetação autóctone;
- Criação de equipamentos e infra-estruturas de apoio e colocação de mobiliário adequado.

Observações

Eventuais projectos de desassoreamento estarão sujeitos a procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental.

A escolha da vegetação deverá privilegiar espécies autóctones herbáceas, sub-arbustivas, arbustivas e/ou florestais, no sentido de criar a continuidade e heterogeneidade associada aos corredores ecológicos.

Assegurar uma boa coerência interna entre os projectos de requalificação das frentes lagunares, nomeadamente, em termos de linguagem arquitectónica e sem prejuízo do respeito pelas características de cada sítio.

RA12.7
Reordenamento e qualificação das frentes lagunares / Frente lagunar de Mira

Objectivo

Dotar as frentes lagunares de condições de vivência e usufruto pela população e visitantes, permitindo uma ligação de qualidade com o espaço Ria.

Localização

Mira.

Actividade a desenvolver

Projectos e Obras:

a) Cais do Areão:

- Reordenamento e valorização paisagística das áreas envolventes, com criação de zonas de recreio e lazer;
- Limpeza das margens e requalificação do coberto vegetal, com criação de novas zonas de vegetação e erradicação de espécies infestantes, valorizando a galeria ripícola e a vegetação autóctone;
- Criação de equipamentos e infra-estruturas de apoio a actividades desportivas, de lazer e turísticas;
- Colocação de mobiliário adequado;
- Criação de um percurso de sensibilização ambiental.

b) Passeio Marginal da barrinha:

- Reordenamento do espaço público, que implica a recuperação e o reperfilamento da via e do passeio;
- Criação de percursos pedonais e cicláveis;
- Criação de zonas de estar e de lazer, com a criação de equipamentos de apoio e colocação de mobiliário urbano adequado;
- Limpeza das margens e requalificação do coberto vegetal, com criação de novas zonas de vegetação e erradicação de espécies infestantes, valorizando a galeria ripícola e a vegetação autóctone.

Observações

A escolha da vegetação deverá privilegiar espécies autóctones herbáceas, sub-arbustivas, arbustivas e/ou florestais, no sentido de criar a continuidade e heterogeneidade associada aos corredores ecológicos.

Assegurar uma boa coerência interna entre os projectos de requalificação das frentes lagunares, nomeadamente, em termos de linguagem arquitectónica e sem prejuízo do respeito pelas características de cada sítio.

RA13.1
Informação e promoção territorial/ Plano de marketing territorial

Objectivo

Promoção e divulgação do território com acções dirigidas a públicos e agentes económicos dos diferentes sectores para difusão dos valores naturais, patrimoniais e socioeconómicos presentes na Ria.

Localização

Ria de Aveiro.

Actividade a desenvolver

Desenvolvimento de um Plano de comunicação e divulgação e subsequente implementação das acções, considerando:

- Compatibilização da actividade turística com a sensibilidade ambiental deste território e com as restantes actividades desenvolvidas na laguna;
- Instalação de sinalética informativa e de divulgação adequada e homogénea;
- Edição de material de divulgação ambiental e patrimonial;
- Elaboração de mapas, guias e brochuras.

RA13.2
Informação e promoção territorial/ Portas da Ria/Percursos, equipamentos de informação e divulgação dos valores presentes

Objectivo

Promoção e divulgação do território com acções dirigidas a públicos e agentes económicos dos diferentes sectores para difusão dos valores naturais, patrimoniais e socioeconómicos presentes na Ria.

Localização

Ria de Aveiro.

Actividade a desenvolver

Projectos e Obras

a) Criação das Portas da Ria:

- Elaboração e execução de projecto-tipo para as "Portas da Ria" – constituído por um "*Landmark*" e painel informativo;
- Elaboração e execução de projecto para a "Porta Marítima" em Ílhavo – constituído por um "*Landmark*" e por uma pequena unidade museológica que albergará a "barca" e espólio encontrado ao largo da costa.
- Elaboração e execução de projecto para a "Porta Urbe" em Aveiro – constituído por um "*Landmark*" e por um posto de informação e divulgação da Ria;
- Elaboração e execução de projecto para a "Porta" na Murtosa – constituído por um "*Landmark*" e por equipamento – Ecomuseu.

b) Constituição de uma rede de percursos como elo de ligação entre as diferentes "Portas da Ria"

- Criação de uma rede de percursos pedonais e/ou cicláveis que passem pelas diferentes Portas
- Criação de estruturas de apoio, tais como pequenos bares/restaurantes e instalações sanitárias que poderão estar associados aos projectos das Portas da Ria;
- Criação de estruturas de apoio ao turismo de "*birdwatching*", tais como abrigos e torres de observação.

Observações

O projecto das Portas da Ria e rede de percursos deverá integrar alguns equipamentos culturais ou de divulgação já existentes, ou previstos realizar no âmbito de outras acções (pateira de Fermentelos, dunas de S. Jacinto, Sever do Vouga).

RA14
Criação e beneficiação de estruturas de apoio às actividades de recreio náutico

Objectivo

Promoção da vivência da ria através da melhoria das estruturas de apoio às actividades de recreio e de desporto náutico.

Localização

Ovar, Murtosa, Aveiro, Ílhavo, Mira e Vagos.

Actividade a desenvolver

Projectos e Obras

- Proceder ao desassoreamento dos canais de acesso aos cais, bem como das respectivas bacias de flutuação;
- Requalificação (quando necessário) das estruturas de apoio à acostagem das embarcações de recreio;
- Reabilitação dos edifícios de apoio às práticas de actividades náuticas, tais como instalações de clubes náuticos;
- Requalificação e/ou limpeza das zonas envolventes a estas estruturas.

Observações

Eventuais projectos de desassoreamento estarão sujeitos a procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental.

4.2 | Projectos/acções complementares à intervenção

Sendo uma ambição estruturante a requalificação deste território, este Plano de Intervenção não efectiva de *per si* a totalidade dos objectivos definidos, que só serão cumpridos com a implementação de outros planos, projectos e acções pelas várias entidades com jurisdição neste território e por investimentos privados, tendo-se assumido como projectos/acções complementares à intervenção, os seguintes:

- Projectos e acções a desenvolver pelo Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território (MAOT - INAG) no âmbito da realização de obras de consolidação e reabilitação de esporões, implementação do Plano de Intervenção de Esmoriz-Cortegaça, com um valor de investimento previsional na ordem dos 6 milhões de euros, e as acções de monitorização previstas no POOC Ovar Marinha – Grande;

- Projectos e/ou acções a serem promovidos pelo Ministério da Agricultura, das Pescas e do Desenvolvimento Rural (MAPDR), isoladamente ou em parceria com as autarquias e/ou privados, para a valorização e dinamização das actividades económicas presentes e dependentes da Ria de Aveiro, nomeadamente a actividade piscatória e a actividade agrícola com o desenvolvimento (finalização) do projecto do Baixo Vouga Lagunar, sendo que para este último projecto se prevê um investimento de, aproximadamente, 23 milhões de euros;

- Projectos a serem desenvolvidos pelo Ministério das Obras Pública, dos Transportes e Comunicação (Estradas de Portugal, EP) no âmbito da beneficiação dos acessos viários ao território ria de Aveiro, nomeadamente a requalificação da EN 327, com um investimento previsional de 12 milhões de euros;

- Projectos a promover pelos Municípios, isoladamente ou em parceria com a Administração pública e/ou privados, para a requalificação das frentes ribeirinhas/marítimas e a regeneração de espaços degradados (p. ex. o rio Novo do Príncipe em Aveiro) com um investimento previsional de 12 milhões de euros. Para tal, torna-se necessário desenvolver os instrumentos de gestão territorial previstos nos planos directores municipais, de forma a requalificar e valorizar todo este território;

- Projectos da responsabilidade da Administração do Porto de Aveiro (APA) na sua área de jurisdição, a desenvolver isoladamente ou em parceria com as autarquias e/ou privados, designadamente as dragagens de regularização e/ou manutenção de

condições de navegabilidade nos canais sob a sua jurisdição e requalificação de áreas adjacentes à Ria;

- Implementação dos projectos identificados no Plano Intermunicipal de Ordenamento da Ria de Aveiro, quer pelos Municípios quer pela Associação de Municípios da Ria de Aveiro;

- Projectos a desenvolver pela SIMRIA - Saneamento Integrado dos Municípios da Ria, S.A. ao nível do reforço do sistema de saneamento básico existente, que terão impactos significativos na qualidade da água da Ria de Aveiro.

5.

Investimento e financiamento da intervenção

5 | Investimento e financiamento da intervenção

No presente capítulo é apresentado investimento e financiamento da intervenção, subjacente ao Plano de Intervenção explicitado no ponto 4.1.

5.1 | Estimativa de investimento

Pressupostos

A estimativa de investimento englobada no Plano da Intervenção teve por base, na sua consecução, a assunção de uma série de pressupostos que à data se configuram, previsivelmente, como válidos e representativos – em termos qualitativos e quantitativos – do que possam vir a representar os valores de investimento associados a cada projecto/acção.

- No que respeita ao conjunto de projectos/acções enquadrado nos quatro eixos do Plano de Intervenção, os valores parciais de investimento decorrem de cinco fontes principais de dados e informação:
  - **(i).** Informação facultada pela Administração Central, quer através do Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território, nomeadamente a constante no Plano de Acção para o Litoral 2007-2013;
  - **(ii).** Informação transmitida pela ARH Centro – Administração da Região Hidrográfica do Centro, no âmbito do desenvolvimento do presente trabalho;
  - **(iii).** Informação constante no UNIR@RIA – Plano Intermunicipal de Ordenamento da Ria de Aveiro, Novembro de 2007;
  - **(iv).** Informação facultada pelos Municípios, por carta ou por e-mail;
  - **(v).** Informação decorrente do POOC, relativamente à qual se aplicou uma taxa média anual de actualização de 2,5% aos valores aí constantes; e,
  - **(vi).** Informação actualizada tendo por referência projectos similares.
- Para estimativa dos honorários referentes à elaboração de “estudos e planos”, considerou-se um factor de imputação indicativo de 3% do valor das respectivas empreitadas.

- No que concerne aos honorários relativos à elaboração dos projectos técnicos de execução, a projecção apresentada decorre, também, da aplicação de uma percentagem indicativa de 7% aos valores estimados para as respectivas empreitadas.

- Quanto aos honorários de fiscalização, operou-se com base em idêntico critério, mas considerando 3% sobre o investimento associado às respectivas empreitadas.

- No que diz respeito à rubrica de 'imprevistos', a mesma refere-se a uma variação potencial dos valores orçados para a execução dos projectos/acções, tendo-se incorporado um factor de imputação de 5% face ao montante global de investimento perspectivado;

- Relativamente às expropriações/indemnizações para a acção P1.1, a sul da Praia da Costa Nova e sul da Praia da Vagueira, Praia do Areão e sul dos esporões do Poço da Cruz, foi considerado 10% do valor global do investimento, mantendo 5% para imprevistos e redistribuindo o remanescente nas proporções definidas anteriormente;

- Relativamente à sociedade gestora do Plano de Intervenção, importa salientar que, para efeito de estimativa do investimento, foram considerados os seguintes elementos:

  (i). Para custos de gestão da intervenção, admitiu-se, no considerando da realização da operação num período de cinco anos, a mobilização de uma equipa técnica com um custo médio mensal de 85.095 euros (+ IVA). Para os custos de estrutura admitiu-se um valor de 1,2% do montante global de investimento do global das acções, constante no plano de intervenção. Neste, foi ainda considerado um valor de 250.000 euros (+ IVA) para cobrir os custos com a elaboração de estudos-base da intervenção;

  (ii). Um valor para "outros custos financeiros", no qual se contempla uma verba para efeitos de compensação em relação a uma possível diminuição das taxas de financiamento previstas (diferencial entre taxas programas e taxas efectivas); acréscimo de custos por via da inflação; e, outros custos de cariz imprevisto associados à gestão de uma intervenção desta dimensão e natureza. Esta verba, a ser unicamente mobilizada como fundo de reserva - para despesas supervenientes que surjam após lançamento do conjunto de projectos/acções - corresponde a 10% do capital social da sociedade, exceptuando a incorporação da presente rubrica.

Investimento do plano de intervenção

O Plano de Intervenção constante deste Plano Estratégico envolve um investimento preliminar estimado na ordem dos 96 milhões de euros (inclui IVA), que contém os projectos/acções de investimento indicados na Tabela 27 "Estimativa de investimento", e que genericamente reporta a realização dos seguintes investimentos por projecto/acção considerado.

Tabela 26 | Síntese da estimativa de investimento

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DE PROJECTO/ACÇÃO	EUROS (COM IVA)
RA1	Recuperação dunar e lagunar	17.640.000
RA1.1	Protecção e recuperação do sistema dunar	9.840.000
RA1.2	Transposição de sedimentos para optimização do equilíbrio hidrodinâmico	7.800.000
RA2	Reordenamento e qualificação das frentes marítimas de Esmoriz e Cortegaça	552.000
RA3	Reforço das margens pela recuperação de diques e motas com vista à prevenção de riscos	16.720.000
RA4	Estudos da evolução e dinâmica costeira e estuarina	750.000
RA5	Estudos de caracterização da qualidade ecológica da Ria	250.000
RA6	Levantamento de ocupações em domínio público hídrico ao longo das margens da Ria	250.000
RA7	Preservação e requalificação dos valores naturais	14.584.030
RA7.1	Requalificação e valorização das pateiras de Fermentelos e de Frossos	8.328.830
RA7.2	Requalificação e valorização da barrinha e lagoa de Mira e lago do Mar	1.255.200
RA7.3	Requalificação e valorização do Sítio da barrinha de Esmoriz	3.600.000
RA7.4	Requalificação e valorização do Sítio do rio Vouga	530.000
RA7.5	Requalificação dos espaços de usufruto público da Reserva Natural das Dunas de S. Jacinto	870.000
RA8	Estudo de actividades económicas e suas dinâmicas	250.000
RA9	Reordenamento e valorização da actividade piscatória	10.000.984
RA9.1	Núcleos piscatórios marítimos	1.823.211
RA9.2	Núcleos piscatórios lagunares	8.177.773
RA10	Criação de estruturas de apoio ao uso turístico balnear (requalificação de praias)	3.270.566

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DE PROJECTO/ACÇÃO	EUROS (COM IVA)
RA11	Promoção da mobilidade e ordenamento da circulação na Ria	5.317.300
RA11.1	Estudo de mobilidade e navegabilidade na laguna	250.000
RA11.2	Balizamento e sinalização dos canis de navegação	312.000
RA11.3	Criação de via ciclável como forma de vivência da Ria	4.755.300
RA12	Reordenamento e qualificação das frentes lagunares	7.665.600
RA12.1	Frente lagunar de Ovar	1.329.600
RA12.2	Frente lagunar da Murtosa	540.000
RA12.3	Frente lagunar de Estarreja	1.857.000
RA12.4	Frente lagunar de Aveiro	660.000
RA12.5	Frente lagunar de Ílhavo	1.500.000
RA12.6	Frente lagunar de Vagos	1.080.000
RA12.7	Frente ribeirinha de Mira	699.000
RA13	Informação e promoção territorial	4.876.145
RA13.1	Plano de marketing territorial	500.000
RA13.2	Plano de circuitos de descoberta dos valores ambientais da Ria -"Portas da Ria"	4.376.145
RA14	Criação e beneficiação de estruturas de apoio às actividades de recreio náutico	3.544.912

Custos de Estrutura e Gestão da intervenção		10.343.641
	Custos da estrutura	1.028.058
	Custos de gestão da intervenção	6.126.874
	Estudos base da intervenção	300.000
	Outros custos financeiros	2.888.709

TOTAL	96.015.178

Tabela 27 | Estimativa de investimento

	PLANO DE INTERVENÇÃO: ACÇÕES	INVESTIMENTO TOTAL (com IVA, a 20%)	INVESTIMENTO DIRECTO (com IVA, a 20%)	NATUREZA DAS DESPESAS DE INVESTIMENTO						
				EXPROPRIAÇÕES	ESTUDOS E PLANOS	PROJECTOS TÉCNICOS DE EXECUÇÃO	EMPREITADAS DE EXECUÇÃO	FISCALIZAÇÃO DE EMPREITADAS	OUTROS	IMPREVISTOS (com IVA a 20%)
Eixo 1	**Protecção e defesa da zona costeira e lagunar visando a prevenção de riscos**	**34.912.000**	**33.166.400**	**336.000**	**1.026.000**	**2.261.420**	**28.573.800**	**969.180**	**0**	**1.745.600**
RA1	**Recuperação dunar e lagunar**	**17.640.000**	**16.758.000**	**336.000**	**0**	**1.149.540**	**14.779.800**	**492.660**	**0**	**882.000**
RA1.1	Protecção e recuperação do sistema dunar	9.840.000	9.348.000	336.000	0	630.840	8.110.800	270.360	0	492.000
RA1.2	Transposição de sedimentos para optimização do equilíbrio hidrodinâmico	7.800.000	7.410.000	0	0	518.700	6.669.000	222.300	0	390.000
RA2	**Reordenamento e qualificação das frentes marítimas de Esmoriz e Cortegaça**	**552.000**	**524.400**	**0**	**524.400**	**0**	**0**	**0**	**0**	**27.600**
RA3	**Reforço de margens pela recuperação de diques e motas com vista à prevenção de riscos**	**16.720.000**	**15.884.000**	**0**	**501.600**	**1.111.880**	**13.794.000**	**476.520**	**0**	**836.000**
Eixo 2	**Protecção e valorização do património natural e paisagístico**	**15.834.030**	**15.042.328**	**0**	**1.290.100**	**969.838**	**12.366.745**	**415.645**	**0**	**791.701**
RA4	**Estudos da evolução e dinâmica costeira e estuarina**	**750.000**	**712.500**	**0**	**712.500**	**0**	**0**	**0**	**0**	**37.500**
RA5	**Estudos de caracterização da qualidade ecológica da Ria**	**250.000**	**237.500**	**0**	**237.500**	**0**	**0**	**0**	**0**	**12.500**
RA6	**Levantamento das edificações em domínio público hídrico ao longo das margens da ria**	**250.000**	**237.500**	**0**	**237.500**	**0**	**0**	**0**	**0**	**12.500**
RA7	**Preservação e requalificação dos valores naturais**	**14.584.030**	**13.854.828**	**0**	**102.600**	**969.838**	**12.366.745**	**415.645**	**0**	**729.201**
RA7.1	Requalificação e valorização das pateiras de Fermentelos e de Frossos	8.328.830	7.912.388	0	0	553.867	7.121.149	237.372	0	416.441
RA7.2	Requalificação e valorização da barrinha e lagoa de Mira e lago do Mar	1.255.200	1.192.440	0	0	83.471	1.073.196	35.773	0	62.760
RA7.3	Requalificação e valorização do Sítio da barrinha de Esmoriz	3.600.000	3.420.000	0	102.600	239.400	2.975.400	102.600	0	180.000
RA7.4	Requalificação e valorização do Sitio do rio Vouga	530.000	503.500	0	0	35.245	453.150	15.105	0	26.500
RA7.5	Requalificação dos espaços de usufruto público da Reserva Natural das Dunas de S. Jacinto	870.000	826.500	0	0	57.855	743.850	24.795	0	43.500
Eixo 3	**Valorização de recursos como factor de competitividade económica e social**	**13.521.549**	**12.857.972**	**0**	**487.500**	**865.933**	**11.133.424**	**371.115**	**0**	**663.578**
RA8	**Estudo de actividades económicas e suas dinâmicas**	**250.000**	**237.500**	**0**	**237.500**	**0**	**0**	**0**	**0**	**12.500**
RA9	**Reordenamento e valorização da actividade piscatória**	**10.000.984**	**9.513.434**	**0**	**250.000**	**648.441**	**8.337.090**	**277.904**	**0**	**487.550**
RA9.1	Núcleos piscatórios marítimos	1.823.211	1.732.050	0	0	121.244	1.558.845	51.962	0	91.161
RA9.2	Núcleos piscatórios lagunares	8.177.773	7.781.384	0	250.000	527.197	6.778.245	225.942	0	396.389
RA10	**Criação de infra-estruturas de apoio ao uso turístico balnear (Requalificação de praias/planos de praia)**	**3.270.566**	**3.107.037**	**0**	**0**	**217.493**	**2.796.334**	**93.211**	**0**	**163.528**
Eixo 4	**Promoção e dinamização da vivência da Ria**	**21.403.957**	**20.333.760**	**0**	**237.500**	**1.373.488**	**17.659.134**	**588.638**	**475.000**	**1.070.198**
RA11	**Promoção da mobilidade e ordenamento de circulação na Ria**	**5.317.300**	**5.051.435**	**0**	**237.500**	**336.975**	**4.332.542**	**144.418**	**0**	**265.865**
RA11.1	Estudo de mobilidade e navegabilidade na laguna	250.000	237.500	0	237.500	0	0	0	0	12.500
RA11.2	Balizamento e sinalização dos canais de navegação	312.000	296.400	0	0	20.748	266.760	8.892	0	15.600
RA11.3	Criação de via ciclável como forma de vivência da Ria	4.755.300	4.517.535	0	0	316.227	4.065.782	135.526	0	237.765
RA12	**Reordenamento e qualificação das frentes lagunares**	**7.665.600**	**7.282.320**	**0**	**0**	**509.762**	**6.554.088**	**218.470**	**0**	**383.280**
RA12.1	Frente lagunar da Ovar	1.329.600	1.263.120	0	0	88.418	1.136.808	37.894	0	66.480
RA12.2	Frente lagunar da Murtosa	540.000	513.000	0	0	35.910	461.700	15.390	0	27.000
RA12.3	Frente lagunar de Estarreja	1.857.000	1.764.150	0	0	123.491	1.587.735	52.925	0	92.850
RA12.4	Frente lagunar de Aveiro	660.000	627.000	0	0	43.890	564.300	18.810	0	33.000
RA12.5	Frente lagunar de Ílhavo	1.500.000	1.425.000	0	0	99.750	1.282.500	42.750	0	75.000
RA12.6	Frente lagunar de Vagos	1.080.000	1.026.000	0	0	71.820	923.400	30.780	0	54.000
RA12.7	Frente ribeirinha de Mira	699.000	664.050	0	0	46.484	597.645	19.922	0	34.950
RA13	**Informação e promoção territorial**	**4.876.145**	**4.632.338**	**0**	**0**	**291.014**	**3.741.604**	**124.720**	**475.000**	**243.807**
RA13.1	Plano de marketing territorial	500.000	475.000	0	0	0	0	0	475.000	25.000
RA13.2	Plano de circuitos de descoberta dos valores ambientais da ria - "Portas da Ria"	4.376.145	4.157.338	0	0	291.014	3.741.604	124.720	0	218.807
RA14	**Criação e beneficiação de estruturas de apoio às actividades de recreio naútico**	**3.544.912**	**3.367.666**	**0**	**0**	**235.737**	**3.030.900**	**101.030**	**0**	**177.246**
	Custos de estrutura e gestão da intervenção	**10.343.641**	**10.343.641**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**10.343.641**	**0**
	Estudos base à intervenção	**300.000**	**300.000**	0	**0**	**0**	**0**	**0**	**300.000**	0
	Custos de estrutura	**1.028.058**	**1.028.058**	0	**0**	**0**	**0**	**0**	**1.028.058**	0
	Custos de gestão da intervenção	**6.126.874**	**6.126.874**	0	**0**	**0**	**0**	**0**	**6.126.874**	0
	Outros custos financeiros	**2.888.709**	**2.888.709**	0	**0**	**0**	**0**	**0**	**2.888.709**	**0**
	INVESTIMENTO TOTAL	**96.015.178**	**91.744.101**	**336.000**	**3.041.100**	**5.470.679**	**69.733.103**	**2.344.577**	**10.818.641**	**4.271.077**

5.2 | Financiamento da intervenção

Enquadramento

Considerando os seus objectivos e estratégia, o Plano de Intervenção da Ria de Aveiro contempla um conjunto de investimentos que globalmente contribuirão para a qualificação daquele território do litoral que apresenta notoriedade, tipicidade e condicionantes específicas que determinaram a identificação de imperativos próprios para o reforço e perenidade do seu desenvolvimento integrado e sustentável.

A resposta aos referidos imperativos leva à execução dos projectos de investimento identificados pelo Plano, os quais de forma articulada e coerente, podem contribuir simultaneamente para a realização dos objectivos e prioridades estratégicas do QREN – principal instrumento estratégico e financeiro para apoio à concretização de investimentos públicos e privados em Portugal até 2013 – e em consequência beneficiar eventualmente dos correspondentes apoios financeiros comunitários.

O Plano de Intervenção da Ria de Aveiro prevê acções com incidência especial na faixa costeira, na zona lagunar mais interior, no património natural e paisagístico, na requalificação ambiental, na vivência da Ria, nos valores e recursos económicos específicos (tais como as actividades tradicionais de núcleos piscatórios, de salicultura e agrícolas bem como de impacto turístico) e na promoção territorial. Globalmente o Plano – dada a sua incidência territorial, os objectivos, estratégia e respectivas tipologias de acções – responde à concretização do Objectivo Comunitário de Convergência subjacente ao QREN e destinado às regiões menos desenvolvidas e contribui nomeadamente para a concretização da prioridade estratégica do QREN relativa à Qualificação do Território.

Sob reserva da definição e apreciação completas dos parâmetros de caracterização das acções e dos projectos – necessários para uma eventual candidatura ao financiamento comunitário – e do desenvolvimento das disposições e decisões operacionais e financeiras da gestão do QREN e dos Programas Operacionais, foi equacionado um cenário de enquadramento previsional das acções e projectos nos domínios de intervenção dos Programas Operacionais e o consequente plano de financiamento, face ao conjunto de investimentos considerado.

O cenário de enquadramento e de plano de financiamento apresenta um carácter preliminar e eventual gerando, por sua vez, um indicador das possibilidades potenciais de mobilização de fundos.

No contexto e face às condições anteriormente referidas, as potencialidades de mobilização de fundos comunitários poderiam traduzir-se essencialmente pelo enquadramento dos projectos nos seguintes instrumentos operacionais e financeiros do QREN e nos respectivos co-financiamentos globais indicativos:

Programa Operacional de Valorização do Território (Fundo de Coesão)

Eixo III – Prevenção, Gestão, e Monitorização de Riscos Naturais e Tecnológicos – Regulamento Específico "Combate à Erosão e Defesa Costeira" – co-financiamento indicativo de 28.043.400 €.

Programa Operacional Regional do Centro (Feder)

Eixo III – Consolidação e Qualificação dos Espaços Sub-Regionais – Regulamento Específico "Mobilidade Territorial", co-financiamento indicativo de 3.328.710 €.

Eixo IV – Protecção e Valorização Ambiental

- Regulamento Específico "Acções de Valorização do Litoral",co-financiamento indicativo de 8.938.979 €;
- Regulamento Específico "Gestão Activa de Espaços Protegidos e Classificados" e " Acções de Valorização e Qualificação Ambiental", co-financiamento indicativo 8.113.040 €;

Eixo V – Governação e Capacitação Institucional – Regulamento Específico "Promoção e Capacitação Institucional", co-financiamento indicativo de 299.150 €.

Programa operacional das Pescas (FEP), no âmbito do Eixo III – Medidas de Interesse Geral e Eixo IV – Desenvolvimento Sustentável das Zonas de Pesca - co-financiamento indicativo de 7.500.738 €.

Salienta-se que se consideraram as taxas médias de co-financiamento previstas para os eixos prioritários do Programa Operacional Regional do Centro de forma a ter em conta um indicador médio do potencial de financiamento face às taxas efectivas que eventualmente poderiam vir a ser aplicáveis pela entidade gestora do PO.

5.2.1 | Fontes de financiamento

Projecto a projecto estão envolvidos os financiamentos que se retratam na Tabela 29 "Plano de Intervenção Ria de Aveiro – Estimativa de Financiamento". Mas, em termos gerais, o plano de financiamento envolve as seguintes fontes e valores:

Tabela 28 | Resumo do plano de financiamento da intervenção

	FINANCIAMENTO (EUROS)
COMUNITÁRIO	56.224.017
Fundo de Coesão (Plano Operacional de Valorização do Território)	28.043.400
FEDER /Plano Operacional do Centro)	20.679.879
FEP – Fundo Europeu das Pescas	7.500.738
NACIONAL	39.791.161
MAOT*	17.164.800
MADRP	798.006
APA - Administração do Porto de Aveiro	4.165.425
Entidades privadas e outras (C.M.Espinho)	3.051.930
Municípios*	14.610.961
Aveiro	2.611.149
Murtosa	2.168.452
Ovar	1.996.061
Estarreja	1.879.174
Ílhavo	1.705.346
Mira	1.102.961
Águeda	1.171.051
Vagos	933.733
Oliveira do Bairro	618.263
Albergaria-a-Velha	216.960
Sever do Vouga	207.811
TOTAL DE FINANCIAMENTO	96.015.178

Nota:
* De acordo com o Decreto-Lei n.º 11/2009, de 12 de Janeiro o capital social inicial é de € 30.700. 000, subscrito e realizado pelo Estado Português, com uma participação correspondente a 56 %, no valor de € 17.192.000 e a CIRA com uma participação correspondente a 44 % do capital social, no valor de € 13. 508. 000.

Salienta-se que a estimativa de co-financiamento pelos Fundos Comunitários no âmbito do QREN, traduzindo-se num indicador do potencial expectável de mobilização de fundos, deverá ter, em consequência, uma leitura ponderada de forma condicionada no contexto da gestão das disponibilidades financeiras dos Programas Operacionais e das directrizes de selecção das respectivas candidaturas.

Tabela 29 | Proposta de financiamento

PLANO DE INTERVENÇÃO: ACÇÕES		INVESTIMENTO TOTAL (com IVA, à taxa de 20%)	FONTES DE FINANCIAMENTO COMUNITÁRIO (Taxas Médias de Financiamento) Fundo de Coesão (POVT) 70,00%	FEDER (PO Centro): Eixos III 70,00% IV 61,30% V 59,83%	Fundo Europeu das Pescas (FEP) 75,00%	Total Comunitário	Total Nacional	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL MAOT	MADRP	APA	NACIONAL C.M.'s CM's	Ovar	Murtosa	Estarreja	Aveiro	Ilhavo	Vagos	Mira	Agueda	Albergaria-a-Velha	Oliveira do Bairro	Sever do Vouga	ENTIDADES PRIVADAS & OUTRAS C.M.'s (ESPINHO)	FINANCIAMENTO: PO - EIXO - REGULAMENTO ESPECÍFICO - TAXA
Eixo 1	**Protecção e defesa da zona costeira e lagunar visando a prevenção de riscos**	**34.912.000**	**24.438.400**	**0**	**0**	**24.438.400**	**10.473.600**	**6.324.000**	**0**	**3.984.000**	**165.600**	**165.600**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	
RA1	Recuperação dunar e lagunar	17.640.000	12.348.000	0	0	12.348.000	5.292.000	3.816.000	0	1.476.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	- - -
RA1.1	Protecção e recuperação do sistema dunar	9.840.000	6.888.000	0	0	6.888.000	2.952.000	1.476.000	0	1.476.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
RA1.2	Transposição de sedimentos para optimização do equilibrio hidrodinâmico	7.800.000	5.460.000	0	0	5.460.000	2.340.000	2.340.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	POVT III (Fundo Coesão) - Taxa Média: 70% (RE Combate à Erosão e Defesa Costeira)
RA2	Reordenamento e qualificação das frentes marítimas de Esmoriz e Cortegaça	552.000	386.400	0	0	386.400	165.600	0	0	0	165.600	165.600	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
RA3	Reforço de margens pela recuperação de diques e motas com vista à prevenção de riscos	16.720.000	11.704.000	0	0	11.704.000	5.016.000	2.508.000	0	2.508.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Eixo 2	**Protecção e valorização do património natural e paisagístico**	**15.834.030**	**3.395.000**	**6.733.210**	**0**	**10.128.210**	**5.705.819**	**2.538.052**	**0**	**112.500**	**2.839.268**	**216.000**	**0**	**0**	**774.000**	**0**	**0**	**340.034**	**804.365**	**116.100**	**445.192**	**143.577**	**216.000**	
RA4	Estudos da evolução e dinâmica costeira e estuarina	750.000	525.000	0	0	525.000	225.000	112.500	0	112.500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
RA5	Estudos de caracterização da qualidade ecológica da Ria	250.000	175.000	0	0	175.000	75.000	75.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	POVT III (Fundo Coesão) - Taxa Média: 70% (RE Combate à Erosão e Defesa Costeira)
RA6	Levantamento das edificações em domínio público hídrico ao longo das margens da ria	250.000	175.000	0	0	175.000	75.000	75.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
RA7	Preservação e requalificação dos valores naturais	14.584.030	2.520.000	6.733.210	0	9.253.210	5.330.819	2.275.552	0	0	2.839.268	216.000	0	0	774.000	0	0	340.034	804.365	116.100	445.192	143.577	216.000	- - -
RA7.1	Requalificação e valorização das pateiras de Fermentelos e de Frossos	8.328.830	0	5.105.573	0	5.105.573	3.223.257	1.083.600	0	0	2.139.657	0	0	0	774.000	0	0	0	804.365	116.100	445.192	0	0	PO CENTRO IV (FEDER) - Taxa Média: 61,3% (RE Gestão Activa de Espaços Protegidos e Classificados)
	Pateira de Fermentelos	7.728.830	0	4.737.773	0	4.737.773	2.991.057	967.500	0	0	2.023.557	0	0	0	774.000	0	0	0	804.365	0	445.192	0		
	Pateira de Frossos	600.000	0	367.800	0	367.800	232.200	116.100	0	0	116.100	0	0	0	0	0	0	0	0	116.100	0	0	0	
RA7.2	Requalificação e valorização da barrinha e lagoa de Mira e lago do Mar	1.255.200	0	769.438	0	769.438	485.762	145.729	0	0	340.034	0	0	0	0	0	0	340.034	0	0	0	0	0	PO CENTRO IV (FEDER) - Taxa Média: 61,3% (RE Valorização do Litoral)
RA7.3	Requalificação e valorização do Sitio da barrinha de Esmoriz	3.600.000	2.520.000	0	0	2.520.000	1.080.000	648.000	0	0	216.000	216.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	216.000	POVT III (Fundo Coesão) - Taxa Média: 70% (RE Combate à Erosão e Defesa Costeira)
RA7.4	Requalificação e valorização do Sitio do rio Vouga	530.000	0	324.890	0	324.890	205.110	61.533	0	0	143.577	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	143.577	0	PO CENTRO IV (FEDER) - Taxa Média: 61,3% (RE Gestão Activa de Espaços Protegidos e Classificados)
RA7.5	Requalificação dos espaços de usufruto público da Reserva Natural das Dunas de S. Jacinto	870.000	0	533.310	0	533.310	336.690	336.690	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	PO CENTRO IV (FEDER) - Taxa Média: 61,3% (RE Acções de Valorização e Qualificação Ambiental)
Eixo 3	**Valorização de recursos como factor de competitividade económica e social**	**13.521.549**	**0**	**2.158.107**	**7.500.738**	**9.658.844**	**3.862.705**	**1.639.527**	**798.006**	**25.000**	**1.400.172**	**292.035**	**355.664**	**229.860**	**147.865**	**179.661**	**98.795**	**96.292**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	
RA8	Estudo de actividades económicas e suas dinâmicas	250.000	0	153.250	0	153.250	96.750	96.750	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	PO CENTRO IV (FEDER) - Taxa Média: 61,3% (RE Valorização do Litoral)
RA9	Reordenamento e valorização da actividade piscatória	10.000.984	0	0	7.500.738	7.500.738	2.500.246	619.950	798.006	25.000	1.057.290	153.133	313.925	229.860	123.480	127.500	54.696	54.696	0	0	0	0	0	- - -
RA9.1	Núcleos piscatórios marítimos	1.823.211	0	0	1.367.408	1.367.408	455.803	91.161	91.161	0	273.482	109.393	54.696	0	0	0	54.696	54.696	0	0	0	0	0	
RA9.2	Núcleos piscatórios lagunares	8.177.773	0	0	6.133.330	6.133.330	2.044.443	528.789	706.845	25.000	783.809	43.740	259.229	229.860	123.480	127.500	0	0	0	0	0	0	0	PROMAR III e IV (FEP) - Taxa Média: 75% (Medidas de Interesse Geral e Desenvolvimento Sustentável das Zonas de Pesca)
RA10	Criação de infra-estruturas de apoio ao uso turístico balnear (Requalificação de praias/planos de praia)	3.270.566	0	2.004.857	0	2.004.857	1.265.709	922.828	0	0	342.881	138.902	41.739	0	24.385	52.161	44.099	41.596	0	0	0	0	0	PO CENTRO IV (FEDER) - Taxa Média: 61,3% (RE Valorização do Litoral)
Eixo 4	**Promoção e dinamização da vivência da Ria**	**21.403.957**	**0**	**11.788.562**	**0**	**11.788.562**	**9.615.395**	**411.183**	**0**	**43.925**	**6.324.359**	**793.142**	**1.237.791**	**1.151.024**	**996.899**	**1.073.488**	**587.345**	**366.916**	**56.165**	**43.330**	**9.130**	**9.130**	**2.835.930**	
RA11	Promoção da mobilidade e ordenamento de circulação na Ria	5.317.300	0	3.673.216	0	3.673.216	1.644.084	217.494	0	0	1.426.590	221.233	36.000	376.200	452.879	178.278	90.000	37.800	0	34.200	0	0	0	
RA11.1	Estudo de mobilidade e navegabilidade na laguna	250.000	0	153.250	0	153.250	96.750	96.750	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	PO CENTRO IV (FEDER) - Taxa Média: 61,3% (RE Valorização do Litoral)
RA11.2	Balizamento e sinalização dos canais de navegação	312.000	0	191.256	0	191.256	120.744	120.744	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
RA11.3	Criação de via ciclável como forma de vivência da Ria	4.755.300	0	3.328.710	0	3.328.710	1.426.590	0	0	0	0	1.426.590	36.000	376.200	452.879	178.278	90.000	37.800	0	34.200	0	0	0	PO CENTRO III (FEDER) - Taxa Média: 70% (RE Mobilidade Territorial - Redes e Sistemas Regionais e Locais de Mobilidade)
RA12	Reordenamento e qualificação das frentes lagunares	7.665.600	0	4.699.013	0	4.699.013	2.966.587	0	0	0	2.966.587	514.555	208.980	718.659	255.420	580.500	417.960	270.513	0	0	0	0	0	- - -
RA12.1	Frente lagunar da Ovar	1.329.600	0	815.045	0	815.045	514.555	0	0	0	514.555	514.555	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
RA12.2	Frente lagunar da Murtosa	540.000	0	331.020	0	331.020	208.980	0	0	0	208.980	0	208.980	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
RA12.3	Frente lagunar de Estarreja	1.857.000	0	1.138.341	0	1.138.341	718.659	0	0	0	718.659	0	0	718.659	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
RA12.4	Frente lagunar de Aveiro	660.000	0	404.580	0	404.580	255.420	0	0	0	255.420	0	0	0	255.420	0	0	0	0	0	0	0	0	PO CENTRO IV (FEDER) - Taxa Média: 61,3% (RE Valorização do Litoral)
RA12.5	Frente lagunar de Ilhavo	1.500.000	0	919.500	0	919.500	580.500	0	0	0	580.500	0	0	0	0	580.500	0	0	0	0	0	0	0	
RA12.6	Frente lagunar de Vagos	1.080.000	0	662.040	0	662.040	417.960	0	0	0	417.960	0	0	0	0	0	417.960	0	0	0	0	0	0	
RA12.7	Frente ribeirinha de Mira	699.000	0	428.487	0	428.487	270.513	0	0	0	270.513	0	0	0	0	0	0	270.513	0	0	0	0	0	
RA13	Informação e promoção territorial	4.876.145	0	2.981.727	0	2.981.727	1.894.418	100.425	0	0	1.793.993	56.165	991.652	56.165	247.064	247.064	56.165	56.165	56.165	9.130	9.130	9.130	0	- - -
RA13.1	Plano de marketing territorial	500.000	0	299.150	0	299.150	200.850	100.425	0	0	100.425	9.130	9.130	9.130	9.130	9.130	9.130	9.130	9.130	9.130	9.130	9.130	0	PO CENTRO V (FEDER) - Taxa Média: 59,83% (RE Promoção e Capacitação Institucional)
RA13.2	Plano de circuitos de descoberta dos valores ambientais da ria - "Portas da Ria"	4.376.145	0	2.682.577	0	2.682.577	1.693.568	0	0	0	1.693.568	47.035	982.523	47.035	237.935	237.935	47.035	47.035	47.035	0	0	0	0	PO CENTRO IV (FEDER) - Taxa Média: 61,3% (RE Gestão Activa de Espaços Protegidos e Classificados)
RA14	Criação e beneficiação de estruturas de apoio às actividades de recreio naútico	3.544.912	0	434.606	0	434.606	3.110.306	93.264	0	43.925	137.188	1.189	1.159	0	41.536	67.646	23.220	2.438	0	0	0	0	2.835.930	PO CENTRO IV (FEDER) - Taxa Média: 61,3% (RE Valorização do Litoral)
	Custos de estrutura e gestão da intervenção	**10.343.641**	**210.000**	**0**	**0**	**210.000**	**10.133.641**	**6.252.078**	**0**	**0**	**3.881.563**	**529.285**	**574.997**	**498.291**	**692.384**	**452.197**	**247.593**	**299.720**	**310.521**	**57.530**	**163.942**	**55.104**	**0**	- - -
	Estudos base à intervenção	300.000	210.000	0	0	210.000	90.000	48.240	0	0	41.760	5.709	6.202	5.375	7.468	4.877	2.671	3.126	3.349	621	1.768	594	0	POVT III (Fundo Coesão) - Taxa Média: 70% (RE Combate à Erosão e Defesa Costeira) ou III QCA
	Custos de estrutura	1.028.058	0	0	0	0	1.028.058	551.039	0	0	477.019	65.212	70.844	61.393	85.306	55.714	30.505	35.711	38.258	7.088	20.199	6.789	0	- - -
	Custos de gestão da intervenção	6.126.874	0	0	0	0	6.126.874	3.982.468	0	0	2.144.406	293.154	318.472	275.987	383.489	250.458	137.134	160.538	171.988	31.864	90.802	30.520	0	- - -
	Outros custos financeiros	2.888.709	0	0	0	0	2.888.709	1.670.331	0	0	1.218.378	165.211	179.479	155.536	216.120	141.149	77.284	100.344	96.926	17.957	51.173	17.200	0	- - -
	TOTAL	**96.015.178**	**28.043.400**	**20.679.879**	**7.500.738**	**56.224.017**	**39.791.161**	**17.164.840**	**798.006**	**4.165.425**	**14.610.961**	**1.996.061**	**2.168.452**	**1.879.174**	**2.611.149**	**1.705.346**	**933.733**	**1.102.961**	**1.171.051**	**216.960**	**618.263**	**207.811**	**3.051.930**	

6.

Planeamento físico da intervenção

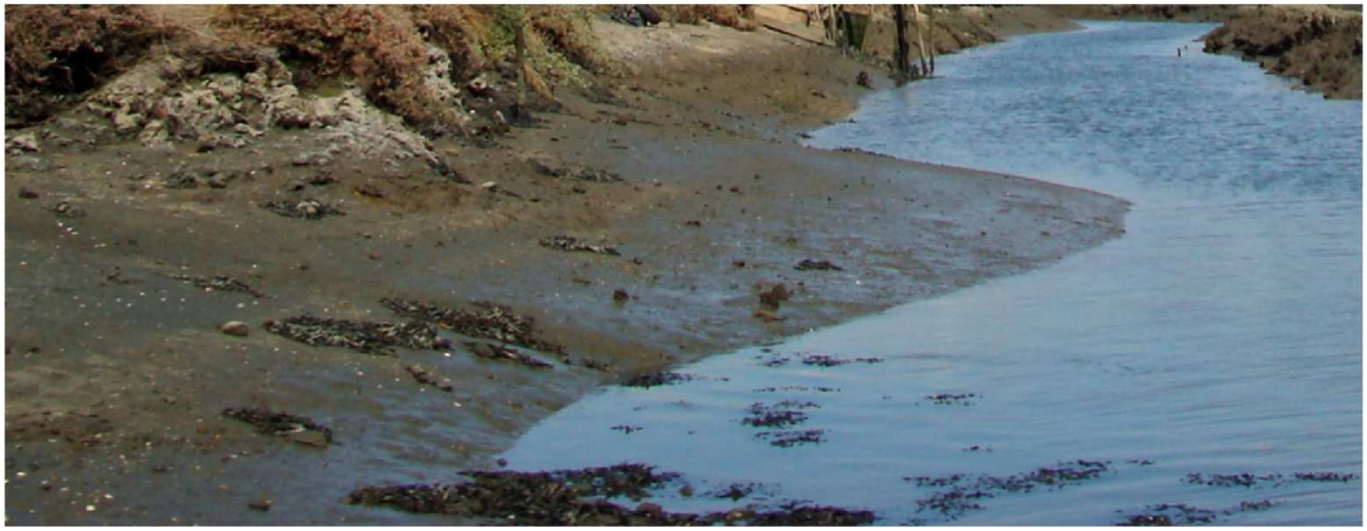

6 | Planeamento físico da intervenção

Na definição da calendarização da execução física da intervenção foram tidas em conta as especificidades dos projectos/acções que integram o Plano de Intervenção assim como as diversas actividades a desenvolver. Assim, o cronograma que se apresenta foi elaborado com base nos seguintes critérios:

- Consideração das precedências de ordem técnica associadas às várias acções a desenvolver;
- Desenvolvimento de estudos e planos para identificação e definição prévia dos projectos e obras a executar.
- O prazo para a elaboração do Planos de Pormenor é maior que o prazo previsto para os Projectos de Execução, uma vez que os primeiros incluem os procedimentos legislativos próprios referentes a Discussão e Aprovação Pública;
- A contratação de empreitadas e de aquisição de bens e/ou serviços serão objecto de procedimentos concursais nos termos do Código de Contratação Pública.
- Os prazos totais previstos para elaboração de Estudos e Planos e previstos para Projectos e Obras incluem os prazos parcelares de concurso, análise/selecção de propostas, contratação, para além do prazo necessário para a execução do trabalho em si;
- Embora necessite de ser objecto de melhor aferição em fases posterior procurou-se, na medida do possível, fazer reflectir uma compatibilização de execução de várias obras.

Importa salientar a importância da realização dos “Estudos e Planos”, que deverão ser promovidos no início da intervenção, uma vez que irão definir mais pormenorizadamente os projectos e acções a desenvolver.

A data de início dos trabalhos conducentes à implementação deste Plano de Acção ocorreu após a criação da Polis Litoral Ria de Aveiro, S.A., por acto legislativo, sendo que a sua dissolução está prevista para 30 de Junho de 2013.

Nome da Tarefa	Duração
Polis Litoral Ria de Aveiro	1165 dias
Acções da Sociedade	1165 dias
Estudos Base da Intervenção	383 dias
Plano Estratégico	314 dias
Avaliação Ambiental para o Plano Estratégico	342 dias
Protecção e recuperação do sistema dunar RA 1.1	899 dias
Sul da Praia da Costa Nova	700 dias
Norte e a Sul da Praia da Vagueira, incluindo a Praia do Labrego	700 dias
Praia do Areão	700 dias
Sul dos Esporões do Poço da Cruz e da Praia de Mira	700 dias
Inertes da APA	801 dias
Inertes do Canal de Mira	848 dias
Transposição de sedimentos para optimização do equilíbrio hidrodinâmico RA 1.2	848 dias
Canal de Ilhavo	848 dias
Canal de Ovar	848 dias
Canal da Murtosa	848 dias
Lago do Paraíso	848 dias
Reordenamento e qualificação das frentes marítimas de Esmoriz e Cortegaça RA 2	928 dias
Plano de Pormenor de Esmoriz e Cortegaça	928 dias
Reforço de margens pela recuperação de diques e motas com vista à prevenção de riscos RA 3	1048 dias
Estudos e Planos	481 dias
Recuperação de diques e de motas de protecção na zona do salgado	567 dias
Outras Motas e Diques : Mota de protecção entre a ponte de Varela e a Ribeira da Aldeia (Murtosa)	567 dias
Outras Motas e Diques : Mota de protecção entre o cais do Chegado e a Ribeira Nova (Murtosa)	567 dias
Outras Motas e Diques : Portas de água e entre o Bico das Flores e o Cais do Areão (Mira)	567 dias
Estudos de protecçao e valorizaçao do patrimonio natural e paisagistico RA 4+5+6	481 dias
Estudos da evolução e dinâmica costeira e estuarina	481 dias
Estudo de caracterização da qualidade ecológica nas zonas humidas da Ria	313 dias
Levantamento das edificações em dominio público hídrico ao longo das margens da ria	328 dias
Requalificação e valorização da Pateira de Fermentelos RA 7.1.1.1	577 dias
Desassoreamento	566 dias
Valorização - Águeda	504 dias
Valorização - Aveiro	504 dias
Valorização - Oliveira do Bairro	504 dias
Requalificação e valorização da Pateira de Frossos RA7.1.1.2	528 dias
Valorização	528 dias
Requalificação e Valorização da Barrinha e Lagoa de Mira e lago do Mar RA 7.2	567 dias
Barrinha e Lagoa de Mira	556 dias
Lago do Mar	567 dias
Requalificação e valorização do Sítio da Barrinha de Esmoriz RA 7.3	960 dias
Estudos e Planos	303 dias
Requalificação e valorização do Sítio da barrinha de Esmoriz	657 dias
Requalificação e valorização do Sítio do Rio Vouga RA7.4	571 dias
Requalificação da Zona de Recreio Fluvial	109 dias
Requalificação da Estação	571 dias
Requalificação dos espaços de usufruto público da Reserva Natural das Dunas de S. Jacinto RA 7.5	566 dias
Requalificação dos espaços de usufruto público da Reserva Natural das Dunas de S. Jacinto	566 dias
Estudo de actividades económicas e suas dinâmicas RA 8	407 dias
Estudo de actividades económicas e suas dinâmicas	407 dias
Reordenamento e Valorização dos Núcleos piscatórios marítimos RA 9.1	823 dias
Definição do âmbito da Revisão do POOC - INAG/ARHC	1 dia
Esmoriz (Ovar)	515 dias
Furadouro (Ovar)	569 dias
Torreira (Murtosa)	569 dias
Vagueira (Vagos)	562 dias
Praia de Mira (Mira)	562 dias

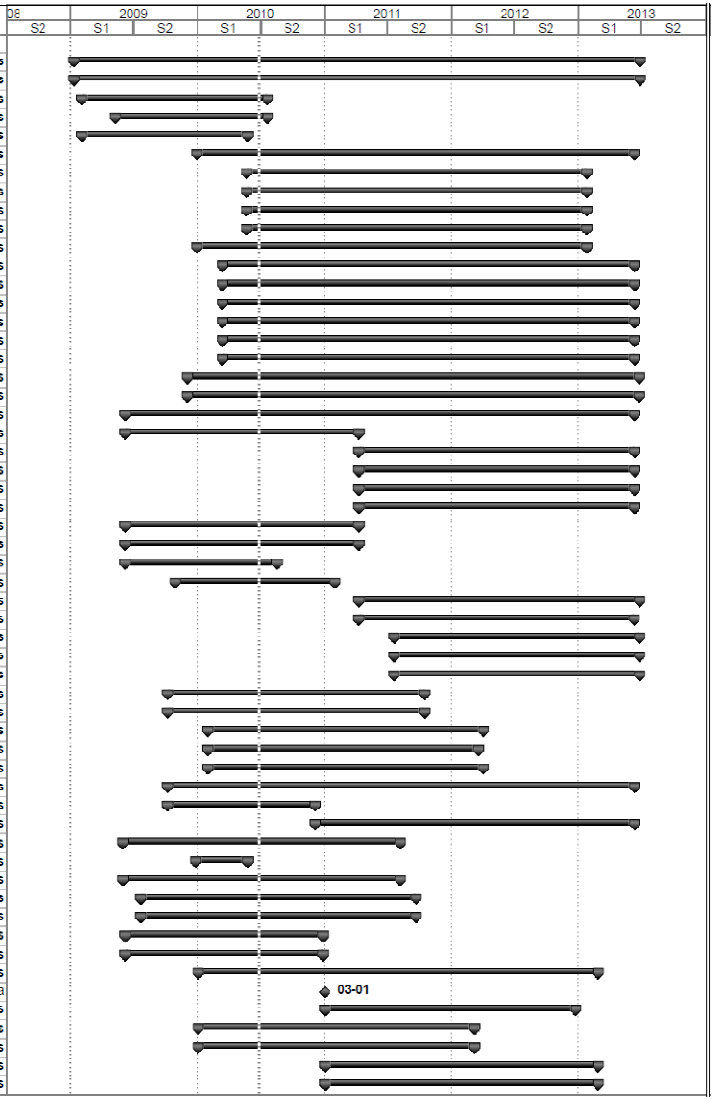

Nome da Tarefa	Duração
Reordenamento e Valorização dos Núcleos piscatórios lagunares RA 9.2	1050 dias
Estudo de caracterização para o Reordenamento e Valorização dos Núcleos Piscatórios Lagunares	225 dias
Cais do Torrão (Ovar)	828 dias
Cais do Puchadouro (Ovar)	437 dias
Cais da Pedra (Ovar)	437 dias
Cais da Tijosa (Ovar)	828 dias
Cais da Bestida (Murtosa)	437 dias
Cais do Chegado (Murtosa)	437 dias
Boca da Marinha (Murtosa)	828 dias
Porto de Abrigo da Torreira (Murtosa)	828 dias
Cais da Ribeira de Pardelhas (Murtosa)	828 dias
Cais da Cambeia (Murtosa)	828 dias
Cais do Bico (Murtosa)	828 dias
Cais de Moliceiros das Quintas do Norte (Murtosa)	828 dias
Cais das Teixugueiras (Estarreja)	828 dias
Cais do Nacinho (Estarreja)	828 dias
Cais da Ribeira da Aldeia (Estarreja)	828 dias
Cais da Tabuada (Estarreja)	828 dias
Cais das Bulhas (Estarreja)	828 dias
Cais da Ribeira da Esgueira (Aveiro)	437 dias
Cais da Bruxa (Ilhavo)-Desassoreamento	589 dias
Cais da Gafanha d' Áquem (Ilhavo)	828 dias
Cais da Malhada (Ilhavo)	828 dias
Cais da Gafanha da Nazaré (Ilhavo)	437 dias
Criação de infra-estruturas de apoio ao uso turístico balnear (Requalificação de praias/planos de praia) RA 10	603 dias
Projectos-Tipo dos Apoios e Equipamentos Balneares	232 dias
Esmoriz/Barrinha	603 dias
Cortegaça	581 dias
Furadouro	581 dias
Torreira	581 dias
Gaivinha	581 dias
Muranzel	581 dias
S. Jacinto	581 dias
Barra	581 dias
Vagueira	581 dias
Labrego	581 dias
Areão	581 dias
Nova/Poço da Cruz	581 dias
Mira/Barrinha	581 dias
Mira Sul	581 dias
Praia da Maceda	581 dias
Estudo de mobilidade e navegabilidade na laguna RA 11.1	481 dias
Estudo de mobilidade e navegabilidade na laguna	481 dias
Balizamento e sinalização dos canais de navegação RA 11.2	456 dias
Balizamento e sinalização dos canais de navegação	456 dias
Criação de via ciclável como forma de vivência da Ria RA 11.3	705 dias
Via Ecológica Ciclável (VEC) entre a Ponte da Varela e o Cais do Chegado (Murtosa)	481 dias
Rede de Vias Cicláveis (VEC) na Articulação entre os Cais (Estarreja)	705 dias
Ecovia de Ilhavo	705 dias
Percursos e Pistas Cicláveis e Pedestres (Vagos)	705 dias
Via Ecológica Ciclável (Mira)	705 dias
Via Ecologica Ciclável (Ovar)	705 dias
Via Ecológica Ciclável (Albergaria-a-Velha)	695 dias
Via Ecológica Ciclável (Aveiro)	705 dias
EN327 (ecovia entre Torreira e São Jacinto)	705 dias
Frente lagunar de Ovar RA 12.1	890 dias
Azurreira	482 dias

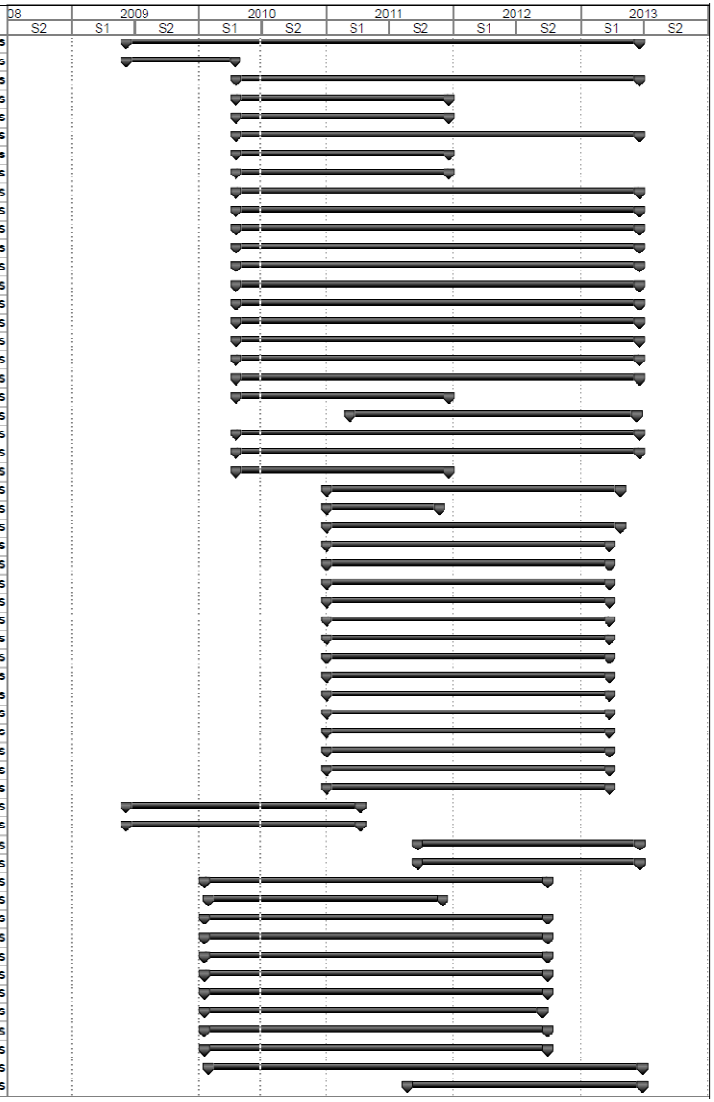
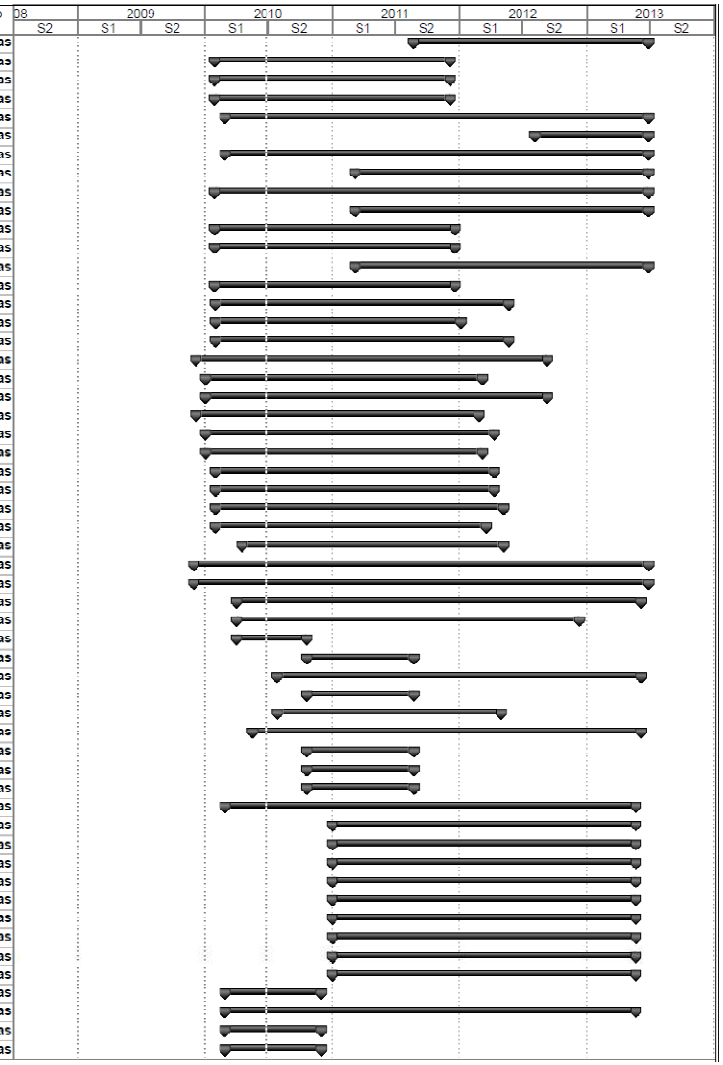
Nome da Tarefa	Duração
Torrão do Lameiro	482 dias
Cais da Ribeira	483 dias
Praia do Areinho	483 dias
Foz do Rio Cáster	483 dias
Frente lagunar da Murtosa RA 12.2	869 dias
Cais do Mancão	234 dias
Cais da Ribeira do Gago	869 dias
Cais da Ribeira do Martinho	602 dias
Frente lagunar de Estarreja RA 12.3	890 dias
Cais da Ribeira de Mourão	602 dias
Cais das Canelas	493 dias
Esteiro de Estarreja	493 dias
Esteiro de Veiros	602 dias
Cais do Salreu	493 dias
Frente lagunar de Aveiro RA 12.4	602 dias
Frente de Ria de S. Jacinto	505 dias
Esteiro de S. Pedro	602 dias
Frente lagunar de Ilhavo RA 12.5	721 dias
Zona de Recreio Fluvial do Canal de Mira - Costa Nova Sul	569 dias
Zona de Recreio Fluvial da Barquinha	701 dias
Cale da Vila	581 dias
Frente lagunar de Vagos RA 12.6	593 dias
Zona de Recreio Fluvial da Vagueira	569 dias
Cais dos Moliceiros / Folsas Novas	573 dias
Margens do Rio Boco	573 dias
Frente ribeirinha de Mira RA 12.7	592 dias
Passeio Marginal da Barrinha	556 dias
Requalificação do Cais do Areão	637 dias
Plano de marketing territorial RA 13.1	934 dias
Plano de marketing territorial	934 dias
Plano de circuitos de descoberta dos valores ambientais da ria - "Portas da Ria" RA 13.2	831 dias
BirdWatching e Percursos	703 dias
Elaboração de Projecto Tipo para as portas da Ria (Landmark e painel informativo)	144 dias
Ovar	221 dias
Murtosa	748 dias
Estarreja	221 dias
Aveiro	469 dias
Ilhavo	798 dias
Vagos	221 dias
Mira	221 dias
Águeda	221 dias
Criação e beneficiação de estruturas de apoio às actividades de recreio náutico RA 14	843 dias
Porto de Recreio do Carregal (Ovar)	623 dias
Porto de Abrigo da Torreira (Murtosa)	623 dias
Fundeadouro Junto Ao Parque de Campismo Municipal de S. Jacinto (Aveiro)	623 dias
Ancoradouro de S. Jacinto (Aveiro)	623 dias
Clube Naval de Aveiro (Aveiro)	623 dias
Sporting Clube de Aveiro (Aveiro)	623 dias
Clube os Galitos (Aveiro)	623 dias
Qualificação Urbanística e infra-estruturação Porto de Recreio e Clube Vela da Costa Nova (Ilhavo)	623 dias
Porto de Recreio da Gafanha da Encarnação (Ilhavo)	623 dias
Associação Nautica da Gafanha da Nazaré (Ilhavo)	199 dias
Marina Clube da Gafanha (Ilhavo)	843 dias
Valorização do Clube Náutico da Praia de Mira (Mira)	199 dias
Qualificação da Área e Construção do Cais do Rio Boco (Construção de Porto de Recreio (Vagos)	199 dias